

ANO LI EDIÇÃO Nº 192

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			56
Poder Executivo	1	19	56
Secretaria de Estado de Governo	2	23	56
Secretaria de Estado de Fazenda	2		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração	3	24	56
Secretaria de Estado de Saúde	3	26	58
Secretaria de Estado de Educação			61
Secretaria de Estado de Segurança Pública	5	38	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	6	47	64
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		49	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	6	49	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	8	50	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		50	66
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	8	50	68
Secretaria de Estado de Comunicação		51	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	9	51	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	9	52	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		52	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e		52	70
Habitação		53	70 72
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	16		72
	16	53	
Secretaria de Estado de Trabalho			72
Controladoria Geral	4.0	54	
Defensoria Pública	18	55	
Procuradoria-Geral		55	
Ineditorial			73

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.827, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 40.469, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta dispositivo da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de se disponibilizar pagamento por meio de cartões de crédito e débito e dinheiro no serviço de táxi no Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92 e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, doartigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.469, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 3º Quando o pagamento for realizado por meio de cartão de crédito e de débito, deverá ser fornecido ao cliente/passageiro comprovante de pagamento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2022 133º da República e 63º de Brasília MARCUS VINICIUS BRITTO Governador em exercício

DECRETO Nº 43.828, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, que "Regulamenta os serviços funerários no Distrito Federal e dá outras providências'

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°

a) fornecimento de urna mortuária, inclusive por meio de locação;

.." (NR)

"Art. 9°-A. Os corpos deverão ser entregues obrigatoriamente a no mínimo 2 (dois) agentes da empresa funerária contratada, transportados no mesmo veículo funerário, com assentos para motorista e passageiro." (NR)

"Art. 9°-B. Fica autorizada a retirada de corpos com causa da morte indeterminada em hospitais e demais estabelecimentos de saúde públicos ou privados por funerária devidamente contratada pela família ou responsável, para entrega direta ao Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2022 133° da República e 63° de Brasília MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

DECRETO Nº 43.829, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa e Designa Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVII, do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 3 do Anexo I, dos Membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.

Art. 2º DESIGNAR CLÁUDIA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -IPREV/DF, referente ao assento nº 3 do Anexo I, dos Membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.

Art. 3º Os Membros Titulares e Suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do IPREV/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2022 133° da República e 63° de Brasília MARCUS VINICIUS BRITTO Governador em exercício

ANEXO I CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	TERED AT
2	TITULAR	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	SECRETARIA DE ESTADO DE
	SUPLENTE		ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO
	SUPLENTE	CLÁUDIA DA SILVA	FEDERAL BO BISTRITO

4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO	
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	FEDERAL	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO	
3	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	FEDERAL	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO	
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO		
7	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	
	SUPLENTE	LEDAMAR DE SOUSA RESENDE	SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL IPREV/DF	

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no FUNARTE - SETOR DE DIVULGAÇÃO - SDC LOTE 2 - EIXO MONUMENTAL, pelo ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA, CNPJ 09.353.620/0001-89, para a realização do evento PROJETO ESCOLA DE CARNAVAL ocorrido nos dia 28 de setembro de 2022, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002850/2022-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no TORRE DE TV - BRASÍLIA - DF, pelo(a) NO SETOR CULTURAL E SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF 97.545.231/0001-12, para a realização do evento FORRODAS ocorrido no dia 22 DE OUTUBRO DE 2022, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003030/2022-78

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ASA SUL - DF - SBS QUADRA 02 LOJA 46 - NA PRAÇA DA GALERIA DOS ESTADOS, pelo PALCO COMPASARIA PRIMEIRA DE TALENTOS , CNPJ: 03.604.725/0001-87, para a realização do evento CIRCUITO CANDANGO DE SKATE MINI RAMP ocorrido nos dias 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002956/2022-46

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVICO Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em consonância ao art. 67 da Lei 8.666/93. resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041.652 - RA II NOS TERMOS PADRÃO 13/2002 - SUPRESSÃO E REPACTUAÇÃO, publicado no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2022, pág. 41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 54/2022

Embargante: CLARO S.A. Advogado: LUIZ FERNANDO SACHET. OAB/SC Nº 18.429. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CLARO S.A, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 103/2022 (doc. SEI 82959824), parte integrante do processo administrativo no 0125-001117/2015, interpõs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 91500835 fl. 14), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/07/2022 (doc. SEI 91500835). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022 FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 56/2022

Embargante: SABUGY AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

SABUGY AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 117/2022 (doc. SEI 88121040), parte integrante do processo fiscal no 00040-00027583/2019-95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 95135643 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/09/2022 (doc. SEI 95489834).

1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, e, ainda, o Art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e o Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Publique-se.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2022 FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 80/2022

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 416/2017 (Acórdão nº 270/2018 - doc. SEI 25697166 FL. 17), processo

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596 IBANEIS ROCHA Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação físcal nº 0040-000938/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 07/04/2021 (doc. SEI 59434186). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. TORNO NULO o despacho de recebimento do Recurso Voluntário nº 89/2021 (doc SEI 72917142), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 3 de novembro de 2021, página 9. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022 FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 153/2022

Recorrente: VEST MODA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Advogado: GABRIEL PESTANA DE CASTRO. OAB/DF Nº 48.578. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00028540/2022-22- SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022 FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 256/2022

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A. Advogado: RAFAEL BRITO SESSO. OAB/DF Nº 63.524. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

TAM LINHAS AÉREAS S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00035525/2021-50, pertinente ao Auto de Infração no 7871/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 93060626, FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10/08/2022 (doc. SEI 93060607). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022 FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO NO 258/2022

Recorrente: MERCEARIA QUIBOM LTDA. Advogado: KELEN CRISTINA ARAUJO RABELO OAB/DF 24.227. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

MERCEARIA QUIBOM LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00027643/2020-11, pertinente ao Auto de Infração nº 1374/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 96135047), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/09/2022 (doc. SEI 96135045). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão, em conformidade com o inciso II do art. 11, ocorreu em 04/08/2022 (doc. SEI 96432111), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, todos da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar º 968/2020 e o Parecer Jurídico nº 202/2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022 FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 06, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Processo Administrativo de Responsabilização nº 00600-00003258/2020-41.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais, resolve, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 00600-00003258/2020-41, aplicar à pessoa jurídica TOTAL LIC SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.345.879/0001-83, nos termos do artigo 6º da Lei nº 12.846/2013, a penalidade de multa calculada no valor de R\$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais), que deverá ser paga no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da publicação da decisão administrativa proferida pela Autoridade Instauradora no DODF, somados a publicação extraordinária da decisão administrativa sancionatória, pela prática do ato lesivo de fraude ao Pregão Eletrônico nº 23/2020 – COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, quando da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica contendo descrição de transações fiscais que foram comprovadas serem inverídicas, praticado em face da Administração Pública, infringindo o disposto no artigo 5°, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 12.846/2013.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, página 9.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Revista Health Residencies Journal (HRJ), ISSN 2675-2913, no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e daquelas dispostas pelo Inciso II do art. 26 do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005;

Considerando o contido na Ordem de Serviço nº 87, de 8 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 194, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);

Considerando o contido na Portaria SES nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta os Programas de Residência Médica (Anexo I) e em Área Profissional da Saúde (Anexo II), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), como instituição executora, e da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS), como instituição formadora, como modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu destinada a médicos e às profissões da Área de Saúde, exceto Medicina, respectivamente; e

Considerando o teor do Ofício SEI-GDF nº 4215/2019 - SES/GAB, de 27 de novembro de 2019, expedido nos autos do Processo Sei-GDF nº 00064-00004346/2019-79, que autoriza a criação da Revista Health Residencies Journal (HRJ), a ser editada pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão da ESCS, conforme o Processo Sei-GDF n.º 00064-00003613/2021-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Revista Health Residencies Journal (HRJ), ISSN 2675-2913, na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA REVISTA HEALTH RESIDENCIES JOURNAL

(HRJ)ISSN 2675-2913 TÍTULO I DA MISSÃO CAPÍTULO I

OBJETIVOS DA REVISTA E PÚBLICO ALVO

Art. 1º A Revista Health Residencies Journal (HRJ) tem como missão divulgar a produção de pesquisas das Residências Médica e Multiprofissional na área de saúde.

Art. 2º A revista tem como objetivos: permitir, estimular, desenvolver e divulgar pesquisas científicas e de relatos de experiências de Residentes, Preceptores, Gestores dos Programas de Residência em Saúde e das Instituições Executoras dos Programas, públicas ou privadas

Art. 3º Com a aspiração de estreitar parcerias e intercâmbio entre outros Programas de Pós-Graduação correlatos, instituições e pesquisadores, a revista aceitará artigos das áreas de todos os Programas de Residência do Brasil e do exterior.

Art. 4º Público alvo: Residentes, Preceptores, Gestores dos Programas de Residência em Saúde e das Instituições Executoras dos Programas, públicas ou privadas.

Art. 5º Sua publicação será online com periodicidade trimestral, com no mínimo 04 (quatro) números anuais. Tem a proposta de publicação de suplementos anuais em formato de Anais referentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso, entretanto, poderá ter mais edições dependendo da oferta e demanda do mercado editorial.

Art. 6º Indexadores atuais: Diadorim, Google Acadêmico, Latindex, Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia, Sumarios.org, Oasisbr.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA CIENTÍFICA EDITORIAL

Art. 7º O Comitê de Política Editorial (CPE) é um fórum consultivo e deliberativo da HRJ, tendo atuação de forma colegiada, sendo composto, além do Editor, por 01 (um) representante institucional de reconhecida importância para a área de atuação da revista da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a ser indicado pelo Secretário de Estado, da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Parágrafo único. Esse Comitê é responsável por dirimir, junto com o Editor, as questões sobre a Política Editorial da revista, além de buscar:

- I a melhoria da qualidade visando à internacionalização dos periódicos científicos editados oficialmente, para aumentar a visibilidade e o impacto das publicações;
- II a profissionalização contínua dos processos editoriais, assim como das equipes editoriais:
- III o acesso aberto sem embargo, estando acessíveis ao público, imediatamente após sua publicação;
- IV a promoção de ações que favoreçam maior interação entre os diversos atores envolvidos na produção dos periódicos científicos, com níveis diferenciados de responsabilidade e metas comuns a serem cumpridas;
- V a proteção e preservação do patrimônio científico materializado na forma de periódicos editados pela FEPECS;
- VI a adequação progressiva aos princípios da ciência aberta.
- Art. 8º Editor: O Editor da HRJ será escolhido pelo Comitê de Política Editorial (CPE), com mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado para igual período. Sua indicação será realizada com base em lista formalizada pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão. Esta lista será formada por servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), lotados na CPLE, que tenham interesse em ocupar a função de Editor do periódico. Para a formação dessa lista, levam-se em consideração: histórico como pesquisador, atuação na HRJ e em outros periódicos, e produtividade acadêmica. O Editor será o responsável pela gestão das atividades da revista, desde a recepção dos artigos, passando pelo processo de avaliação, até a publicação dos artigos aceitos. O Editor é o representante oficial da revista, junto a todos os órgãos internos e externos.
- Art. 9º Editor-Adjunto: O Editor-adjunto será escolhido pelo Editor e deverá auxiliá-lo no desenvolvimento de suas atividades, principalmente no que diz respeito à avaliação preliminar dos artigos submetidos e a condução do processo de avaliação pelos pareceristas. Seu mandato será restrito ao mandato do Editor.
- Art. 10. Corpo Editorial Científico: Não tem atuação de forma colegiada. É formado por pesquisadores de diversas instituições de ensino, podendo ter várias funções: aprovar cada número apresentado pelo Editor; assistir nas tarefas do Editor; sugerir temas e conteúdos da Revista; sugerir os nomes dos membros para integrar o Comitê Político Editorial; propor e aprovar os nomes de Pareceristas ad hoc; elaborar pareceres técnicos; aprovar, solicitando reformulação, ou não aprovar os textos submetidos à Revista; sugerir a inclusão de outras seções para determinados números da Revista; divulgar a Revista.
- Art. 11. Pareceristas: Têm como função avaliar, dentro do prazo sugerido ou acordado, o artigo submetido para sua análise.

TÍTULO III

DO PLANO EDITORIAL, LINHA EDITORIAL E NORMAS TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

- Art 12. Os trabalhos serão avaliados segundo o sistema de revisão duplo-cega (peer review) com a atuação de pelo menos, 02 (dois) Pareceristas, garantindo a isenção do processo de avaliação. Os artigos submetidos deverão estar gramaticalmente revisados e com formatação compatível com as exigências da revista, além da:
- I Declaração de Autoria;
- II Ciência e Concordância com o Código de Conduta Editorial adotado pela revista,
 COPE (Committee on Publication Ethics), que estabelece a política de ética em publicações;
- III Ciência de verificação de plágio da pesquisa submetida;
- \mbox{IV} Obrigatoriedade de registro do ORCID (Open Resercher Contribution ID) dos autores na publicação;
- V Atribuição dos créditos aos autores da publicação, por meio da taxonomia CREDIT (Contributor Roles Taxonomy);
- VI Demonstração de cumprimento das normas de ética em pesquisa com seres humanos, por meio de registro do número CAAE (Certificado de Apresentação de Apreciação Ética) fornecido por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- Art. 13. Cada número, observando-se as diretrizes do Plano Editorial, poderá ser composto por: Editorial; Artigos Temáticos em Residências em Saúde; Artigos Temáticos em Residência Médica; Artigos Temáticos em Residência em Áreas Profissionais de Saúde; Artigos Temáticos produzidos pelos Residentes de Medicina; Artigos Temáticos produzidos pelos Residentes das Áreas Profissionais de Saúde; Artigos de Temas Livres; Artigos de Revisão, Opinião, Resenhas, Cartas resenhas, Traducões e Ensaios.
- Art. 14. Os artigos, resenhas, traduções e ensaios submetidos à publicação da HRJ devem respeitar a Linha Editorial e Normas Técnicas, elaboradas e aprovadas pelo Corpo Editorial Científico, conforme normas Vancouver para publicação de periódicos.
- Parágrafo Único. Serão aceitos textos em português, inglês, espanhol, francês, italiano e/ou alemão.
- Art. 15. Quando da identificação de qualquer fraude devido algum artigo já publicado na revista, o Editor notificará os autores sob a retirada do artigo do site, com aprovação prévia do Comitê de Política Editorial (CPE).
- Art. 16. As opiniões emitidas são de responsabilidade dos autores dos textos a serem publicados.
- Art. 17. Todo material divulgado pela HRJ deverá indicar o tipo de licença Creative Commons
- Art. 18. Na página eletrônica da Revista (site), encontram-se as regras para submissão de artigos, com a descrição dos aspectos de formatação, nos principais idiomas adotados pela revista
- Art. 19. É vedado ao avaliador, utilizar o conteúdo de qualquer artigo submetido para sua avaliação, antes que ele seja publicado.

TÍTULO IV

DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO EDITORIAL E PARECERISTAS

- Art. 20. Para os textos serem publicados, exceto o Editorial e aqueles escritos por convidados, deverão obter pareceres favoráveis, sendo a admissibilidade de um trabalho baseada nos seguintes quesitos:
- I Relevância do texto:
- II Originalidade;
- III Exatidão técnica das referências, correção e precisão dos conceitos;
- IV Metodologia;
- V Qualidade geral do texto exposição clara e coerente e correção gramatical;
- VI Adequação à "Linha Editorial e Normas Técnicas" da Revista;
- VII Avaliação para detecção de plágio;
- VIII Utilização padrão de número e letras que identificam as publicações, preferencialmente o DOI (Digital Object Identifier), que facilita o registro e principalmente a localização de publicações online.
- Art. 21. Não haverá conhecimento dos nomes dos Pareceristas por parte do autor (ou autores) do texto, garantindo o anonimato e autonomia na avaliação dos textos.
- Parágrafo Único. No caso da sugestão de modificações, os Editores deverão encaminhála ao autor (ou autores).
- Art. 22. Ao Parecerista é dado o prazo máximo de sete (07) dias consecutivos, a partir da data da recepção do texto, para a apresentação do parecer.
- Parágrafo Único. Na impossibilidade de efetuar a análise científica dos textos enviados, o Parecerista deverá informar aos Editores no prazo máximo de 03 (três) dias após a sua recepção.
- Art. 23. Todos os artigos encaminhados para apreciação e avaliação não terão identificações de autoria pessoal, quer para os Pareceristas, quer destes para os autores.
- Art. 24. A garantia do sigilo, pela autoria do artigo em trâmite e pela análise dos Pareceristas é de responsabilidade do Corpo Editorial.
- Art. 25. O parecer sempre será expresso em: ACEITAR quando favorável integralmente se sem restrições; CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS quando requer correções condicionais para a sua publicação; SUBMETER NOVAMENTE quando as correções assim exigir e que, necessariamente, deva ser submetida à nova avaliação no lugar da submissão original; ENVIAR PARA OUTRA REVISTA este parecer equivale ao parecer "REJEITAR"; contudo, por sugestão do Parecerista, poderá ser enviado para outras revistas; e, REJEITAR neste caso existe total recusa do texto apresentado.
- § 1º Artigos aprovados com restrições serão encaminhados para a reformulação aos respectivos autores. Nestes casos, o Comitê de Política Editorial (CPE) se reserva o direito de recusar o artigo, caso as alterações neles propostas não atendam às solicitações feitas pelos Pareceristas.
- § 2º Trabalhos que receberem pareceres desfavoráveis à publicação, não caberão nenhum tipo de recurso, pelos seus proponentes.

TÍTULO V

DA CARACTERIZAÇÃO DE CONTEÚDO E PERIODICIDADE

- Art. 26. São atribuições da Health Residencies Journal (HRJ):
- I Ter atribuição de ISSN International Standard Serial Number;
- II Adotar padrões de normalização nacionais ou internacionais (ABNT e Vancouver ou órgão normalizador similar) que assegurem consistência editorial, tais como: referências bibliográficas, citações bibliográficas, resumo, descritores, dados de afiliação, dentre outros:
- III Publicação em formato eletrônico, on line, mediante hospedagem;
- IV Ter o acesso irrestrito para as publicações, seguindo o princípio de que disponibilizar o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização do conhecimento;
- V Permitir a reprodução total ou parcial dos conteúdos, de acordo com a licença Creative Commons;
- VI Manter periodicidade regular, com publicação de eventuais números especiais ou suplementos, com a finalidade de contemplar anais de eventos técnico-científicos, área objeto de pesquisa ou outra situação que assim o exija, de acordo com decisão do Conselho Editorial:
- VII Buscar a heterogeneidade dos assuntos pesquisados nas áreas do conhecimento, sendo a política editorial aberta às diversas correntes de pensamento da comunidade educacional e científica;
- VIII Publicar eventualmente artigos redigidos em mais de um idioma, além do idioma português;
- IX Incentivar e buscar artigos de autores externos à Instituição, seguindo as diretrizes da CAPES no sentido de reduzir endogenia;
- X Reconhecer o trabalho dos Pareceristas e dos membros do corpo editorial, por meio de registros em portal Web, de suas experiências e contribuições como peer reviewers, considerando que se trata de trabalho relevante e voluntário;
- XI Resguardar os direitos autorais conforme a legislação brasileira em vigor;
- XII Adotar monitorização da métricas da produção e divulgação científica;
- XIII Admitir a publicação de serviços, produtos ou instituições, desde que sejam compatíveis com os princípios e finalidades da Revista e que seja aprovada pelo Comitê de Política Editorial (CPE).

TÍTULO VI

DAS SEÇÕES EDITORIAIS

- Art. 27. A Revista terá seus conteúdos apresentados nas seguintes seções editoriais:
- I-Editorial: de responsabilidade dos editores chefes e/ou dos editores convidados, deve ter no máximo 4.000 (quatro mil) caracteres com espaço.

- II Artigos Temáticos Residências em Saúde: devem trazer resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental, conceitual e de revisões sobre o assunto em pauta. Os textos de pesquisa não deverão ultrapassar os 40.000 (quarenta mil) caracteres.
- III Artigos Temáticos Residência Médica: devem trazer resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental, conceitual e de revisões sobre o assunto em pauta. Os textos de pesquisa não deverão ultrapassar os 40.000 (quarenta mil) caracteres.
- IV Artigos Temáticos Residência em Áreas Profissionais de Saúde: devem trazer resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental, conceitual e de revisões sobre as residências em áreas profissionais de saúde, modalidades uniprofissional e multiprofissional. Os textos de pesquisa não deverão ultrapassar os 40.000 (quarenta mil) caracteres.
- V Artigos Temáticos produzidos pelos Residentes de Medicina: devem trazer resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental, conceitual e de revisões produzidos pelos residentes de medicina. Os textos de pesquisa não deverão ultrapassar os 40.000 (quarenta mil) caracteres.
- VI Artigos Temáticos produzidos pelos Residentes das Áreas Profissionais de Saúde: devem trazer resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental, conceitual e de revisões produzidos pelos residentes das áreas profissionais de saúde. Os textos de pesquisa não deverão ultrapassar os 40.000 (quarenta mil) caracteres.
- VII Artigos de Temas Livres: devem ser de interesse para os programas de residência em saúde, por livre apresentação dos autores através da página da revista. Devem ter as mesmas características dos artigos temáticos, ou seja, o máximo de 40.000 (quarenta mil) caracteres com espaço, resultarem de pesquisa ou de experiências profissionais que possam contribuir para o enriquecimento dos programas de residência e apresentarem análises e avaliações de tendências teórico-metodológicas e conceituais da área.
- VIII Artigos de Revisão: Devem ser textos baseados exclusivamente em fontes secundárias, submetidas a métodos de análises já teoricamente consagrados, temáticos ou de livre demanda, podendo alcançar até o máximo de 45.000 (quarenta e cinco mil) caracteres com espaço.
- IX Opinião: texto que expresse posição qualificada de um ou vários autores ou entrevistas realizadas com especialistas no assunto em debate na revista; deve ter, no máximo, 20.000 (vinte mil) caracteres com espaço.
- X Resenhas: análise crítica de livros relacionados ao campo temático de algum programa de residência uni ou multiprofissional em saúde. O texto da resenha não deve ultrapassar 10.000 (dez mil) caracteres com espaço. Os autores da resenha devem incluir no início do texto a referência completa do livro. As referências citadas ao longo do texto devem seguir as mesmas regras dos artigos. No momento da submissão da resenha os autores devem inserir em anexo no sistema uma reprodução, em alta definição, foto da capa do livro em formato jpg.
- XI Cartas: com apreciações e sugestões a respeito do que é publicado em números anteriores da revista, com máximo de 4.000 (quatro mil) caracteres com espaço.

Parágrafo Único. O Comitê de Política Editorial (CPE) poderá criar outras seções, se assim julgar necessário.

TÍTULO VII

DA DIVULGAÇÃO DA REVISTA

Art. 28. Caberá à Assessoria de Comunicação da FEPECS, bem como à Assessoria de Comunicação SES-DF, esta a pedido da CPE, e/ou de integrante do corpo docente/discente designado(s) pelo Editor(a), a divulgação da HRJ nas mídias sociais.

TÍTULO VIII

DA MANUTENÇÃO DA REVISTA

Art. 29. A manutenção da Health Residencies Journal (HRJ) está a cargo do Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da FEPECS (PPCI), criado pela Ordem de Serviço n.º 87, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF n.º 194, de 15 de outubro de 2021.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 30. Quaisquer outras questões não previstas neste Regimento serão dirimidas pelo Comitê de Política Editorial (CPE) em conjunto com o Editor da Revista.
- Art. 31. Vínculo Institucional: Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (CPLE) / Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) / Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) / Secretaria de Estado de Saúde (SES) / Governo do Distrito Federal (GDF).
- Art. 32. Endereço da HRJ: SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70.710-907.
- $Art.\ 33.\ Ficha\ Catalográfica:\ BIBLIOTECA\ FEPECS.$

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:
- Art. 1º Alterar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), com o propósito de estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), aprovar planos de ações, bem como orientar as iniciativas e os investimentos tecnológicos.

Art. 2º O CGTIC possui natureza consultiva e deliberativa, caráter permanente, e tem por finalidade assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC mantenham-se alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas organizacionais.

Parágrafo único. O CGTIC deverá ainda avaliar, direcionar e monitorar, em um ciclo permanente, as práticas de gestão e de uso de TIC, com o objetivo de assegurar transparência, alinhamento, conformidade, otimização de benefícios, de recursos e de riscos.

Art. 3º O CGTIC terá a seguinte composição:

I- o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, que o presidirá;

II- três servidores indicados pelo Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional;

III- dois servidores indicados pelo Chefe da Unidade Técnica; e

IV- dois servidores indicados pelo Chefe da Unidade Administrativa e Financeira.

- § 1º O Comitê poderá, eventualmente, convidar servidores, dirigentes e profissionais das áreas de interesse do Comitê para participar de reunião específica.
- § 2º Para todos os efeitos, o Presidente do CGTIC coordenará junto com um membro de sua escolha as áreas administrativas do Comitê.
- Art. 4º Os membros do comitê serão substituídos, nas ausências ou impedimentos, por seus substitutos legais ou por seus suplentes, no caso das indicações, que serão formalizadas em ato próprio do Presidente da FHB.

Art. 5° Compete ao CGTIC:

I- estabelecer e avaliar as estratégias, indicadores e metas institucionais de TIC;

 II- aprovar e priorizar os planos de ações, projetos, iniciativas e investimentos de TIC, por meio de critérios de priorização definidos pelo CGTIC;

III- elaborar os planos institucionais de tecnologia da informação, dentre os quais o Plano Diretor de TIC (PDTIC), bem como suas revisões;

IV- analisar ponderações, críticas e sugestões dos gestores e usuários visando ao desenvolvimento ou aperfeicoamento das soluções de TIC da FHB;

V- monitorar os níveis de serviço e a execução dos planos e projetos de TIC, recomendando ações de replanejamento e aprimoramento;

VI- promover intercâmbio e parceria com outras instituições; e

VII- desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. As matérias e proposições relacionadas ao orçamento e investimento em TIC serão encaminhadas para avaliação do Conselho Gestor da FHB.

- Art. 6° O CGTIC reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por quadrimestre e, extraordinariamente, a pedido de um de seus membros.
- § 1º As reuniões do CGTIC serão realizadas com o comparecimento da maioria dos seus integrantes.
- § 2º O CGTIC deliberará pelo critério da maioria, computando-se, inclusive, o voto do presidente, que, em caso de empate, decidirá.
- § 3º Das reuniões do CGTIC, serão lavradas atas.
- Art. 7º O PDTIC será executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Art. 8º Os planos, as proposições e as deliberações do CGTIC deverão estar em consonância com o planejamento estratégico e serão encaminhadas à homologação do Presidente da FHB.
- Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas previstas no Artigo 105, incisos IV e V, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal (aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009), e Artigos 14, inciso II, e 16, ambos da Portaria - DGPC nº 77/2020, e CONSIDERANDO a celebração dos Contratos nº 58/2022 - PCDF, nº 59/2022 - PCDF e nº 60/2022 - PCDF, os quais versam sobre o novo modelo de "manutenção predial" a ser implantado na Polícia Civil do Distrito Federal; CONSIDERANDO, ainda, que o acompanhamento e fiscalização da execução de tais contratos, pela complexidade de seu objeto, demandará atuação multidisciplinar de diversos segmentos deste Departamento, resolve:

Art.1º O Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE ficará responsável pela Coordenação-Geral dos Contratos números 58/2022 - PCDF, 59/2022 - PCDF e 60/2022 - PCDF, cabendo-lhe, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, coordenar, supervisionar, planejar, organizar, dirigir e controlar atividades relativas a obras, serviços de engenharia, projetos de engenharia, manutenção predial, conservação, reparos, jardinagem, serviços de apoio, bem como outros serviços de engenharia, de arquitetura e de apoio executados no âmbito daqueles instrumentos.

Art. 2º O Diretor-Adjunto da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE e o Diretor da Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG serão os "Gestores de Execução dos Contratos" números 58/2022 - PCDF, 59/2022 - PCDF e 60/2022 - PCDF, cabendolhes, precipuamente, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa dos referidos contratos, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, nos termos do disposto no Artigo 40, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O Diretor-Adjunto e os Chefes de Seção da Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG, bem como os Chefes de Seção da Divisão de Arquitetura e Engenharia -DAE, atuarão como "Fiscais Técnicos e Administrativos" dos Contratos números 58/2022 - PCDF, 59/2022 - PCDF e 60/2022 - PCDF , devendo promover o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, além das providências tempestivas nos casos de inadimplemento, tudo nos moldes do disposto no Artigo 40, incisos II e III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Os "Atestos" e quaisquer outros documentos equivalentes, notadamente aqueles com vistas a subsidiar, embasar ou justificar pagamentos, deverão ser firmados por pelo menos 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Gestor de Execução do Contrato e 2 (dois) Fiscais Técnicos e Administrativos.

Art. 5º Em caso de ausência, afastamento e/ou impedimento simultâneo dos Gestores de Execução dos Contratos a que se refere o item 2, o Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE os substituirá, para os fins do disposto no item

Art. 6° Publique-se, Cumpra-se,

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 312, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, bem como disposição da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022 e considerando o teor do processo 04026-00030529/2022-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de duração do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 229, de 04 de agosto de 2022, em 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de outubro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMITÊ DISTRITAL PARA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho de Formação.

Tornar Público a criação do Grupo de Trabalho de Formação, aprovado em 30 de agosto de 2022, na 6ª Reunião Ordinária do CODETRAE.

O COMITÊ DISTRITAL PARA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - CODETRAE, com fundamento no Art. 27, Inciso III e Art. 41 do Regimento Interno da CODETRAE, Portaria nº 424, de 09 de maio de 2022, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Formação (GT de Formação), enquanto organismo integrante da organização funcional do Comitê Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo - CODETRAE.

Art. 2º O GT de Formação exercerá suas atividades a partir da publicação da presente Resolução se estendendo até o final do mandato em curso do CODETRAE, podendo ser reestruturado quando do advento de nova turma e mandato do colegiado.

Art. 3º Poderão integrar o presente GT:

I - membros titulares e suplentes do CODETRAE,

II - membros colaboradores, constantes no Art. 5º do Decreto Distrital nº 39.719/2019 e Art. 25 do Regimento Interno do CODETRAE;

III - o GT poderá convidar outros órgãos, entidades civis e especialistas para o assessoramento técnico dos assuntos por ele tratados.

Art. 4º A participação no GT de Formação, se fará através de:

I - comunicação formal junto à coordenação executiva do CODETRAE com a manifestação de interesse em integrar o respectivo grupo;

II - a convite da CODETRAE nos casos constantes nos incisos II e III do Art. 3º desta Resolução.

Art. 5º Preferencialmente, almeja-se que haja participação dos membros do estado e da sociedade civil no referido grupo.

Art. 6º Caberá ao GT de Formação:

I – desenvolver ações voltadas ao aprimoramento do CODETRAE com relação a conteúdos

II - organizar ou produzir materiais, arquivos digitais a serem disponibilizados relativos a normativos, pesquisas, publicações, concernentes à pauta;

III - nos termos do Art. 2º, inciso VIII do Decreto Distrital nº 39.719/2019 e Art. 2º, Inciso IX do Regimento Interno da CODETRAE, propor e minutar propostas para elaboração e apresentação do Plano Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo;

IV - promover a organização de atividades de difusão de conhecimentos sobre o trabalho escravo moderno, seja por meios presenciais ou virtuais, podendo;

a) promover a criação de espaços de protagonismo na defesa dos direitos entre as pessoas resgatadas, enquanto ações de fortalecimento de lideranças, formação em

b) promover ações de formação e capacitação dos profissionais de maneira transversal sobre os temas trabalho escravo e tráfico de pessoas;

V - quaisquer outras atividades inerentes.

Art. 7º O GT de Formação terá o apoio da coordenação executiva da CODETRAE para assessoramento nos trabalhos de relatoria e organização das agendas.

Art. 8° O grupo poderá desenvolver seu respectivo plano de ações, bem como submeter relatórios parciais e relatório final ao Pleno do CODETRAE.

Art. 9º O GT de Formação reunir-se-á conforme cronograma definido em sua primeira reunião. Art. 10. As atividades desenvolvidas pelo GT de Formação são consideradas serviço público relevante e não remunerado.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO R DE SOUSA

Coordenador

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 328ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 328ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a condução do senhor Eduardo Chaves, vice-presidente do Conselho, presentes os conselheiros de direitos (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves, vicepresidente do CDCA/DF e representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Susana Cecília Lavarello Mintegui, representante da Secretaria de Estado de Justica e Cidadania (Infância e Adolescência): Caio Valente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo; Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia: Graziele Nogueira, representante da Governadoria: Josemar Salviano da Silva, representante da Secretaria de Estado de Trabalho; Keith Oliveira Crema, representante da Secretaria de Estado de Educação; Kelly Cristina Tavares e Suhelem Brasil Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Márcia Regina, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Marina de Moraes Melo, representante da Casa Civil; e Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Estado de Saúde. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique Da Silva Barbosa, presidente do CDCA/DF e representante do Instituto do Carinho; Luiza Martins, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil; Adriana Camelo Nunes e Silvina Da Conceição Araújo, representantes da instituição Assistência Social Casa Azul; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Elaine Francisca Itacarambi e Tatiana Augusto Furtado Gomes, representantes da instituição Centro Salesiano do Menor; Daise Moisés, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF; Julia Salvagni, representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; Gabriella Ferreira Martins Godoy e Joelma Oliveira Bonfim, representantes do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - Iecap; Milda Lourdes Pala Moraes e Leila Regina Lopes Rebouças, representantes do Instituto Espírito de Luz; Ricardo Testa, representante do Instituto Leonardo Murialdo - Ilem; André Souza Santos e Celiomar Dias De Oliveira, representante da instituição Projeto Integral De Vida - Pró-Vida; e Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF. (3) Demais participantes: Andrey Felype Nascimento da Silva, representante do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA; Renato Bianchini, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Tatiana Sandy Tiago, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; Aline Machado de Moraes dos Santos; Carla de Souza Brolezzi; Carla Michelli Santos Silva; Cecília Teles Leite Moraes de Castro; Divalda de SantAnna Alvarez;

Ester Alves de Castro Coutinho: Evany Stabenow: Flavia poerschki de oliveira: Glaucia Alvarez Pires; Isabela salles; Kátia Maria Martins Coelho; Leticia Marcondes Stabenow Siqueira; Luis Alberto Moraes de Castro; Maria Eugênia Cavalcanti Rigitano; Michele Cousseau; Olzeni Leite Costa Ribeiro; Paula Anderson de Matos Eustaquio; Vicente Correia Lima Neto; Wilson Junior; Josimar Almeida, secretário executivo do CDCA/DF e, Barbara Neri, Marina Ventura, Maria Luiza Amarante e Christiane Oellman, representantes da Secretaria Executiva do CDCA/DF. 1. Ata da 327ª Reunião Plenária Ordinária. Encaminhamento: Fica aprovada a ata da 327ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA com a ressalva, conforme indicação da Conselheira Daise Moisés, de ser corrigida a relatoria quanto ao indeferimento da solicitação de concessão de registro para a instituição Associação Esportiva e Recreativa do Cerrado e, ainda, a correção na lista de presenças para que passe a constar a presença da conselheira Daise Moisés, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF. 2. Informe da Presidência. O vice-presidente parabeniza o presidente do conselho, João Henrique Barbosa, pelo seu aniversário. O vice-presidente informa sobre a publicação do termo de adesão ao Pacto Regional da Primeira Infância, que teve o CDCA como signatário. Ele dá destaque à importância do Pacto que proporcionará a troca de informações entre diversos atores e irá colaborar para a difusão da política da primeira infância nas diferentes regiões do país. 3. Apresentações. 3.1. Apresentação. Grupo de pais de crianças com superdotação e altas habilidades. Encaminhamento: Fica decidido, conforme sugestão da conselheira Luiza Martins, que a temática será encaminhada para discussão e deliberação pela Comissão de Políticas Públicas do CDCA/DF. Relatoria: as convidadas, representantes do grupo de apoio para crianças superdotadas e com altas habilidades, Aline dos Santos, mãe de criança com superdotação e altas habilidades, e Dra Olzeni Ribeiro, especialista no assunto, realizam apresentação sobre a temática de superdotação e altas habilidades. A apresentação aborda diferentes aspectos da temática, dentre eles: características das crianças; dificuldades do contexto educacional e problemáticas identificadas em relação às políticas públicas. Os conselheiros debatem sobre a importância de ser dada visibilidade ao assunto e de buscar soluções que permitam o acolhimento e desenvolvimento dessas crianças. Os conselheiros Eduardo e Graziele apresentam possíveis encaminhamentos às comissões temáticas do CDCA e discutem a possibilidade de criação de grupo de trabalho sobre o tema. O conselheiro Leovane destaca a importância da atuação do Ministério Público, sugere que o tema seja tratado de maneira permanente na Comissão de Políticas Públicas e também sugere que seja fomentada a estruturação de Organização da Sociedade Civil para atuação específica na temática. O conselheiro Caio Valente destaca a importância de ouvir as convidadas, representantes do grupo de apoio, sobre sugestões de estratégias para ação do Conselho. A conselheira Joelma comenta sobre a importância de ações de capacitação no assunto. O promotor Renato Bianchini destaca a importância da temática, sugere que a apresentação realizada seja compartilhada para acesso amplo e coloca o Ministério Público à disposição para participação em ações formativas e de elaboração de soluções sobre o assunto.O vice-presidente do CDCA/DF pontua que irá encaminhar o assunto ao Comitê Gestor Intersetorial para a Primeira Infância, do qual ele faz parte, e reforça que o CDCA está comprometido em dar andamento às discussões sobre a temática. 3.2. Apresentação do projeto de Controle Social: Auditoria Cívica nos Conselhos Tutelares, por meio do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, no âmbito dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal. Processo SEI nº 00400-00025354/2022-03. Encaminhamento: O processo será encaminhado para a Comissão de Conselho Tutelar, que se reunirá com os representantes da Controladoria, para discussão e definição quanto aos mecanismos de operacionalização do projeto, abordando sobre o que fará cada parceiro, como será a interação com a comunidade, como será a atuação do voluntariado da Sejus e, também, como se dará o monitoramento por parte do CDCA. Relatoria: A Conselheira Márcia, coordenadora da Comissão de Conselho Tutelar contextualiza sobre o encaminhamento do projeto. O representante da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Justiça e Cidadania, Thiago Souza, apresenta ao Pleno o projeto "Auditoria Cívica nos Conselhos Tutelares". Ele explica sobre os objetivos do projeto de aproximar a temática da transparência e do controle social e conselhos tutelares do DF. Os conselheiros levantam questionamentos sobre a implementação e funcionamento do projeto e, ainda, sobre como seria a participação do CDCA na proposta. 3.3. Alteração lei de processo eleitoral. Encaminhamento: O processo será deliberado na próxima reunião do Comitê de Conselho Tutelar. A coordenadora da comissão, conselheira Márcia, convidou Anderson para participar da reunião. Relatoria: Anderson Regner solicita inclusão de ponto de pauta sobre questionamento encaminhado ao CDCA sobre os aspectos da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014. Processo SEI nº 00400-00035426/2022-12. 3.4. Apresentação sobre o Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA. A conselheira da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, Susana, discorre sobre os desafios para efetivação da participação dos adolescentes nos processos decisórios do Conselho. Ela relata sobre a publicação do edital que rege o processo eleitoral para definição dos novos membros do Comitê e explica sobre as reuniões de mobilização que estão sendo realizadas para divulgação do processo. Ela destaca que os próprios adolescentes do Comitê estão tendo papel relevante na realização desses encontros que estão sendo divididos por segmento de atuação. A conselheira dá destaque à importância da mobilização do CDCA para dar capilaridade à divulgação e garantir a participação dos adolescentes. Ela reflete sobre a lógica da participação dos adolescentes que precisa ser repensada pelo Conselho e convoca os conselheiros para fortalecer o processo eleitoral do Comitê. O vice-presidente parabeniza as conselheiras da Comissão e reforça a fala da conselheira Susana discorrendo sobre a importância da garantia da participação dos adolescentes enquanto sujeitos de direitos e que a lógica de sua participação deveria ser prioridade do Conselho. A conselheira Joelma discorre sobre a dedicação

dos adolescentes em meio às atividades do Comitê. Em resposta à conselheira Luiza, a conselheira Susana explica que alguns itens específicos sobre a participação dos adolescentes, por exemplo o direito de voto, estão sendo pensados junto à reformulação do Regimento Interno do Conselho, mas ela acredita que essa discussão seja assunto para momento posterior. A conselheira acredita que a prioridade atual do Conselho deve ser a mudança da cultura da participação. A conselheira Graziele reforça a importância da discussão e destaca que o Conselho deve focar na divulgação das eleições do Comitê. Ela sugere, ainda, a possibilidade de elaboração de projetos, voltados para o Comitê, para serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Crianca e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA. O conselheiro Leovane discorre sobre o diálogo com os adolescentes para promoção da participação. As conselheiras Susana e Joelma dão detalhes sobre as reuniões de mobilização que estão sendo realizadas. O adolescente Andrey, representante do Comitê, relata sobre a importância do Comitê e da divulgação das eleições. Em resposta ao vice-presidente, ele explica sobre a participação no Conselho e sobre como se comunica com outros adolescentes sobre o Comitê. 4. Relatoria das Comissões e dos Grupos de Trabalho. 4.1 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - COMMS.Encaminhamento: A proposta de financiamento de projeto com recursos do FDCA para estruturação de cozinhas nas unidades de socioeducação, conforme sugestão da conselheira Luiza, será encaminhado para discussão pela Comissão de Medidas Socioeducativas. A conselheira Michelle irá encaminhar, à Secretaria Executiva, solicitação de verificação sobre o membro do CDCA para participação no Comitê Gestor de Acompanhamento da Atenção Integral ao Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa. Relatoria: A conselheira Patrícia discorre sobre a escuta realizada pela Comissão junto aos adolescentes e profissionais da Unidade de Internação de Brazlândia. O conselheiro Leovane destaca a gravidade das reclamações apresentadas pelos adolescentes em medida socioeducativa em relação aos alimentos servidos na Unidade. O vice-presidente sugere que seja encaminhado ofício à Subsis e aponta que o subsecretário tem dado retorno com responsabilidade às questões encaminhadas pelo Conselho. A conselheira concorda com a notificação da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - Subsis. A conselheira Kelly, representante da Subsis, explica sobre as problemáticas envolvendo a contratação de empresas fornecedoras de alimentos e que resolver esses problemas tem sido uma prioridade da Subsecretaria. Ela explica que os servidores são orientados a solicitarem glosa quando identificadas entregas que não correspondem com o contrato e explica que a prática tem sido realizada sempre que necessário. Ela explica, ainda, que a Subsis é informada das questões apontadas nas escutas em seguida das reuniões da Comissão. Ela discorre, também, sobre o planejamento para a possível estruturação de cozinhas nas unidades socioeducativas, explicando sobre os desafios envolvidos no processo. 4.2 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas -Compp. Encaminhamento: A situação do credenciamento do Instituto Futuro e Ação será encaminhada para deliberação pela Comissão de Políticas Públicas. Relatoria: A conselheira Luiza discorre sobre a problemática envolvendo o credenciamento do Instituto Futuro e Ação - IFA. Ela relata também sobre as problemáticas envolvendo a quantidade de crianças que aguardam vagas em creches no Distrito Federal. Em resposta ao questionamento da conselheira Luiza, a conselheira Graziele, representante do Gabinete do Governador, ela explica sobre os encaminhamentos realizados e acionamento de órgãos competentes e que ainda não tem uma resposta concreta sobre a resolução do problema. Ela destaca que está sendo dado andamento ao assunto e que o Conselho será informado sobre as atualizações. A conselheira Joelma agradece pela mobilização do Conselho em relação à situação do IFA. A conselheira Luiza sobre as deliberações da Compp no mês de agosto. Ela explica que a Comissão tratou sobre as condições de infraestrutura das escolas públicas do Distrito Federal e sobre o Manual de Procedimentos para Atendimento à Educação Infantil e que contou com a presença de representantes da Secretaria da Educação em sua última reunião. 4.3 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O conselheiro Leovane apresenta os assuntos tratados no mês de agosto pela Comissão de Legislação, sendo eles: processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, presenças dos conselheiros nas reuniões, reclamações da Ouvidoria em relação ao funcionamento de instituições, situação envolvendo a prestação de contas de instituição registrada no CDCA, possibilidade de financiamento de bolsas de auxílio com recursos do FDCA e atualização do Regimento Interno do Conselho. Ele explica, também, sobre a realização de reunião extraordinária da Comissão para propor alterações na Resolução nº 102 do CDCA, que trata sobre os procedimentos para registro de instituições junto ao Conselho. Ele explica que as definições serão encaminhadas em momento oportuno para deliberação pela Plenária. 4.4. Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. O vicepresidente Eduardo, coordenador da Comfmob, relata que a Comissão está trabalhando com foco na construção da Política Distrital de Fomento à Participação de Crianças e Adolescentes. Ele explica que o objetivo é que a política seja tratada, no Conselho, junto à Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon e discorre sobre as estratégias e encaminhamentos que estão sendo realizados. 4.5 Relatoria do Conselho de Administração do FCDA/DF - CAFDCA. A conselheira Denise explica que todos os encaminhamentos do CAFDCA estão dispostos na ordem do dia da reunião. A conselheira Graziele destaca sobre a publicação da composição da Comissão de Seleção do Edital nº 03/2022 do CDCA/DF. 4.6 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A conselheira Susana relata sobre a reunião da Comissão e, também, sobre a reunião do Comitê Consultivo de Adolescentes, ambas realizadas no mês de agosto. Ela explica que as reuniões tiveram como assunto principal a mobilização para as eleições do Comitê e discorre sobre as estratégias definidas. Ela discorre, ainda, sobre os outros assuntos tratados, sendo eles: Política Distrital de Participação de Crianças e Adolescentes, elaboração do Regimento Interno do Comitê junto aos Adolescente, reunião presencial do Comitê e Conferência dos Direitos

da Criança e do Adolescente e representação dos adolescentes do Distrito Federal no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda. 4.7 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. A conselheira Márcia, coordenadora da Comissão, relata que, das sete reuniões previstas no ano, a Comissão realizou apenas uma, as demais não contaram com quórum para serem realizadas. Ela destaca sobre a necessidade de mobilização dos membros do CDCA. O vice-presidente concorda com o protesto da conselheira e discorre sobre a necessidade de comprometimento por parte dos conselheiros. A conselheira Michelle explica sobre a nova composição da representação da Secretaria de Saúde, que enfrentou problemáticas de agenda em decorrência do contexto de pandemia, e se coloca à disposição para fortalecimento dos trabalhos da Comissão. 5. Ordem do Dia 5.1 Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança -Edição 2022. Processo SEI nº 00002-00004095/2022-06. Encaminhamento: A conselheira Joelma Oliveira será a representante do CDCA/DF para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança - Edição 2022. 5.2 Instituição: Casa Azul Felipe Augusto. Projeto: Construindo Sonhos (Edital nº 02/2016). Processo SEI nº 0417-002308/2016.Encaminhamento: O Conselho referenda a aprovação do CAFDCA que trata da liberação dos recursos captados no projeto "Construindo Sonhos, o Sonho continua", apresentado em face do Edital nº 18/2018, para suplementação do valor do projeto. 5.3 Instituição: Instituto de Advocacia Social - INAS. Projeto: Advocacia Pro Bono (Edital nº 02/2016). Processo SEI nº 00417-00007824/2017-57. Encaminhamento: O Conselho referenda a aprovação do CAFDCA que trata da decisão a favor do ressarcimento de R\$ 3.851,27 à instituição, referente a despesas assumidas pelo dirigente após atraso no pagamento da 4ª parcela do projeto. 5.4 Descentralização de recursos para as Conferências Regionais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. Processo SEI nº 00400-00004856/2022-92.Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a aprovação da descentralização de recursos, no valor de R\$506.958,82, para realização das Conferências Regionais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a tratar, Barbara Neri Almeida de Oliveira, diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. EDUARDO CHAVES, Vice-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 113/2022

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 28/07/2022 a 09/09/2022. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 28/07/2022, D65579; 06/08/2022, E-0289-756309-FAU; 12/08/2022, E-0533-316311-OEU; 13/08/2022, D035022, $D035024;\ 16/08/2022,\ D045045,\ D045044;\ 17/08/2022,\ D65580;\ 18/08/2022,\ E-0033-0045,\ D045044;\ D045044,\ D045044;\ D045044,\ D045044;\ D0$ 827192-AEU; 22/08/2022, D49147, D49148; 24/08/2022, E-0327-354294-AEU; 25/08/2022, D66236; 27/08/2022, E-0436-607832-AEU; 30/08/2022, D64618, E-0553-869108-AEU, E- $0141-866512-OEU; \quad 31/08/2022, \quad D66445, \quad D64619; \quad 02/09/2022, \quad D66033; \quad 05/09/2022, \quad 05/09/2022, \quad D66033; \quad 05/09/202, \quad D66033; \quad 05/09/202, \quad D66033; \quad 05/09/202, \quad D66033; \quad 05/09/202, \quad$ D023335, E-0338-724631-AEU; 08/09/2022, D035263; 09/09/2022, E-0338-744128-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico http://www.dflegal.df.gov.br - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 114/2022

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 21/09/2022 e 04/10/2022, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL — DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 5º da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: E-0207-788364, 21/09/2022, 01 trailer; E-0002-888808, 04/10/2022, 01 quiosque em estrutura metálica. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Processo: 00070-00004359/2021-38. Interessado: SABUGY AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Assunto: Auto de Infração nº 000995/2021 - Recurso Administrativo

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 995/2021. PENALIDADE DE MULTA. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Considerando a Nota Jurídica n.º 456/2022, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e considerando parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, cujos argumentos estão sob o amparo da Lei nº 5.800/2017 e do Decreto nº 38.981/2018, ACOLHO as razões apresentadas pelas áreas técnicas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00004359/2021-38, por ser tempestivo. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa, uma vez

que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade, a qual está prevista no Decreto nº 38.981/2018.

Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO Secretário de Estado

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Homologar ad referendum o projeto de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhado pela Câmara Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III, Art. 35, § 1ºe Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 70, do DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, listados abaixo:

Nome do solicitante	Processo
CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	00072-00004090/2021-33

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CTCAG/FDR, OCORRIDA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022. LEI N° 6.606/2020

Aos vigésimo nono dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, presencialmente, na sala de reuniões da SPAC, iniciou-se a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.: 94357445), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF; Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI/DF e Thais de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF. A Sra. Thais não poderá participar da reunião por se encontrar em licença maternidade e a Sra. Luciana por encontrar-se de férias. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEI. Informou, ainda, que não iria votar sobre nenhum processo, por estar acumulando o cargo de Secretário Executivo do FDR. PAUTA DA REUNIÃO: I) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE

ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) PAULO JAIR KANHESKI, processo n°,00072-00004149/2021-93 no valor de R\$ 74.233,62 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 15,77 Kwp; 02)FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO SOBRINHO, processo nº: 00072-00001928/2022-18 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 40,31 Kwp; 03) ELIAS ERGANG, processo nº: 00072-00000678/2022-07, no valor de R\$ 199,924.00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 24,44 Kwp; 04) NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, processo nº: 00072-00002756/2022-08, no valor de R\$ 56.310,01 (cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais e um centavo), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 11,99 Kwp (R\$ 54.300,00) e KIT para irrigação; 05) JANSEM BARREIRA E LIRA JUNIOR, processo nº: 00072-00002991/2022-71, no valor de R\$ 163.869,53 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 20 Kwp (R\$ 106.500,00) e investimento em 01 (uma) estufa para produção de cogumelos (R\$ 57.369,53); 06) CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, processo nº: 00072-00001089/2022-38, no valor de R\$ 147.707,01 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e um centavos), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 38,64 Kwp. Antes de dar início as manifestações dos demais membros, o coordenador apresentou a todos o convidado Sr. Tupac Petrillo, da Emater/DF, especialista em dimensionamento de usinas geradoras de energia fotovoltáica. Passou então, a palavra ao Sr. Tupac, para esclarecimentos quanto aos parâmetros de análise dos projetos de energia fotovoltáica, bem como sobre as variações de equipamentos, solicitando ainda, que explanasse a respeito do mercado atual. O Sr. Tupac comentou que "o parâmetro de nivelamento para estabelecimento de preço médio, ou mediana, nos projetos de sistemas fotovoltaicos, aplicado pela empresa proponente de propostas de serviços de instalação, com projeto e homologação incluídos, pode ser estabelecido pelo valor do Kwp (kwp é o pico de energia gerada (kW) em desempenho máximo por um painel solar fotovoltaico). Esse desempenho é determinado pela Condição Padrão de Teste (STC — Standard Test Conditions), uma vez que é a medida técnica de engenharia que estabelece a potência de cada projeto, e serve como indicador de valor médio. Para tal, deve-se dividir o valor total do projeto (incluindo todos os serviços necessários para a interconexão com a rede pública - menos a troca do relógio, que é responsabilidade da concessionária) pela quantidade de Kwp estabelecidos na proposta/projeto. Ou seja, o valor total do projeto dividido pela potência projetada em Kwp. Explicou que a tendência do mercado é a utilização de placas mais eficientes, acima de 550 watss de capacidade e que projetos com valores muito abaixo, devem estar utilizando placas de estoques antigos, com tecnologias já superadas. Lembrou que quando a concepção de projeto contempla usina de solo, o valor global é mais caro, por causa da estrutura de solo. Aí, é normal ter uma variação pra cima. Mas só nesses casos, e o valor não pode dobrar. Numa pesquisa rápida feita com fornecedores conhecidos, o custo médio aumenta entre R\$ 180,00 a R\$ 220,00 por placa, instalada no solo. O serviço separadamente é mais complicado de valorar. O outro parâmetro é o Payback da proposta, que deve ser de até 42 meses, podendo variar um pouco, mas não deve chegar a 50 meses, no cenário atual. Sendo assim, dando continuação a reuinão, deliberamos que os projetos em pauta, a serem julgados pela Câmara Técnica, deveriam ser balizados por estes esclarecimentos. Logo, usaremos o valor médio de R\$ 4.200,00/Kwp, podendo aceitar uma variação de 15% para mais ou para menos, conforme características do projeto. Como o horário já estava além do tempo para continuar a reunião, o coordenador decidiu pelo encerramento da reunião presencial, solicitando que os relatores continuassem a julgar os projetos na pauta via SEI. Sendo assim, o coordenador decidiu por lavrar esta ata, que servirá como base de parâmetros para julgamento de processos de financiamento de energia fotovoltáica e assim que os pareceres dos projetos que estavam em pauta (conforme convocação id.: 95872698) estiverem prontos, abrirá uma reunião extraordinária para registro das decisões. O membro Fernando informou que estaria entrando de licença e não poderia julgar os processos, solicitando que o Sr. José Luiz Guerra o fizesse, o que foi aceito por todos. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois do que, para constar, eu. José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI-DF, Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA-DF, Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER-DF, Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI-DF, Tupac B. Petrillo - Emater-DF (Convidado).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.665.787/0001-40, no CEAC sob o nº 9498, neste ato representada legalmente pelo Sr. João Bosco Bezerra Bonfim, inscrito no Cadastro de

Pessoa Física sob o nº 224.***.***-72, a captar R\$ 187.796,40 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural JORNADA SOCIOCULTURAL DO PARANOÁ E ITAPOÃ, inscrito no processo nº 00150-00004882/2022-73 e aprovado em 30 de setembro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 247º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COFAP/DF – COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e quarenta minutos em primeira chamada e remotamente via sistema Microsoft Teams, após a conferência do quórum foi iniciada à 247ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal (COFAP/DF), contando com as presenças: Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade Coordenador Executivo Substituto do Comitê, da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pela assessora Michelly Rejane Serafim Sanches e os Conselheiros membros representantes da SEAGRI: José Luiz Guerra Neves, SETRAB: Ivan Alves dos Santos, CDL/DF: Henrique de Oliveira Ferreira, FIBRA: José Luiz Diniz Junior, FECOMÉRCIO: Hélio Queiroz da Silva e os representantes bancários: Banco do Brasil: Nathalia Fazollo Coelho Reis, BRB: Osvaldo Racanicci Junior. Presente ainda os representantes bancários: BB Caio Rodrigo Cardoso Soares e Daniela Manikowski Satavis e BRB: Sabrina Veronica Magero Viana.

Processos deliberados: PEDRO AUGUSTO SCARPELLINI WILKE – São João D'Aliança/GO - Processo SEI nº 00041-00002733/2022-25, CPF: 512.***.***-68, valor: R\$ 2.130.000,00. Aprovado por maioria dos presentes.

 $LUIS~EVÂNIO~BONATO~-~Cristalina/GO~-~Processo~SEI~n^o~00041-00002652/2022-25,~CPF:~145.***.***-44,~valor:~R\$~2.078.250,00.~Aprovado~por~maioria~dos~presentes.$

CACILDO GONÇALVES RAMOS – Planaltina/DF – Processo SEI nº 00041-00002653/2022-70, CPF: 974.***.***-68, valor: R\$ 4.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MOISES RAPACHI – Luziânia/GO – Processo SEI nº 00370-00003789/2022-84, CPF: 358.***.***-00, valor: R\$ 3.800.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

FERNANDO MARCIO VERSIANI DE MIRANDA – Formosa/GO – Processo SEI n° 00370-00003776/2022-13, CPF: 189.***.***-00, valor: R\$ 2.435.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

DIFUSÃO ENGENHARIA LTDA – Brasília/DF – Processo SEI nº 00370-00003770/2022-38, CNPJ: 44.***.***/0001-69, valor: R\$ 970.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JANIDES DE SOUZA FERNANDES – Pirenópolis/GO – Processo SEI nº 00370-00003783/2022-15, CPF: 004.***.***-68, valor: R\$ 887.980,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

GF GOLD MINERAÇÃO EIRELI – Niquelândia/GO – Processo SEI nº 00370-00003778/2022-02, CNPJ: 16.***.***/0001-11, valor: R\$ 9.490.683,84. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CARLOS ALEXANDRE MARKUS – Cabeceiras/GO – Processo SEI nº 00370-00003765/2022-25, CPF: 012.***.***-79, valor: R\$ 1.287.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

FABIANE ANDRADE NASCIMENTO MORAES – Cavalcante/GO – Processo SEI nº 00370-00003773/2022-71, CPF: 505.***.***-68, valor: R\$ 766.200,01. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

GRACITA BASSO FERREIRA – Paranoá/DF – Processo SEI nº 00370-00003779/2022-49, CPF: 591.***.***-49, valor: R\$ 1.416.869,78. Aprovado por unanimidade pelos presentes. SB LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI – Niquelândia/GO – Processo SEI nº 00370-

00003793/2022-42, CNPJ: 34.***.***/0001-04, valor: R\$ 600.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MR ISSY TRANSPORTES - EIRELI - Niquelândia/GO - Processo SEI nº 00370-00003790/2022-17, CNPJ: 17.******/0001-02, valor: R\$ 1.305.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

EDMAR FERREIRA DE PAIVA – Niquelândia/GO – Processo SEI nº 00370-00003772/2022-27, CPF: 315.***.***-15, valor: R\$ 2.965.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CHICAGO PRIME PARRILLA LTDA – Brasília/DF – Processo SEI nº 00370-00003769/2022-11, CNPJ: 23.***.***/0002-00, valor: R\$ 1.932.345,21. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

FERNANDO MÁRCIO VERSIANI DE MIRANDA – Formosa/GO – Processo SEI nº 00370-00003776/2022-13 – CPF º 189.***.***-00, valor: R\$ 2.435,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

HALECSON STINGUEL – Cristalina/GO – Processo SEI nº 00370-00003780/2022-73, CPF: 072.***.***-36, valor: R\$ 6.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ANITA MARIA MIGNOSO FIORESE – Água Fria de Goiás/GO – Processo SEI nº 00370-00003762/2022-91, CPF: 695.***.***-49, valor: R\$ 1.665.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ALCIONE LUZ GRIGGIO LIRIO GRIGIO – Cabeceiras/GO – Processo SEI nº 00370-00003761/2022-47, CPF: 242.***.***-04 e CPF: 334.***.***-20, valor: R\$ 5.400.000.00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

FABIO VINICIUS KOCH – Alto paraíso de Goiás/GO – Processo SEI nº 00370-00003775/2022-61, CPF: 374.***.***-36, valor: R\$ 720.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JOANECIR DELLA SANTA – Niquelândia/GO – Processo SEI nº 00370-0003784/2022-51, CPF: 454.***.***-68, valor: R\$ 558.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CENTRO OESTE AGRONEGOCIOS LTDA – Cristalina/GO – Processo SEI nº 00370-00003768/2022-69, CNPJ: 28.***.***/0001-04, valor: R\$ 1.200.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

WINDER RIBEIRO DE LIMA – Cavalcante/GO – Processo SEI nº 00370-00003794/2022-97, CPF: 147.***.***-59, valor: R\$ 1.320.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

BRUNO DE SOUZA MACHADO FERREIRA – Alexânia/DF – Processo SEI nº 00370-00003764/2022-81, CPF: 007.***.***-17, valor: R\$ 2.700.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

JOCIMAR FACHINI – Luziânia/GO – Processo SEI nº 00370-00003786/2022-41, CPF: 868.***.***-53, valor: R\$ 748.800,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CARLOS ANTONIO COSTA LACERDA – Formosa/GO – Processo SEI nº 00370-00003766/2022-70, CPF: 032.***.***-09, valor: R\$ 1.200.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ANTONIO ROBERTO MACHADO – Pirenópolis/GO – Processo SEI nº 00370-00003763/2022-36, CPF: 100.***.***-10, valor: R\$ 1.499.999,99. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CAT CASA DE ARMA E TIRO LTDA – Goianésia/GO – Processo SEI nº 00370-00003767/2022-14, CNPJ: 35.***.***/0001-61, valor: R\$ 2.450.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

PAULO SERGIO RIBEIRO – Mimoso de Goiás/GO – Processo SEI nº 00370-00003792/2022-06, CPF: 697.***.***-49, valor: R\$ 1.663.240,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

UNIÃO DIVISÓRIAS LTDA – Luziânia/GO – Processo SEI nº 00370-00003846/2022-25, CNPJ: 09.***.***/0001-02, valor: R\$ 1.116.330,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

DU GREGORIO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – Cristalina/GO – Processo SEI nº 00370-00003771/2022-82, CNPJ: 75.***.***/0003-70, valor: R\$ 13.040.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ALBINO AGENOR AMPRESSAN – Cabeceiras/GO – Processo SEI nº 00370-0003760/2022-01, CPF: 010.***.***-09, valor: R\$ 2.439.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

NJF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Brasília/DF – Processo SEI nº 00370-00003791/2022-53, CNPJ: 04.***.***/0001-52, valor: R\$ 5.778.240,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LUIS GUSTAVO DO PRADO CAIXETA – Padre Bernardo/GO – Processo SEI nº 00370-00003787/2022-95, CPF: 018.***.***-70, valor: R\$ 960.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

ADILSON ROBERTO MAZZOCCO – Luziânia/GO e Cidade Ocidental/GO – Processo SEI nº 00370-00003758/2022-23, CPF: 461.***-***-87, valor: R\$ 1.709.100,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CRISTIAN RENATO TRIACCA – Brasília/DF – Processo SEI nº 00370-0003801/2022-51, CPF: 611.***.***-53, valor: R\$ 4.104.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

SIDNEY ALMEIDA FIGUEIRA DE MEDEIROS – Cristalina/GO – Processo SEI nº 00370-00003816/2022-19, CPF: 865.***.***-34, valor: R\$ 5.648.100,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

VENILDE COZZA CENCI – Brasília/DF – Processo SEI nº 00370-00003820/2022-87, CPF: 364.***.***-04, valor: R\$ 690.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes. LÁZARO DÉCIO FAGUNDES – São João D'Aliança/GO – Processo SEI nº 00370-00003807/2022-28, CPF: 351.***.***-63, valor: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

COPRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - Barro Alto/GO - Processo SEI n° 00370-0003800/2022-14, CNPJ: 26.***.***/0001-08, valor: R\$ 1.220.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. – Brasília/DF – Processo SEI nº 00370-00003797/2022-21, CNPJ: 28.***.***/0001-90, valor: R\$ 11.082.880,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

TERMOQUÍMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Aparecida de Goiânia/GO – Processo SEI nº 00370-00003817/2022-63, CNPJ: 03.***.***/0001-05, valor: R\$ 2.275.807,17. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

CECIN SARKIS SIMÃO – Padre Bernardo/GO – Processo SEI nº 00370-00003798/2022-75, CPF: 076.***.***-68, valor: R\$ 5.331.017,00. Aprovado por maioria dos presentes, se abstendo da votação o conselheiro representante da FECOMÉRCIO.

RENATO FRANCISCO TRIACCA – Brasília/DF – Processo SEI nº 00370-00003814/2022-20, CPF: 126.***.***-40, valor: R\$ 1.003.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

VALDIRON EUGENIO DA SILVA – Padre Bernardo/GO – Processo SEI nº 00370-00003818/2022-16, CPF: 790.***.***-59, valor: R\$ 4.775.130,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

LEANDRO BARBOZA – Cristalina/GO – Processo SEI n° 00370-00003808/2022-72, CPF: 644.***.***-72, valor: R\$ 1.833.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes. JAIME DE JESUS ROSA – Cristalina/GO – Processo SEI n° 00370-00003847/2022-70, CPF: 543.***.***-20, valor: R\$ 2.055.559,50. Aprovado por unanimidade pelos presentes. RAUL MACHADO DE LIMA – Padre Bernardo/GO – Processo SEI n° 00370-00003813/2022-85, CPF: 142.***.***-20, valor: R\$ 2.668.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARCELINO KIKUHARU SATO – Cristalina/GO – Processo SEI nº 00370-00003809/2022-17, CPF: 554.***.***-68, valor: R\$ 3.429.000,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

MARCELO RODRIGUES DE SOUZA – Abadiânia/GO – Processo SEI nº 00370-00003810/2022-41, CPF: 529.***.***-78, valor: R\$ 4.513.500,00. Aprovado por unanimidade pelos presentes.

Assuntos Gerais: As deliberações foram interrompidas às 15:45 minutos por problemas técnicos e falta de quórum, tendo sido paralisada na carta consulta de ADELAR VALDIR VELKE, conforme ordem do quadro de resumos, ficando prejudicada as demais cartas consulta, retornando automaticamente na próxima assentada. Foi dispensada a apresentação da tabela com os valores atualizados de utilização de recursos do FCO. Nada mais a deliberar, após a leitura e aprovação da Ata, encerrou-se a 247^a Reunião Ordinária do COFAP, às quinze horas e cinquenta e sete minutos.

AUGUSTO PEDRO SILVA Coordenador Executivo Substituto

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFAP/DF – COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e quarenta e cinco minutos em primeira chamada e às quinze horas em segunda chamada e remotamente via sistema Microsoft Teams, e após a AUSÊNCIA DE QUÓRUM, não foi possível instalar a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal (COFAP/DF). Estavam presentes o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de Coordenador Executivo Substituto do Comitê, a Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados Andressa de Paiva Pelissari, e os membros: representante da SETRAB: Ivan Alves dos Santos, representante da CDL: Henrique de Oliveira Ferreira e representante da SETUR: Hugo Brinco Rodrigues. Os representantes da FAPE/DF, SEAGRI e FIBRA justificaram ausência em razão de outros compromissos. Presente ainda o representante bancário: BB Caio Rodrigo Cardoso Soares. Em razão da falta de quórum, não foi possível realizar a reunião.

AUGUSTO PEDRO SILVA Coordenador Executivo Substituto

ATA DA 248º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COFAP/DF – COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas e dez minutos em segunda chamada, remotamente via sistema Microsoft Teams e após a AUSÊNCIA DE QUÓRUM, não foi possível instalar a 248ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal (COFAP/DF). Estavam presentes o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de Coordenador Executivo Substituto do Comitê, Sr. Augusto Pedro Silva, da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pela assessora João Victor Carvalho e os Conselheiros membros representantes da SEAGRI: Edson Rohden, SETRAB: Ivan Alves dos Santos, CDL/DF: Henrique de Oliveira Ferreira e SETUR: Gustavo Assis e os representantes bancários: Banco do Brasil: Caio Rodrigo Cardoso Soares, SICOOB: Cleiton Couto e BRB: Osvaldo Racanicci Junior. Em razão da falta de quórum, não foi possível realizar a reunião.

AUGUSTO PEDRO SILVA Coordenador Executivo Substituto

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFAP/DF – COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas e três minutos em segunda chamada e remotamente via sistema Microsoft Teams, e após a AUSÉNCIA DE QUÓRUM, não foi possível instalar a 4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal (COFAP/DF), que contou com as presenças: Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de Coordenador Executivo Substituto do Comitê, Sr. Augusto Pedro Silva, da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pelo assessor João Victor

Carvalho e os Conselheiros membros representantes da SEAGRI: José Luiz Guerra da Silva, CDL/DF: Henrique de Oliveira Ferreira, FECOMÉRCIO: Hélio Queiroz da Silva. Presente ainda os representantes bancários: Banco do Brasil: Daniela Manikowski, Nathalia Fazollo Coelho Reis e o Superintendente Marcos Costa Araújo, SICOOB: Cleiton Couto e BRB: Osvaldo Racanicci Junior. A assessoria tentou manter contato com os conselheiros ausentes e que não justificaram, sem sucesso. Em razão da falta de quórum, não foi possível realizar a reunião, que encerrou-se às quinze horas e quinze minutos.

AUGUSTO PEDRO SILVA Coordenador Executivo Substituto

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 181º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF

No dia onze (11) de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e trinta e cinco minutos em segunda chamada e virtualmente via sistema Microsoft Teams, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi aberta a 181ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF. Presidindo a sessão o senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Jesuíno de Jesus Pereira Lemes e Presidente do COPEP/DF, contando ainda com as participações da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados/SDE, Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pelos assessores Michelly Rejanne Serafim Sanches e João Victor Carvalho e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: LOHANA DA SILVA MIRANDA (SDE/DF), ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA (TERRACAP), CÉLIO BIAVATI FILHO (SODF), JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO (SINDUSCON/DF), EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMERCIO/DF), GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES (FENATAC/DF), HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA (CDL), IVAN ALVES DOS SANTOS (SETRAB), LUCAS LIMA RIBEIRO (SECTI) e FERNANDO CESAR SILVA (SEBRAE). Presente ainda os advogados Dr. Pablo Nunes de Oliveira, OAB/DF 57.804, Dra. Glenda Sousa Marques, OAB/DF 32.881 e Dr. Antonio de Freitas Goncalves - OAB/DF 13,588 e os representantes das empresas, Sra. Maria de Zuleide de Queiroz – RG nº 542. *** – SSP/DF (Maria de Zuleide de Queiroz ME), Sr. João Marcos Martins - RG nº 451. *** - SSP/DF (Medicar - Café Podium). Processos deliberados: Processo nº0370-000713/2010 - MARIA DE ZULEIDE DE QUEIROZ - ME. Assunto: Retorno a pauta - Retorno de diligência - Recurso contra cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: SECTI, Lucas Lima Ribeiro fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra a representante da empresa, Sra. Maria de Zuleide de Queiroz, que informou já ter o Alvará de Construção para iniciar as obras no lote incentivado. Ato contínuo, o relator votou por baixar o processo em diligência a área técnica, para análise dos argumentos trazidos com o recurso administrativo e eventuais requerimentos posteriores, emitindo o competente relatório técnico opinativo e conclusivo para uma justa deliberação, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0370-000956/2008 - PH COMÉRCIO DE CELULARES LTDA-ME. Assunto: Retorno a pauta - Retorno de diligência - Pedido de reconsideração. O Conselheiro representante do Órgão: SECTI, Lucas Lima Ribeiro fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra a advogada da beneficiária, Dra. Glenda Souza Marques, OAB/DF 32.881 que sustentou no tocante a situação do sobrestamento das obrigações contratuais e prorrogação dos prazos processuais, trazendo o artigo 1º da Lei nº 7.153/2022, que prorrogou todos os prazos da legislação, solicitando sua aplicação para prorrogar os prazos processuais e não sobrestar obrigações contratuais, fazendo assim jus ao citado instituto, dada suas diferenças. Ato contínuo, o relator votou indeferindo o pedido de reconsideração. Aberta as discussões, o Conselheiro do SINDUSCON, José Edmilson Barros de Oliveira Neto solicitou esclarecimentos quanto aos questionamentos da causídica, sendo aclarado pelo relator, pelo Presidente do COPEP e pela advogada. Concluído os debates, o conselheiro relator manteve seu voto, haja vista que os argumentos trazidos pela representante da beneficiada não são objeto de análise nesse momento. Sendo assim, o Conselheiro do SINDUSCON solicitou vista dos autos para melhor compreensão e análise, o que restou deferido pelo Presidente, devendo retornar na próxima reunião.

Processo nº0160-002856/2000 – AVICULTURA SAMAMBAIA LTDA – ME - VALTER FERNANDES DE JESUS JUNIOR. Assunto: Retorno de diligência – Pedido de Reconsideração. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao advogado da beneficiária, Dr. Pablo Nunes de Oliveira, OAB/DF 57.804 que sustentou rebatendo alguns pontos do relatório técnico que estão contrários aos documentos constantes dos autos, requerendo que baixe o processo em diligência para que se atentem aos documentos juntados. Ato contínuo, a relatora votou deferindo o pedido de reconsideração, determinando que a área técnica analise o pedido de Revogação Administrativa do Cancelamento, dando continuidade aos trâmites, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-001454/2000 – PORTELA & PORTELA LTDA ME. Assunto: Pedido de Reconsideração contra indeferimento de recurso. O Conselheiro representante do Órgão: SINDUSCON, José Edmilson Barros de Oliveira Neto fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao advogado da beneficiária, Dr. Antônio de Freitas Gonçalves,

OAB/DF 13.588 que solicitou a aplicação da nova legislação de nº 7.153/2022, dando nova oportunidade a empresa em se manter no programa. Ato contínuo, o relator votou pelo sobrestamento do processo por 60 (sessenta) dias, considerando as novas legislações (PL 2.889/2022 a ser votado pela CLDF e Lei nº 7.153/2022) para posterior análise da área técnica, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-001981/2000 – AMORIM E OLIVEIRA LTDA – ME. Assunto: Pedido de Reconsideração contra o recurso que cancelou incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: SODF, Célio Biavati Filho fez a leitura do relatório e votou pelo sobrestamento do processo até a votação do Projeto de Lei nº 2.889/22 na CLDF, que trará inovações ao programa de incentivo a atividade produtiva, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-000821/2001 – MEDICAR ENGENHARIA LTDA. Assunto: Convalidação com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira fez a leitura do relatório e dada a palavra ao representante da empresa, Sr. João Marcos Martins este agradeceu o empenho da equipe da secretaria por dar continuidade aos procedimentos, eis que aguarda por 2 décadas a efetiva resolução das pendências, encontrando-se na expectativa de gerar mais empregos ao Distrito Federal. Em seguida, o relator votou deferindo a Convalidação do benefício e a Revogação Administrativa do Cancelamento da empresa, bem como a Transferência do Incentivo Econômico para empresa CAFÉ PODIUM COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP., o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo n°0370-000630/2009 – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Retorno de diligência - Recurso contra Cancelamento de Incentivo. A Conselheira representante do Órgão: SDE, Lohana da Silva Miranda fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra a advogada da beneficiária, Dra. Glenda Sousa Marques, OAB/DF 32.881 que sustentou desconhecer o motivo de não ter sido publicada a resolução referente ao julgamento, conforme reconhecido pela área técnica. Ato contínuo, a relatora votou pela procedência do recurso, deferindo a manutenção do benefício à empresa incentivada, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, à exceção do Conselheiro representante do SINDUSCON, que se declarou impedido.

Processo nº0160-000805/1999 – RENATA OLIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME (SORVETERIA GLACIATTO EIRELI). Assunto: Revogação Administrativa do Cancelamento com alteração integral do objeto social. O Conselheiro representante do Órgão: FECOMÉRCIO, Eduardo Alves de Almeida Neto fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao advogado da beneficiária, Dr. Pablo Nunes de Oliveira, OAB/DF 57.804 que consignou no tocante a aluguéis no imóvel, informando que a LUOS permite o aluguel de um segundo pavimento no local incentivado, portanto, todos os requisitos do Decreto nº 41.015/2020 foram cumpridos para a revogação administrativa do cancelamento. Ato contínuo, o relator votou por encaminhar o processo a área técnica para elaboração de relatório técnico conclusivo quanto a análise dos requisitos de restabelecimento do benefício, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

O COPEP/DF referendou as transferências de incentivos com AID's já emitidos, conforme previsto no artigo 17-A, § 4º do Decreto nº 41.015/2020 e autorizados pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico:Processo nº0160-002834/1999 –BRISA CONSTRUÇÕES LTDA. para a empresa recebente RT SERVICE – SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e por avocação do Presidente, conforme artigo 22, § 1º da Lei nº 3.266/2003 e artigo 22, III, § 1º da Lei nº 6.468/2019, Processo nº 0160-001133/1990 – WRJ – ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. para a empresa recebente M&C ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Das Alterações Contratuais: DAR CONHECIMENTO AO COPEP das alterações contratuais das empresas beneficiárias, conforme Resolução Normativa nº 04N/2018, artigos 1º a 3º, já aprovadas pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal: Processo nº 0370-000672/2007 — OTO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.: Mudança na denominação social e Processo nº 0370-000289/2010 - COFERPLAN COMÉRCIO DE FERROS PLANALTO LTDA.: Mudança na denominação social.

Processos retirados de pauta: Processo nº0160-001971/2000 – VANESSA TINTAS LTDA ME. Assunto: Retorno a pauta - Recurso Administrativa contra Cancelamento incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: FIBRA, Pedro Henrique Achcar Verano solicitou a retirada de pauta por conflito de agendas. Processo nº0160-000901/1994 – AUTO ELÉTRICA E REGULADORA MODELO LTDA. Assunto: Retorno de Diligência – Recurso contra cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: CDL, Henrique de Oliveira Ferreira solicitou a retirada de pauta para uma melhor análise.

Assuntos Gerais: O Conselheiro representante do órgão SINDUSCON solicitou que o processo referente ao Regimento Interno do COPEP/DF fosse votado na próxima reunião de setembro/2022, determinando o Presidente que a área técnica devolva o processo no prazo de dez dias, para inclusão em pauta. Comunicar aos Conselheiros e Conselheiras que após a leitura e aprovação da Ata, providenciem de imediato a assinatura, para que a assessoria (AOC) possa dar continuidade aos trabalhos.

Encerramento: Nada mais a deliberar, após a leitura e aprovação da presente Ata, o Presidente promoveu o encerramento da 181ª Reunião Ordinária do COPEP/DF, às dezesseis horas e cinquenta e um minutos.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Presidente do COPEP/DF

ATA DA 182º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF

No dia quinze (15) de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada e virtualmente via sistema Microsoft Teams, verificou-se 2/5 do quórum (artigo 19 do Regimento Interno) com a chamada nominal dos presentes e foi aberta a 182ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal -COPEP/DF. Presidindo a sessão o senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Jesuíno de Jesus Pereira Lemes e Presidente do COPEP/DF, contando ainda com as participações da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados/SDE, Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pelo assessor João Victor Carvalho e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA (TERRACAP), CÉLIO BIAVATI FILHO (SODF), JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO (SINDUSCON/DF), EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMERCIO/DF), GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES (FENATAC/DF), HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA (CDL), FERNANDO CESAR SILVA (SEBRAE) e CECÍLIA JORGE MARQUES (CACI). Presente ainda os advogados Dr. Pablo Nunes de Oliveira, OAB/DF 57.804, Dr. Antonio de Freitas Gonçalves - OAB/DF 13.588, Dr. Victor Rios Alves - OAB/DF 63.171 e o Dr. Carlos Eron Mendonça OAB/DF 60.828 e o representante da empresa Jules Mesquita Queiroz de Lima (Sr. Jules Mesquita Queiroz de Lima - CPF nº 985. ***.***-15). Justificaram ausência, via email, os conselheiros representantes da FAMICRO, SETRAB, FIBRA e SECTI

Processos deliberados: Processo nº04025-00002401/2021-18 – AMÉRICA DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA. Assunto: Pedido de vista – Retorno a pauta – retorno de diligência – Recurso Administrativo – Desenvolve/DF. Voto vista pelo Órgão TERRACAP: Elizeu Eliel da Silva Oliveira, que discorreu avocando o artigo 19, inciso I da Lei Distrital nº 3.266/2003 e o art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, para o COPEP dar interpretação ao artigo 47, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 41.015/2020, no sentido de que: "o prazo mínimo de um ano de constituição da empresa licitante é aferido quando do momento da efetiva realização da licitação pública, caracterizado pelo ato final de homologação individualizada do certame pela TERRACAP", tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes a interpretação do voto vista. Após essa deliberação, o processo retornou ao conselheiro relator, que solicitou diligência a área técnica para que intime a empresa licitante para conhecimento deste julgado e após confeccione nova análise, tendo em vista a interpretação acolhida pelo Colegiado, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-001438/1999 – D' SCARTH COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA ME. Assunto: Recurso Administrativo. O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira fez a leitura do relatório e votou pelo indeferimento a Migração ao PRO/DF II e o cancelamento do incentivo econômico, conforme determina o art. 10 da Lei Distrital nº 4.269/2008 e ainda ausência de enquadramento nos objetivos do Programa, conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 3.196/2003, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-001467/2001 – KELMA ALMEIDA GOMES PEREIRA ME Assunto: retorno de diligência – Recurso contra cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao advogado da concessionária, Dr. Pablo Nunes de Oliveira – OAB/DF 57.804, que sustentou que a empresa atualmente se mantém com saldo positivo e encontra-se em pleno funcionamento, requerendo que seja deferido o recurso contra o cancelamento e após a migração. Ato contínuo, o relator votou por baixar o processo a área técnica para reanálise da situação processual, considerando vistoria realizada em 15/02/2022 que constatou outra empresa no imóvel, devendo oportunizar a incentiva a apresentação de documentos que afetaram alterações contratuais e demais que entender pertinentes, para nova deliberação, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes

Processo nº0160-000901/1994 – AUTO ELÉTRICA E REGULADORA MODELO LTDA. Assunto: Retorno a pauta e retorno de diligência – Recurso contra o cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: CDL, Henrique de Oliveira Ferreira fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao representante da empresa, Dr. Antonio de Freitas Gonçalves – OAB/DF 13.588 que fez uso regulamentar sustentando que a NGB local da época não autorizava a metragem apresentada no alvará de construção, oportunizando o empresário a se regularizar dentro na nova legislação. Ato contínuo, o relator votou por baixar o processo a área técnica, para atualização do parecer à luz das novas legislações, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-003367/1999 – ALTAMIRO CARDOSO DA SILVA ME. Assunto: Retorno de Diligência – Revisão Administrativa. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrígues fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao representante da empresa, Dr. Carlos Eron Mendonça – OAB/DF 60.828 que sustentou que a empresa apresentou pedido de revogação administrativa tempestivo e ainda não analisado e que possui todos os requisitos para se manter no programa. Ato contínuo, a relatora votou por baixar o processo em diligência à SUPEC, para que analisem o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento e Migração constante no processo nº 00370-00000581/2022-81, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-000557/2005 - HEXÁGONO - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Assunto: Cancelamento de benefício a pedido. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues fez a leitura do relatório

e votou acatando o pedido de desistência do benefício, conforme artigos 27 da lei nº 6.468/2019 e artigo 67, § único do Decreto nº 41.015/2020, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº04025-00001179/2021-28 – SONIA DE SOUZA LODI SOBRINHO. Assunto: Recurso Administrativo. O Conselheiro representante do Órgão: SODF, Célio Biavati Filho fez a leitura do relatório e votou deferindo o recurso administrativo para conceder o benefício econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo n°00370-00001790/2022-74 – JULES MESQUITA QUEIROZ DE LIMA. Assunto: Recurso Administrativo. O Conselheiro representante do Órgão: FECOMÉRCIO, Eduardo Alves de Oliveira Neto fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao representante da empresa, Sr. Jules Mesquita Queiroz de Lima – CPF n° 985. ***.***-15, que reconheceu ter ocorrido um erro quanto a entrega de documentos em endereço equivocado, ocasionando a intempestividade, informando que consegue comprovar que entregou os documentos em outro endereço eletrônico. Após as considerações, o relator votou indeferindo o recurso administrativo do interessado, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº0160-003437/1999 – OSWALDO VEÍCULOS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS EIRELI Assunto: Recurso contra indeferimento de transferência de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: FECOMÉRCIO, Eduardo Alves de Oliveira Neto fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao representante da empresa, Dr. Victor Rios Alves – OAB/DF 63.171, que informou ter adequado toda a documentação necessária para a transferência do incentivo. Ato contínuo, o relator votou pelo deferimento do recurso apresentado e autorizando a transferência de incentivo para a empresa recebente ZEMA COMÉRCIO Ltda., o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Das Alterações Contratuais: DAR CONHECIMENTO AO COPEP das alterações contratuais das empresas beneficiárias, conforme Resolução Normativa nº 04N/2018, artigos 1º a 3º, já aprovadas pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal: Processo nº 0160-002188/1994 — SERRALHERIA MOREIRA SILVA LTDA ME.: Mudança no quadro societário e ampliação do objetivo social. Processo nº 0160-000076/2002 — LAYOUT PROPAGANDA LTDA: Mudança no quadro societário e ampliação do objetivo social. Processo nº 0160-001174/2001 -CARMO & CIA MECÂNICA E FUNILARIA LTDA: mudança na razão social (RAIMUNDO NONATO FRAZÃO FURTADO ME) e ampliação do objetivo social e razão social.

POR AVOCAÇÃO do Presidente do COPEP, conforme disposto no § 1º do artigo 22 da lei nº 3.266/2003 e inciso III, do § 1º do artigo 22 da lei nº 6.468/2019: Processo nº 0160-000828/2006 -RAMOS E SIQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. (MSANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.) Dar conhecimento das alterações contratuais - (Quadro societário e razão social) e Processo nº 0160-001697/2000 - PJ COMÉRCIO DE VIDROS LTDA: DAR CONHECIMENTO AO COPEP da autorização concedida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para recolhimento ao FUNGER, conforme Resolução Normativa nº 02/2019.

Processos retirados de pauta: Processo nº0160-001574/2000 – ALEX SANDER ALVARENGA ME. Assunto: Retorno de Diligência – Revisão Administrativa. O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira acatou o pedido de retirada de pauta pelo interessado (00370-00003188/2022-71), pelo prazo de 30 dias, o que foi deferido pelo Presidente.

Processo nº0160-001971/2000 – VANESSA TINTAS LTDA ME. Assunto: Retorno a pauta - Recurso Administrativa contra Cancelamento incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: FIBRA, Pedro Henrique Achcar Verano solicitou a retirada de pauta por conflito de agendas, o que foi deferido pelo Presidente.

Processo n°0370-000956/2008 – PH COMÉRCIO DE CELULARES LTDA-ME. Assunto: Retorno a pauta – Retorno de diligência – Pedido de reconsideração e Processo n°0160-002960/1999 – LA ROMANA PIZZARIA LTDA. Assunto: Retorno de Diligência – Recurso Administrativo. O Conselheiro representante do Órgão: SECTI, Lucas Lima Ribeiro solicitou as retiradas de pauta de ambos os processos por impossibilidade de participar da reunião, o que foi deferido pelo Presidente.

Processo n°0160-000077/2005 – GUEDES BIJUTERIAS E UTILIDADES LTDA. Assunto: Revogação Administrativa de cancelamento – Alterações contratuais. O Conselheiro representante do Órgão: FAMICRO, Fábio de Albuquerque Rodrigues solicitou a retirada de pauta em razão de compromisso inadiável anteriormente agendado, o que foi deferido pelo Presidente.

Processo nº 00370-00000742/2022-69 - Regimento Interno do COPEP, foi retirado de pauta para encaminhamento ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 15/2022 discutir e após minuta final, conforme consta na Ata da 179ª da reunião Ordinária, renovando-se a citada portaria, disponibilizando a versão final ao todos os conselheiros do COPEP/DF.

Assuntos Gerais: No curso da reunião, o conselheiro representante da SDE adentrou, permanecendo até o final. Comunicar aos Conselheiros e Conselheiras que após a leitura e aprovação da Ata, providenciem de imediato a assinatura, para que a assessoria (AOC) possa dar continuidade aos trabalhos.

Encerramento: Nada mais a deliberar, após a leitura e aprovação da presente Ata, o Presidente promoveu o encerramento da 182ª Reunião Ordinária do COPEP/DF, às dezessete horas.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Presidente do COPEP/DF

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF

No dia dez (10) de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas e quinze minutos em primeira chamada e virtualmente via sistema Microsoft Teams e após a verificação do quórum e chamada nominal dos presentes, foi dado início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. Presidindo a sessão o senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Jesuíno de Jesus Pereira Lemes, contando ainda com as participações da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados/SDE, Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pelos assessores Michelly Rejanne Serafim Sanches e João Victor Carvalho, do Chefe da AJL/SDE, Dr. Juliano de Freitas Costa e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: LOHANA DA SILVA MIRANDA (SDE/DF), CECÍLIA JORGE MARQUES e PHILIPPE DENIZART NIÑO DE FARIAS (CACI), LEONARDO MUNDIM (TERRACAP), CÉLIO BIAVATI FILHO (SODF), JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO (SINDUSCON/DF), EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMÉRCIO/DF), FERNANDO CESAR DA SILVA (SEBRAE), PEDRO HENRIQUE ASCHAR VERANO (FIBRA), GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES (FENATAC/DF), FÁBIO DE ALBUQUERQUE (FAMICRO) e EUDALDO NUNES ALENCAR E GIOVANI ANTÔNIO DIAS (FAMPE). O Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, explanando as razões e necessidades da reunião, trazendo a julgamento o Item 4 da Pauta - Processo nº00370-00004533/2022-94 - Assunto Conhecimento, deliberação e referendum de emendas ao Projeto de Lei nº 2.889/2022, de iniciativa do Poder Executivo e que tramita na CLDF. Ponderou-se sobre a necessidade deste Conselho em participar das alterações legislativas, visando a resolução de pendências envolvendo o programa PRO/DF II, apresentando a Emenda Modificativa ao citado Projeto de Lei (SEI 97115808), com acréscimo do artigo 12-B, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Discutiu-se também a Emenda Aditiva ao PL (SEI 97116063), onde o Conselheiro da TERRACAP explanou sobre a necessidade de adequação ao artigo Art. 6°, §2° da Lei nº 6.468/2019, com a seguinte redação: "Art. 6°, §2° - No caso de empreendimento com incentivo concedido em razão de relevante interesse social, econômico, fiscal ou estratégico, a vinculação do imóvel à implantação e funcionamento do empreendimento incentivado deve constar da respectiva escritura pública e do registro imobiliário." o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Durante as discussões, a Dra. Glaucia Pereira Veloso - OAB/DF 42.007 pediu a palavra, se apresentando como representante dos beneficiários da OE 40/Guará. solicitando esclarecimentos sobre o artigo 5ª A envolvendo os lotes daquela região, que após os esclarecimentos deliberou-se o acréscimo de texto ao inciso IV do projeto, onde modifica a parte inicial do artigo 5ª A, com a seguinte redação: "Art. 5ª A - Nos casos do artigo 5°, mediante autorização do COPEP, a beneficiária original de incentivo econômico do PROIN/DF, do Prodecon/DF, do Pades/DF, do PRO-DF, do PRÓ-DF II ou de reassentamento de empreendimento produtivo que esteja ocupando o imóvel desde antes de 22/12/2016, pode efetivar a transferência do benefício para outra empresa desde que a empresa recebente cumpra os seguintes requisitos:", o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. As entidades FECOMÉRCIO E FIBRA informaram que não teriam recebido convocação para reuniões anteriores sobre o tema debatido hoje, e solicitam que doravante sejam formalmente convocadas para participação. Processo nº 00370-00002002/2022-67 - Assunto: Aprovação de Resolução para definir o critério de escolha de beneficiário na quitação de parcelas do FUNDEFE. Antes de discutir sobre a minuta de resolução, o Conselheiro da TERRACAP sugeriu que os autos fossem encaminhados à PGDF, com pedido de prioridade, para analisar se o COPEP poderia deliberar sobre essa prioridade de pagamento, tendo em vista o artigo 14 do Decreto nº 24.594/2004. O chefe da AJL/SDE trouxe a discussão o artigo 15 do mencionado decreto, sugerindo também a manifestação da Secretaria de Fazenda do DF. Após, deliberou-se pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Fazenda e após, à PGDF, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Assuntos Gerais: Solicita-se aos Conselheiros a imediata assinatura da Ata, para continuidade dos trabalhos. Encerramento: Nada mais a deliberar, o Presidente da sessão, após a leitura e aprovação da presente Ata, deu por encerrada, às 12 horas e quatro minutos, a 3ª Reunião Extraordinária do COPEP/DF.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Presidente do COPEP/DF

CONSELHO DE GESTÃO CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA – COPEP/DF

No dia nove (09) de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e doze minutos em primeira chamada e virtualmente via sistema Microsoft Teams, foi dado início à 22ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, Indústria e Agricultura do COPEP/DF. Presidindo a sessão o senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Jesuíno de Jesus Pereira Lemes e Presidente do COPEP/DF, contando com as participações da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SDE Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pelos assessores Michelly Rejanne Serafim Sanches e João Victor Alves de Moura Carvalho e os seguintes Conselheiros e Conselheiros membros: LOHANA DA SILVA MIRANDA (SDE/DF),

LAYS MARINA LIMA LEAL (CACI/DF), ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA (TERRACAP), KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO (SECTI), JORGE MAURO BARJA ARTEIRO (SINDUSCON), GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES (FENATAC), LEONARDO ZIMMER NASCIMENTO (SEBRAE), HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA (CDL/DF), FRANCISCO CAMELO DE FARIAS (FAMPE), BRUNO GIBSON FERRAZ (CLDF), CÉLIO BIAVATI FILHO (SODF) e EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMÉRCIO). Presente ainda os advogados Dr. Pablo Nunes de Oliveira – OAB/DF 57.804, Dr. Antônio de Freitas Gonçalves – OAB/DF 13.588 e Dra. Aline Vieira da Silva – OAB/DF 38.635 e o representante da empresa Naturetto Restaurante Natural Ltda., Sr. Roberto Costa Guerra, RG nº 1.***.328 – SSP/DF. O Conselheiro representante da SETRAB, Ivan Alves dos Santos justificou ausência, por conflito de agendas. O Conselheiro representante da SEDUH, Graco Melo Santos adentrou à reunião às 14:41 minutos.

Processos deliberados: Processo nº 0160-003411/2000 – PIONEIRA DA BORRACHA – LTDA. Assunto: Migração com Transferência de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: SODF, Célio Biavati Filho fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao advogado da beneficiária Dr. Pablo Nunes de Oliveira – OAB/DF 57.804, que agradeceu e enalteceu os trabalhos emprendidos pela SDE e pelo Colegiado. Ato contínuo, o relator votou deferindo o pedido de Migração e a transferência de incentivo econômico a empresa F E F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-000707/2006 – NATURETTO RESTAURANTE NATURAL LTDA-EPP. Assunto: Transferência de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: FAMPE, Francisco Camelo de Farias fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao representante da empresa, Sr. Roberto Costa Guerra, RG nº 1. ****,328 – SSP/DF que informou encontrar-se na expectativa de ver deferido o pleito da beneficiária, para contribuir com a economia regional. Ato contínuo, o relator votou aprovando a transferência do incentivo econômico da beneficiada para a empresa RG1 FINANÇAS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELLI, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-000381/1992 – MÁGICA CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Assunto: Convalidação - Alterações contratuais. O Conselheiro representante do Órgão: CDL/DF, Henrique de Oliveira Ferreira fez a leitura do relatório e votou deferindo a convalidação do benefício bem como as alterações contratuais feitas pela empresa, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-000118/2000 – LAURITO RUELA DA SILVA - ME. Assunto: Migração com Transferência de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: FECOMERCIO, Eduardo Alves de Almeida Neto fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra a advogada da beneficiária Dra. Aline Vieira da Silva – OAB/DF 38.635, pelo tempo regimental, que sustentou elogiando os trabalhos da secretaria e o avanço na análise do pleito, informando que encontra dificuldades apenas quanto a disponibilização de acesso externo ao SEI, que tem validade. Ato contínuo, o relator votou pelo deferimento da Migração ao PRO/DF II e quanto a transferência de incentivo, concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente a documentação faltante, devendo a área técnica intimar a beneficiária, para posterior deliberação, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-000343/2006 – INDUSPLAN INDÚSTRIA DE MÓVEIS PLANALTO LTDA-ME. Assunto: Retomo de diligência – Cancelamento de indicação de área. O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira apresentou o relatório, que foi lido pela assessora Michelly Rejanne e em seguida votou pela exclusão da empresa beneficiária da deliberação nº 64/2006 – COPEP/DF, publicada no DODF nº 179, de 18/07/2006, que acolheu a Carta-consulta apresentada e, via de consequência o cancelamento da nova pré-indicação à empresa, revogando o art. 2º da Portaria nº 48/2017 - SEDES, mantendo-se inalterados os demais termos do referido ato que foi publicado no DODF nº 58, de 24/03/2017, págs. 10/11, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-000624/2006 – FERGUS COMERCIAL DE CARRETAS E ENGATES LTDA ME. Assunto: Retorno a pauta - Autorização de outra empresa no imóvel incentivado. O Conselheiro representante do Órgão: SEDUH, Graco Melo Santos solicitou que a assessoria fizesse a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao advogado da beneficiária, Dr. Antônio de Freitas Gonçalves – OAB/DF 13.588 que clamou pelo deferimento do pedido, visto que a empresa atualmente vem gerando 30 (trinta) empregos. Ato contínuo, o relator votou autorizando a instalação da empresa RW CARGAS E TRANSPORTES LTDA no imóvel incentivado, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Assuntos Gerais: Comunicar aos Conselheiros e Conselheiras que após a leitura e aprovação da ata, providenciem de imediato a assinatura, para que a assessoria (AOC/SDE) possa dar continuidade aos trabalhos.

Encerramento: Nada mais a deliberar, após a leitura e aprovação da presente Ata, o Presidente promoveu o encerramento da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, Industria e Agricultura do COPEP/DF, às quinze horas e vinte minutos.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Presidente do COPEP/DF

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA – COPEP/DF

No dia treze (13) de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e quinze minutos em primeira chamada e virtualmente via sistema Microsoft Teams, foi dado início à 23ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, Indústria e Agricultura do COPEP/DF. Presidindo a sessão o senhor Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Alvimar Marques Camacam e Presidente substituto do COPEP/DF, contando com as participações da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SDE Andressa de Paiva Pelissari,

auxiliada pelo assessor João Victor Alves de Moura Carvalho e os seguintes Conselheiros e Conselheiras membros: RENNYKER MENDES VIEIRA (SDE/DF), LAYS MARINA LIMA LEAL (CACI/DF), ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA (TERRACAP), KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO (SECTI), JORGE MAURO BARIA ARTEIRO (SINDUSCON), GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES (FENATAC), HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA (CDL/DF), CÉLIO BIAVATI FILHO (SODF), EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMÉRCIO), GRACO MELO SANTOS (SEDUH), DIONES ALVES CERQUEIRA (FIBRA), IVAN ALVES DOS SANTOS (SETRAB) e VANILDO DE JESEUS GONÇALVES (FAMICRO). Presente ainda o advogado Dr. Pablo Nunes de Oliveira – OAB/DF 57.804 e os representantes das empresas: BRASÍLIA GASES MEDICINAIS (Vitória de Souza Costa – CPF nº 049. *** **** -05) e SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Cynara Valéria Bueno da Silva – CPF nº 003. *** ***** -54)

Processos deliberados: Processo nº 0160-000525/1992 – SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assunto: Retorno de diligência - Convalidação. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues apresentou o relatório e em seguida foi dada a palavra a representante da empresa, Sra. Cynara Valéria Bueno da Silva – CPF nº 003. ******-54, que informou ter tido um equívoco na contabilidade da empresa e que já apresentou nova documentação. Ato contínuo, a conselheira relatora informou que não teve conhecimento destes documentos informados e em seguida votou pelo indeferimento do pedido de convalidação por ausência de documentos exigidos legalmente, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-00003371/2022-77 – JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME. Assunto: Análise de PVS – DESENVOLVE/DF. O Conselheiro representante do Órgão: FECOMÉRCIO, Eduardo Alves de Almeida Neto apresentou o relatório e em seguida votou deferindo prazo de 30 (trinta) dias para que a interessada apresente a documentação faltante para análise do pleito, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0370-000232/2012 – SUPERMERCADO ELIENAY LTDA – ME. Assunto: Retorno de diligência – Transferência de incentivo. O Conselheiro representante do Órgão: CDL, Henrique de Oliveira Ferreira apresentou o relatório a após votou indeferindo o pedido de transferência de incentivo, por falta de documentos hábeis, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-00003373/2022-66 – ROSA & FLOR CONFECÇÕES LTDA. Assunto: Análise de PVS – DESENVOLVE/DF. A Conselheira representante do Órgão: SECTI, Kamila Ribeiro de Asevedo apresentou o relatório e votou deferindo a concessão do benefício no âmbito do programa Desenvolve/DF, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-002273/2001 – MACIANO MUNIZ MARTINS – EPP. Assunto: Convalidação – Alteração contratual. O Conselheiro representante do Órgão: FAMICRO, Vanildo de Jesus Gonçalves apresentou o relatório e votou acatando o relatório técnico e aprovando a convalidação do benefício e as alterações contratuais feitas pela empresa, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-001035/1999 – FARIA & LEITE LTDA - EPP. Assunto: Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento. O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira apresentou o relatório e em seguida foi dada a palavra ao advogado da incentivada, Dr. Pablo Nunes de Oliveira – OAB/DF 57.804 pelo prazo regimental, que apenas informou que irá ouvir o voto do relator. Após, o relator votou deferindo a Migração com a Revogação Administrativa de Cancelamento e aprovando ainda as alterações contratuais realizadas pela beneficiada, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processos retirados de pauta: Processo nº 00370-00001185/2022-01 – BRASÍLIA GASES MEDICINAIS EIRELI. Assunto: Retorno de diligência – Análise de PVS – DESENVOLVE/DF. O Conselheiro representante do Órgão: SEBRAE, Leonardo Zimmer Nascimento solicitou a retirada de pauta do processo, por conflito de agendas. Processo nº 04025-00002456/2021-10 – TREEH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - LTDA. Assunto: Retorno de Diligência - Análise de PVS – DESENVOLVE/DF e Processo nº 0160-000145/2004 – GLOBALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Assunto: Sobrestamento de prazos. O Conselheiro representante do Órgão: CLDF, Bruno Gibson Ferraz solicitou a retirada de pauta de ambos os processos, para uma melhor análise.

Assuntos Gerais: Comunicar aos Conselheiros e Conselheiras que após a leitura e aprovação da Ata, providenciem de imediato a assinatura, para que a assessoria (AOC/SDE) possa dar continuidade aos trabalhos.

Encerramento: Nada mais a deliberar, após a leitura e aprovação da presente Ata, o Presidente promoveu o encerramento da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio, Industria e Agricultura do COPEP/DF, às quinze horas e dez minutos.

ALVIMAR MARQUES CAMACAM

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Presidente substituto do COPEP/DF

CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF

No dia dez (10) de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e trinta minutos em segunda chamada e virtualmente via sistema Microsoft Teams, foi dado início à 19ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - COPEP/DF. Presidindo a sessão o Secretário de

Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Presidente do COPEP/DF, Sr. Jesuíno de Jesus Pereira Lemes e contando com as participações da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC/SDE, Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pelos assessores Michelly Rejanne Serafim Sanches e João Victor Alves de Moura Carvalho e os seguintes Conselheiros e Conselheiras membros: LOHANA DA SILVA MIRANDA (SDE/DF), CÉLIO BIAVATI FILHO (SODF), ANDRÉ LUIS SCHIMMELPFENG CHAVES (CACI), ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA (TERRACAP), EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMÉRCIO/DF), HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA (CDL/DF), JOSÉ PIMENTA MACHADO (FAMPE), GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES (FENATAC/DF), JANAÍNA RODRIGUES DE SOUZA (CLDF) e DIONES ALVES CERQUEIRA (FIBRA). Presente ainda o advogado: Dr. Antônio de Freitas Gonçalves – OAB/DF 13.588 e o representante da empresa: Sr. Brendo Henrique Matias dos Santos, RG nº 3. ****.881 – SSP/DF (Orsano Ambientes Planejados).

Processos Deliberados:Processo nº 00370-00001901/2021-61- ORSANO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. Assunto: Retorno a pauta - Retorno de diligência - Análise de PVS - Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: FIBRA, Diones Cerqueira fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao representante da empresa, Sr. Brendo Henrique Matias dos Santos, RG nº 3. ***.881 – SSP/DF, que informou através de sua secretária ter encaminhado toda a documentação solicitada via email e que a empresa tem crescido, necessitando de um novo local para expansão. Ato contínuo, o relator votou por baixar o processo em diligência para que a área técnica confirme se foi protocolada documentação pela empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ficando o representante de comparecer à SDE para trazer os e-mails que confirmem o envio, para retomada dos procedimentos, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0370-000136/2010 – DESCON CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. Assunto: Retorno de diligência – Análise de PVTEF. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues fez a leitura do relatório e votou pelo deferimento do PVTEF da empresa, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-0000018/2022-35 – PG SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI. Assunto: Retorno de diligência - Análise de PVS – Desenvolve/DF. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues fez a leitura do relatório e votou pelo indeferimento da concessão de benefício no âmbito do programa Desenvolve/DF, em razão da falta de documentos hábeis, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-000200/2006 – ALIANÇA EMPRESARIAL ENGENHARIA LTDA. Assunto: Retorno de Diligência – Transferência de incentivo. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues fez a leitura do relatório e votou deferindo a transferência de incentivo econômico da beneficiada para a empresa recebente PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIODRA DE COSMÉTICOS EIRELI, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-0000014/2022-57 – DESENTUPIDORA ABREU LTDA EPP. Assunto: Retorno de diligência - Análise de PVS - Desenvolve/DF. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues fez a leitura do relatório e votou deferindo a concessão do benefício no âmbito do programa Desenvolve/DF, ficando a Resolução do COPEP/DF condicionada a apresentação de documento referente a metas de emprego (a gerar e total a manter), o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-001383/2000 – WANDERLEY ALVES DE MORAIS - ME. Assunto: Transferência na condição de beneficiária para o DESENVOLVE/DF. O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira solicitou que a leitura do relatório fosse feita pela assessoria e após foi dada a palavra ao advogado da beneficiária, Dr. Antonio de Freitas Gonçalves – OAB/DF 13.588 que fez uso do prazo regimental e sustentou informando que fez pedido de retirada de pauta, haja vista que a beneficiária possui os requisitos para continuar no programa PRO/DF e se equivocou quanto ao pedido de mudança na condição do benefício, rogando pela retirada de pauta para retificar o pedido. Ato contínuo, o relator votou por baixar o processo em diligência para intimar a empresa a apresentar documentação e pedidos pertinentes, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0370-000079/2009 – ALÔ BRASÍLIA COMUNICAÇÕES LTDA. Assunto: Redução de metas de emprego. O Conselheiro representante do Órgão: CACI, André Luis Shimmelpfeng Chaves fez a leitura do relatório e votou deferindo a redução das metas de emprego em 30%, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo retirado de pauta: Processo nº 04025-00001293/2021-58 – KHRISLEY MAGALHÃES FREIRE. Assunto: Análise de PVS- Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: SEBRAE, Carlos Cardoso de Souza solicitou a retirada de pauta em razão de conflito de agendas dos conselheiros.

Assuntos Gerais: Ao final, comunicou-se aos Conselheiros e Conselheiras que após a leitura e aprovação da Ata, providenciem de imediato a assinatura, para que a assessoria (AOC) possa dar continuidade aos trabalhos.

Encerramento: Nada mais a deliberar, após a leitura e aprovação da presente Ata, o Presidente promoveu o encerramento da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – COPEP/DF, às quinze horas e vinte e seis minutos.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Presidente do COPEP/DF ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF

No dia quatorze (14) de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e vinte e dois minutos em primeira chamada e virtualmente via sistema Microsoft Teams, foi dado início à 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - COPEP/DF, Presidindo a sessão o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Presidente do COPEP/DF, Sr. Jesuíno de Jesus Pereira Lemes e contando com as participações da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SDE, Andressa de Paiva Pelissari, auxiliada pelo assessor João Victor Alves de Moura Carvalho e os seguintes Conselheiros e Conselheiras membros: RENNYKER MENDES VIEIRA (SDE/DF), CÉLIO BIAVATI FILHO (SODF), ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA (TERRACAP), DIONES ALVES CERQUEIRA (FIBRA), EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMÉRCIO/DF), HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA (CDL/DF), JOSÉ PIMENTA MACHADO (FAMPE), GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES (FENATAC/DF), IVAN ALVES DOS SANTOS (SETRAB), NATHÁLIA HALLACK FABRINO (SEBRAE), BIANCA BICALHO VASCONSELOS (FAPE/DF) e GRACO MELO SANTOS (SEDUH). Presente ainda o advogado: Dr. Pablo Nunes de Oliveira -OAB/DF 57.804 e os representantes das empresas: Construtora Gábata Ltda. (Nilton dos Santos Junior - CI nº 20. ***/D CREA/DF), NGD Núcleo Gráfico Digital (Josy Kelly Costa Alves - CPF nº 046. ***. ***-06), Ilson da Silva Barros ME. (Ilson da Silva Barros - CI nº 13***10 - SSP/DF), Mariana Prado Araújo - RG nº 200***0196470 - SSP/CE e Incorpore Saúde Ltda. (João Marcelo da Silva Guimarães - RG nº 12***63 - SSP/DF). Após a conferência do quórum a conselheira representante da SINDUSCON, Mirelle Antunes Correa adentrou à reunião.

Processos Deliberados: Processo nº 04025-00001293/2021-58— KHRISLEY MAGALHÃES FREIRE Assunto: Retorno a pauta — Análise de PVS — Desenvolve/DF. A Conselheira representante do Órgão: SEBRAE, Nathália Hallack Fabrino, fez a leitura do relatório e votou por baixar o processo em diligência para que a empresa apresente a documentação faltante, observada no Relatório Técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, para continuação da análise, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-00001423/2022-71 – MARIANA PRADO ARAÚJO Assunto: Retorno de diligência – Análise de PVS – Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: CDL, Henrique de Oliveira Ferreira fez a leitura do relatório e votou deferindo a concessão do benefício no âmbito do programa Desenvolve/DF, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-00003743/2022-65 – JLL LOCAÇÕES LTDA. Assunto: Análise de PVS – Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: SODF, Célio Biavati Filho fez a leitura do relatório e votou por baixar o processo em diligência, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que a pleiteante apresente os documentos faltantes apontados no relatório técnico, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-00003418/2022-01 – CONSTRUTORA GÁBATA LTDA. Assunto: Análise de PVS – Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: SODF, Célio Biavati Filho fez a leitura do relatório e em seguida foi dada a palavra ao representante da empresa, Sr. Nilton dos Santos Junior – Cl nº 20. ***/D CREA/DF que informou ter apresentado a documentação e em seguida o relator votou deferindo a concessão do benefício no âmbito do programa Desenvolve/DF, o que foi aprovado por unanimidade nelos presentes.

Processo nº 00370-00003017/2022-42 – BANDEIRANTE ENGENHARIA E MONTAGENS ESPECIAIS LTDA. Assunto: Análise de PVS – Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: FIBRA, Diones Alves Cerqueira fez a leitura do relatório e votou por conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente os balanços patrimoniais dos últimos 3 exercícios ou justifique o não encaminhamento, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 00370-00002857/2022-98 – JSTORRES – SERVIÇO AUTO MOTORS EIRELI ME. Assunto: Análise de PVS – Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: FIBRA, Diones Alves Cerqueira fez a leitura do relatório e votou pelo indeferimento do pedido de concessão de benefício no âmbito do Desenvolve/DF. O Conselheiro representante da FAMPE, Sr. José Pimenta Machado divergiu solicitando que fosse oportunizado ao empresário prazo de 30 dias para completar a documentação faltante. O conselheiro relator informou que a empresa já teve oportunidade para apresentar os documentos e assim não o fez, esclarecendo que abrir este precedente poderá ocasionar uma tramitação processual infinita. Feita a votação, o voto do Relator foi acompanhado por maioria dos presentes, sendo eles: TERRACAP, FENATAC, FECOMÉRCIO, CDL, SEDUH, SEBRAE, FAPE/DF e SETRAB, duas abstenções: SODF e SINDUSCON e um voto divergente: SDE. Sendo assim e por maioria de votos, foi indeferido o pedido de concessão de benefício no programa Desenvolve/DF.

Processo nº 00370-00002732/2022-68 – J & A AUTO CENTER LTDA. ME. Assunto: Análise de PVS – Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: SETRAB, Ivan Alves dos Santos fez a leitura do relatório e votou deferindo a concessão do benefício no âmbito do programa Desenvolve/DF, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 0160-003864/1999 – MARCOS KOENIGKAN EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA. Assunto: Alteração contratual (modificação integral do objetivo social e quadro societário). O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira fez a leitura do relatório e votou deferindo as alterações contratuais realizadas pela empresa, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-002845/2000 – MERCEARIA JUPITER LTDA. (MARCENARIA JUPITER LTDA.) Assunto: Alteração contratual (modificação integral do objetivo social, quadro societário e razão social). O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP,

Elizeu Eliel da Silva Oliveira fez a leitura do relatório e votou deferindo as alterações contratuais realizadas pela empresa, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 0160-002681/1999 – FERRAGENS CASTRO LTDA. (SALÃO CASTRO LTDA.) Assunto: Alteração contratual (modificação integral do objetivo social e razão social). O Conselheiro representante do Órgão: TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira fez a leitura do relatório e votou deferindo as alterações contratuais realizadas pela empresa, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-001815/2001 – ROMANA TURISMO LTDA. ME Assunto: Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento. A Conselheira representante do Órgão: FENATAC, Gabriela Lustosa Rodrigues fez a leitura do relatório e votou deferindo a Migração com a Revogação Administrativa de Cancelamento, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processo nº 0160-001441/1990 – ILSON DA SILVA BARROS ME. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento e convalidação. O Conselheiro representante do Órgão: FECOMÉRCIO, Eduardo Alves de Almeida Neto fez a leitura do relatório e dada a palavra ao representante da empresa, Sr. Ilson da Silva Barros – CI nº 13***10 – SSP/DF, este informou que a empresa nunca parou de funcionar, passou por dificuldade financeira e possui interesse em contratar funcionários, necessitando de uma oportunidade, porém não tem como apresentar alguns documentos solicitados. Ato contínuo, o relator votou pelo retorno dos autos a área técnica para reexame da matéria e apresentação de parecer técnico conclusivo norteador do voto, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Processos retirados de pauta: Processo nº 0370-000395/2013 – NGD NÚCLEO GRÁFICO DIGITAL LTDA. ME Assunto: Retorno de diligência - Análise de PVTEF e Processo nº 00370-00003831/2022-67 – INCORPORE SAÚDE LTDA. Assunto: Análise de PVS – Desenvolve/DF. O Conselheiro representante do Órgão: CACI, André Luis Schimmelpfeng Chaves solicitou a retirada de pauta por problemas de saúde, o que foi deferido pelo Presidente. Assuntos Gerais: Os conselheiros discutiram sobre os prazos para apresentação de documentos impostos pelo Edital de Licitação do programa Desenvolve/DF - 60 (sessenta dias) - podendo ser prorrogado pela SDE por igual período, orientando a área técnica da SDE que somente inclua o processo em pauta após o cumprimento dessa prorrogação e confeccione o Relatório Técnico com essas informações, para evitar que processos entrem em pauta sem terem cumprido prazos editalícios. Ao final, comunicou-se aos Conselheiros e Conselheiras que após a leitura e aprovação da Ata, providenciem de imediato a assinatura, para que a assessoria (AOC/SDE) possa dar continuidade aos trabalhos.

Encerramento: Nada mais a deliberar, após a leitura e aprovação da presente Ata, o Presidente promoveu o encerramento da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – COPEP/DF, às dezesseis horas e trinta minutos.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Presidente do COPEP/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000478/2009; Interessado: M R TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - Decisão nº: 691/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa M R Transportes e Consultoria Ltda., CNPJ nº 08.633.849/0002-95, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 21/07/2016, referente ao imóvel nº 067292-0, denominado Lote 50, Quadra 22, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 032/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001583/2000; Interessado: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PK LTDA. ME - Decisão nº: 672/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, com fundamento no Relatório 309, a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Comércio de Auto Peças PK Ltda. ME, CNPJ nº 24.932.360.0001/90, referente ao imóvel nº 472474-7, denominado Lote 13, Conjunto 03, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRO/DF II, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 026/2022, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020:

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002552/2000; Interessado: V E TECH ENGENHARIA LTDA. ME - Decisão nº: 680/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa V E Tech Engenharia Ltda. ME, CNPJ nº 26.991.364/0001-74, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 474493-4, denominadoLote 13, Conjunto 27, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras - Taguatinga/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no § 1º, art. 6° e no inc. I, art. 7°, Lei Distrital nº 4.269, de 15/12/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 101 - COPEP/DF, de 07/07/2022, bem como observado o que dispõem o art. 6° da Lei Distrital nº 6.468, de 27/12/2019, e o § 2º do art. 14 do Decreto Distrital nº 41.015, de 22/07/2020 e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153, de 06/06/2022; b) condicionar a assinatura do contrato de CDRU-C à prévia regularização de eventuais débitos pendentes, na forma do art. 8°, §3°, da Lei Distrital nº 4.269/2008:

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000195/2002; Interessado: JOSÉ MESSIAS DE CASTRO ME - Decisão nº: 675/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa José Messias de Castro ME, CNPJ nº 04.824.913/0001-83, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 19/01/2016, referente ao imóvel nº 246145-5, denominado Lote 11, Conjunto "F", Área Complementar 200 - Santa Maria/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 001/2021, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000547/1992; Interessado: HILDA MARTINS FREITAS GARCIA - ME - Decisão nº: 679/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Hilda Martins Freitas Garcia - ME, CNPJ nº 33.503.384/0001-14, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209701-0, denominado Lote 12, Conjunto "f", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, com área de 160,00m2, pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003, Lei Distrital nº 6.468 de 27/12/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015 de 22/07/2020, a Lei Distrital nº 7.153, de 06/06/2022, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada a legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000968/2010; Interessado: TOP LIGHT ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Decisão nº: 682/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a assinatura de Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 92/2016, Clínicas Águas Claras Ltda, CNPJ nº 08.842.653/0001-20, com nova denominação de Top Light Atacadista de Materiais Elétricos Ltda., tendo por objeto os imóveis nºs 246468-3 e 246469-1, denominados Lotes 21 e 22, Conjunto "B", Área Complementar 104 - Santa Maria/DF, definindo para o início da contagem dos prazos contratuais, a data de 14/05/2020, estabelecendo como o limite para a concessão do desconto máximo, a data de 13/05/2022, como o limite para a concessão do desconto máximo, a data de vigência de contrato até 13/05/2025, considerando a Resolução nº 88 – COPEP/DF, de 05/07/2022, que deferiu o pedido de sobrestamento dos prazos e condições do Contrato da empresa;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002240/1999; Interessado: ELETRÔNICA MJ E PEÇAS LTDA. ME - Decisão nº: 676/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Eletrônica MJ e Peças Ltda. ME, CNPJ nº 37.118.890/0001-40, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 01/02/2016, referente ao imóvel nº 472723-1, denominado Lote 02, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 045/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°, Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000154/2005; Interessado: VIVANTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME - Decisão nº: 674/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Vivante Transportes e Turismo Ltda. ME, CNPJ nº 07.036.470/0001-54, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 11/12/2017, referente ao imóvel nº524648-2 denominado Lote 18, Conjunto 04, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 043/2022 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000279/1993; Interessado: MARCOFORT MATERIAIS E ARTEFATOS DE CONCRETO L'TDA - Decisão nº: 677/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, com fundamento no Relatório 309, a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Marcofort Materiais e Artefatos de Concreto Ltda, CNPJ nº 38.061.917/0001-79, referente ao imóvel nº 80332-4, denominado Lote 29, Conjunto 01, QI 416 - Samambaia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 024/2022, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inciso II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000417/1992; Interessado: MINEIRINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Decisão nº: 678/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Mineirinha Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., CNPJ nº 03.613.478/0001-85, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209817-2, denominado Lote 21, Conjunto "M", QE 40 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, com área de 200,00m2, pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003, Lei Distrital nº 6.251, de 27/12/2018 e Lei Distrital nº 6.468 de 27/12/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015 de 22/07/2020, a Lei Distrital nº 7.153, de 06/06/2022, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada a legislação subsequente; b) determinar que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inciso II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3654°; Realizada em: 06/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000467/2005; Interessado: EXITHUS CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - Decisão nº: 673/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Exithus Consultoria e Comunicação Ltda., CNPJ nº 05.877.869/0001-32, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 07/11/2018, referente ao imóvel nº 455047-1, denominado Lote 01, Conjunto 03, QN 07, Quadra de Oficinas - Riacho Fundo/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 030/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.468/2019 e 7.153/2022; b) determinar que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020 (Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal);

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 24º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13 de outubro de 2022 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

https://us06web.zoom.us/j/82665282141?pwd=c3Y4MW03bVg5U1Vla3hJZk1YaXFWQT09 Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no

I- Ordem do dia

1- PROCESSOS A SEREM JULGADOS

Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1.1 - Processo: 0391-000025/2016

Interessado: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA – AI 8343/2015.

Representante legal: Juliano Costa Couto – OAB/DF 13.802

1.2 - Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nougueira - AI 2217/2017

Representante legal: a mesma 1.3 Processo: 0391-000438/2017

Interessado: Jaime Limp de Azevedo - AI 2211/2017

Representante legal: o mesmo 1.4 Processo: 00391-00021160/2017-56 Interessado: NOVACAP – AI 2860/2017

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - OAB/DF 43.909 e Lucas

Rodrigues Garcia - OAB/DF 62.972 1.5 Processo: 0391-002821/2015

Interessado: Condomínio Residencial Bem Estar - AI 7976/2015

Representante legal: Wellington Nunes Tavares - Sindico empossado e Flávio R.

Linhares - Conselheiro Eleitoral 1.6 Processo: 00391-00007100/2018-10

Interessado: Dianese e Dianese Criação e Comércio de Bicudos LTDA (Criadouro

Talismã) - AI 3712/2018

Representante legal: Luis Antonio F. Brito - OAB/DF 12.570

1.7 Processo: 00391-00012664/2018-66

Interessado: Paulo Cesar de Souza – AI 8519/2018 Representante legal: Éder Costa Lara – AOB/DF 41.592

1.8 Processo: 00391-00010361/2018-17

Interessado: Neiva Alves de Souza Silva - AI 3274/2018

Representante legal: a mesma

1.9 Processo: 00391-00001141/2018-94

Interessado: Sebastião Clemente de Souza - AI 0505/2018

Representante legal: o mesmo

1.10 Processo: 00391-00008148/2018-37

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER – AI

1283/2018

Representante legal: Joaquim Guedes (Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DFF) -

OAB/DF 12781

1.11 Processo: 00391-00005009/2018-51

Interessado: Marco Antônio Leal Bicudo - AI 3969/2018

Representante legal: Eduardo D'Albuquerque Augusto - OAB/DF 16.254

1.12 Processo: 00391-00011420/2018-66

Interessado: Muv Comércio e Serviços Ltda - Muv Gastrostore - AI 8601/2018

Representante legal: o mesmo

1.13 Processo: 00391-00003673/2018-66

Interessado: Janaina de Souza Frota Rosa – AI 2078/2018 Representante legal: Fabiano Fagundo Dias – OAB 30470

1.14 Processo: 00391-00009943/2018-42

Interessado: Vanilda Alvares de Souza de Almeida - AI 372682018

Representante legal: a mesma

1.15 Processo: 00391-00002415/2018-62

Interessado: Renan de Deus Vieira - AI 3219/2018

Representante legal: Helvecio de Deus Severo - OAB/DF 30.322

1.16 Processo: 00391-00011285/2018-59 Interessado: João Pedro – AI 2663/2018

Representante legal: o mesmo

1.17 Processo: 00391-00005833/2019-92 CACI/DF

Interessado: Lúcia Maria Nogueira de Vasconcelos Barros - AI 2434/2019

Representante legal: a mesma

1.18 Processo: 00391-00000227/2019-81

Interessado: Miguelina de Araújo Lopes AI 0697/2019

Representante legal: Aparecida Oliveira Machado - OAB 43.294

1.19 Processo: 00391-00001510/2019-20 Interessado: Bar Pontes – AI 1682/2019

Representante legal: Lisbeth Vidal de Negreiros Bastos - OAB/DF 13.810

1.20 Processo: 00391-00006197/2019-16

Interessado: Idália Florinda de Jesus AI - 3816/2019

Representante legal: a mesma

1.21 Processo: 00391-00004013/2019-83

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - AI

2725/2019

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Juridica NOVACAP

1.22 Processo: 00391-00011670/2019-87

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - AI 8416/2019

Representante legal: Wellington Luiz - Diretor Presidente - CODHAB

1.23 Processo: 00391-00006529/2019-62

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP - AI

0699/2019

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica/NOVACAP

OAB/DF 46.911

1.24 Processo: 00391-00005805/2019-75

Interessado: José Raimundo Ferreira – AI 1087/2019

Representante legal: Sarah Ramos Santos - OAB/DF 40.234

1.25 Processo: 00391-00000969/2020-40

Interessado: CCOMGEX - Comando do Exército - Centro de Comunicações e Guerra

Eletrônica do Exército - AI 3063/2019

Representante legal: Coronel - Diego Simões dos Reis da Costa - Comandante da Base

Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército

1.26 Processo: 00391-00003264/2019-41

Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU – AI 3406/2019

Representante legal: Edson Gonçalves Duarte - Diretor Presidente

1.27 Processo: 00391-00004903/2019-95 Interessado: Luzia Libanio Diniz – AI 1964/2019

Representante legal: a mesma

1.28 Processo: 00391-00009521/2019-58

Interessado: Pablo Waley de Souza – AI 8736/2019 Representante legal: Maria do Socorro de Sousa

1.29 Processo: 00391-00000551/2019-07 Interessado: Viação Pioneira LTDA – AI 0862/2019

Representante legal: Luiz Roberto Pires Domingues Junior – CREA 15.037/D

1.30 Processo: 00391-00003331/2019-27

Interessado: Locher e Queiroz Fotolito Digital LTDA ME – AI 0594/2019

Representante legal: o mesmo

1.31 Processo: 00391-00002568/2019-91

Interessado: Segundo Bar e Restaurante Ltda -ME - 8316/2019

Representante legal: Ana Mikhaelly Pacheco - OAB/DF 52.905

1.32 Processo: 00391-00000926/2019-21

Interessado: Edivaldo Alexandre de Araújo – AI 2919/2019 Representante legal: Rodrigo Studart Wernik – OAB/DF 55.584

Representante legal: Karinne Fernanda Nunes Moura Wernik – OAB/DF 52.520

1.33 Processo: 00391-00005985/2019-95 Interessado: Consórcio HP-ITA – AI 0929/2019

Representante legal: Lucas de Lima Santos – Diretor Executivo

1.34 Processo: 00391-00006062/2019-51 Interessado: Eliene Ribeiro Bispo – AI 7066/2019

Representante legal: a mesma

1.35 Processo: 00391-00005849/2019-03

Interessado: Gabriela de Souza Lima - AI 8713/2019

Representante legal: Adriana Almeida Santana – OAB/DF 37668
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI/CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga Prévia nº 307/2022 - ADASA/SRH/COUT. José Carlos Silva, modifica os termos da outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida pelo Despacho nº 1466, 12 de dezembro de 2018, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no endereço Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Chácara 02, Gama/DF, com as mesmas finalidades de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00005164/2018-00.

Outorga Prévia nº 308/2022 - ADASA/SRH/COUT. Desjardins Cooperativa Habitacional Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Gleba de Terras da Fazenda Santa Bárbara, DF 140, Km 5,8, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartoloneu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000693/2020-23.

Outorga Prévia nº 310/2022 - ADASA/SRH/COUT. Maria Aparecida Rabelo dos Santos, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e indeferir para fins de irrigação de culturas, fundamentado no art. 3º, da Resolução/ADASA nº 36/2018. O empreendimento está localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Incra 07, Reserva F, Chácara 16-A, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00002644/2022-97.

Outorga Prévia nº 311/2022 - ADASA/SRH/COUT. Elinaldo Pereira de Lima, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Café Sem Troco, DF-130, KM 56, Chácara Lorena I, PAD/DF, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00002666/2022-57. Outorga Prévia nº 313/2022 - ADASA/SRH/COUT. Laurentino Fernandes Batista, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares, para fins de criação/dessedentação animal, localizados no Núcleo Rural Santos Dumont, DF-250, Km 21, Chácara Sinhá Cristina, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002663/2022-13.

Outorga Prévia nº 315/2022 - ADASA/SRH/COUT. Matias Barbosa Batista, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Chácara 26, Rua 05, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Marahão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00002662/2022-79.

Outorga Prévia n° 317/2022 - ADASA/SRH/COUT. Cecília Juno Malagutti, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Setor Habitacional Taquari, Trecho 02, DF-001, Km 1.5, Chácara Sonho, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI n° 00197-00002682/2022-40.

Outorga Prévia nº 318/2022 - ADASA/SRH/COUT. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-001, Km 09, Fazenda Sucupira, Riacho Fundo II/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000656/2011.

Outorga Prévia n° 320/2022 - ADASA/SRH/COUT. Pedro Luiz de Falco Marinelli, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Sobradinho, DF - 440 KM 11, Gleba 12, Chácara 17, Sobradinho antiga fazenda Sélvia, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI n° 00197-00003523/2019-67.

Outorga Prévia nº 326/2022 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Vivendas Bela Vista Brasília-DF, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-150, KM 2.5, Condomínio Vivendas Bela Vista, Grande Colorado, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00003216/2018-03

SAULO GREGORY LUZZI

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 181/2022 - ADASA/SRH/COUT. Dênis de Moura Soares, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QL 1, Conjunto 07, Casa 03, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002563/2022-97.

Outorga Prévia nº 199/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sendas Distribuidora S/A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no ST SMAS, S/N, Loja 02, Conjunto 05, Pavimento 01, Trecho 03, Guará/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002597/2022-81.

Outorga Prévia nº 218/2022 - ADASA/SRH/COUT. Márcio André Malta Cravo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 14, Casa 02, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002698/2022-52.

Outorga Prévia n° 220/2022 - ADASA/SRH/COUT. ISM Gomes de Mattos Eireli, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de uso comercial e uso industrial, localizado no Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Prédio do Restaurante Universitário, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n° 00197-00002713/2022-62.

Outorga Prévia nº 221/2022 - ADASA/SRH/COUT. Artur Henriques de Vasconcelos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado na Fazenda Sarandi, Gleba 03, Lote 58, Estância Vila Rica, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00002727/2022-86.

Outorga Prévia nº 222/2022 - ADASA/SRH/COUT. Paulo D´ Ávila Milano, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QL 16, Conjunto 02, Casa 18, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002753/2022-12

SAULO GREGORY LUZZI

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 33/2022 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o requerimento de Autorização de Supressão Vegetal, de interesse da empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS QL 10 LTDA, registrada sob o CNPJ nº 17.825.297/0001-2, referente ao processo nº 00391-00002585/2022-23, nos termos do Parecer Técnico n.º 211/2022 - IBRAM/PRESI/SULAM.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, e Portaria nº 1, de 05 de janeiro de 1995, e Art. 43 do Decreto nº 32.598/2010. resolve:

Art. 1º Autorizar o início da execução da obra referente à reforma e ampliação do herbário com área final edificada de 393m², de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, conforme Processo N° 00195-00000521/2021-97, tendo como Contratada a Empresa JS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.983.951/0001-84, no Contrato nº 07/2022-JBB;

Art. 2º O prazo de execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da assinatura do Contrata;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de11 de outubro de 2022, o prazo estabelecido na Instrução nº 44, de 05/08/2022, publicada no DODF nº 150, p. 64, de 10/08/2022, nos termos do Parágrafo 1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, para a Comissão Especial de Processo Disciplinar prosseguir com a apuração em causa e apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, objeto do Processo Sigiloso nº 00094-00003852/2022-34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 413, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 29, de 19 de janeiro de 2021, que aperfeiçoa e regulamenta o Programa Voluntários da Cidadania, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, bem como a Resolução nº 231/2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrital Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria nº 29, de 19 de janeiro de 2021, para que o § 1º do artigo 6º passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º De acordo com as prioridades estratégicas de atuação da DPDF e a dotação orçamentária disponível, o(a) Voluntário(a) que declarar necessidade poderá receber ajuda de custo destinada ao custeio das despesas necessárias à execução dos servicos.

§ 1º Para os fins previstos no caput do artigo 6º a ajuda de custo é fixada no valor diário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 29, de 19 de janeiro de 2021. Art. 3º A Defensoria Pública-Geral publicará o texto consolidado da Portaria nº 29, de 19 de janeiro de 2021, no Portal da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANA CAROLINA FARIA MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400284, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS ESTEVÃO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400284, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARIANE PEREIRA DE CALDAS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.072-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005598, de Vice-Diretor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2022

NOMEAR FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.221-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005598, de Vice-Diretor, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO, a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, RAPHAEL SEITI MIURA MONFORTE, Professor de Educação Básica, matrícula 223.375-4, a contar de 07 de setembro de 2022.

NOMEAR WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.241-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função gratificada escolar, WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.241-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008408, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.619-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008408, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02802846, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA BRITO FALEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02802846, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA BRITO FALEIRO DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001249, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001249, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00002671, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Documentos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2022.

EXONERAR ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO, Médico-Cirurgia Vascular, matrícula 1658631X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005091, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, Medico-Ortopedia e Traumatologia, matrícula 01988301, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005091, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO MATHEUS LOPES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1436820X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55002902, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA LEITE DE MELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16828720, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55002902, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE CRISTINA MONTES SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01382373, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002910, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16795482, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55002905, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16795482, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002910, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa,

NOMEAR LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA DE ANDRADE, Técnico em Enfermagem, matrícula 16621476, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55002905, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, Administrador, matrícula 17047226, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH B0000900, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL JUNIO PEREIRA, Administrador, matrícula 17093317, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH B0000900, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JONATHAS DA SILVA ROSA, matrícula 16951859, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004366, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIÔNATAN FERREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004366, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WALLACE DOS SANTOS, matrícula 02807963, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500121, de Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 11 de agosto de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, Enfermeira, matrícula 14405180, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004651, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE BARROS MARTINELLI, Enfermeira, matrícula 1439829X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004651, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, Enfermeira, matrícula 14405180, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500121, de Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00800308, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, Técnico Especializado, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00800308, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR IAN MENDES FERRAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800348, de Chefe, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 54, o ato que nomeou interinamente, ADRIANA IZEL DE FREITAS BARREIRA, matrícula 1.705.404-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05800349, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCOS CARDOSO CERQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800370, de Chefe, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 54, o ato que nomeou interinamente, AMANDA HIYANE MATSUDA, matrícula 1.709.116-0,ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05800336, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos Digitais, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800370, de Chefe, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR TATYUSCHA ICO CAMPBELL BRISOLLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800369, de Chefe, da Assessoria de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 54, o ato que nomeou interinamente, PAULO TAVARES DE SOUSA, matrícula 1.689.179-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800317, de Assessor Especial, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800369, de Chefe, da Assessoria de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON PARREIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800327, de Chefe, da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 54, o ato que nomeou interinamente, EMANUELLE COELHO CARDOSO, matrícula 1.689.790-0, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05800299, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800327, de Chefe, da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE SOUSA SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800368, de Chefe, da Assessoria de Produção de Vídeo, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de julho de 2022, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, página 54, o ato que nomeou interinamente, KAMILA CRISTINA DE FARIA NEVES, matrícula 1.697.641-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001483, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento a Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800368, de Chefe, da Assessoria de Produção de Vídeo, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

NOMEAR RENATO FERNANDES ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800316, de Chefe, da Assessoria de Fotografia da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 27 de julho de 2022, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 34,0 ato que nomeou interinamente GEOVANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1.704.034-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05800320, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800316, de Chefe, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO JOSE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05800371, de Chefe, Assessoria de Produção de Conteúdo Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 12 de setembro de 2022, publicado no DODF n° 172, de 13 de setembro de 2022, página 16, o ato que nomeou interinamente, CAMILA

DANTAS MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula 1.708.521-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05800344, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 05800371, de Chefe, Assessoria de Produção de Conteúdo Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR SILAS BATISTA GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0000052, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR AKILLA MARIA DE MELO MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0000052, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. EXONERAR CRISTIANA ALMEIDA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000018, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO ALVES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000018, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR VALDEMAR SEVERINO PRIMO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000154, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ELIZA CAMARGO CHACEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000154, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE MARIA DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55006360, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR VILMO ALVES DE BRITTO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55006360, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 11000051, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002586, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 11000051, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002586, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR o Sub Ten QBMG-02 EDER PEREIRA DE CARVALHO, matrícula/CBMDF 1404350, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00102915, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 38, o ato que nomeou EDIVAN PROCÓPIO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00102915, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o SubTen. QBMG-02 ALEXANDRE MAXWELL SOARES DE SALES, matrícula/CBMDF 1405367, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança, Símbolo GMSP-02, SIGRH 00103561, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM EDVÃ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 50.328/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21102001, de Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21102002, de Chefe, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM BILMAR ÂNGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 50.345/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21102428, de Chefe, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 50.353/3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 21102440, de Diretor, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CLAUDER COSTA DE LIMA, TC QOPM, matrícula 50.572/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102441, de Subdiretor, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21102001, de Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM BILMAR ÂNGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 50.345/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 21102002, de Chefe, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal

NOMEAR o CEL QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 50.353/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21102428, de Chefe, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM EDVÃ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 50.328/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102538, de Comandante, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CLAUDER COSTA DE LIMA, matrícula 50.572/2, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102440, de Diretor, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Financas, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula 50.574/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102444, de Chefe, da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2022.

NOMEAR o TC QOPM LEANDRO DE LIMA ALCANTARA, matrícula 50.638/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102444, de Chefe, da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral. da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702529, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2022.

NOMEAR o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 50.844/6, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702529, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal. EXONERAR ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 238.446-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101799, de

Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil

do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2022.

NOMEAR PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, Delegado de Polícia, matrícula 238.225-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101799, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO BOSCO RODRIGUES SILVA JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 231.001-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101843, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 58.968-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101843, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ASDRUBAL DA SILVA NEIVA, Agente de Polícia, matrícula 57.356-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102012, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2022.

EXONERAR MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 57.524-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101923, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2022.

NOMEAR FERNANDO BARBOZA SIMOES COELHO, Agente de Polícia, matrícula 227.727-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101923, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, Agente de Polícia, matrícula 227.732-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102035, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, LUCIO MAURO PESSOA, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100644, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2022.

NOMEAR LUCIANO XAVIER RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 75.894-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100644, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 235.202-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100779, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO FONTANA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 189.156-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100779, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, Agente de Polícia, matrícula 227.732-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100831, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 31ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLENIO JOSE RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 229.292-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100831, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 31ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.083-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100833, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 31ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2022.

NOMEAR GABRIELA LIMA SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 227.630-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100833, de Chefe, da Seção de Atendimento à Mulher, da 31ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA, Agente de Polícia, matrícula 233.690-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100849, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 32ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR THIAGO MAUX LOPES, Agente de Polícia, matrícula 192.112-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101339, de Chefe, da Seção de Instrução, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, Agente de Polícia, matrícula 192.109-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 3101173, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO PASSOS DE LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 3101173, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILLA MORANDI DA SILVA, Perita Criminal, matrícula 238.828-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102302, de Chefe, do Laboratório de Química e Física Forense, da Divisão de Perícias Laboratoriais, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2022.

EXONERAR MARCIO CAIXETA ARRAES, Papiloscopista Policial, matrícula 59.173-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101684, de Chefe, do Posto de Identificação Biométrica nº 02 - 3ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, Papiloscopista Policial, matrícula 242.067-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101684, de Chefe, do Posto de Identificação Biométrica nº 02 - 3ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIS KAY JULIAO, Papiloscopista Policial, matrícula 238.204-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101686, de Chefe, do Posto de Identificação Biométrica nº 04 - 16ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO RAMOS DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 59.289-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101686, de

Chefe, do Posto de Identificação Biométrica nº 04 - 16ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMEIRE SILVA COUTO DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 39.448-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 0001080, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS BARBOSA ALENCAR, Papiloscopista Policial, matrícula 236.998-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 0001080, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDIVALDO RAMOS DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 59.289-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101700, de Chefe, do Núcleo de Exames Iconográficos e Biométricos nº 01 - 13ª DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, Papiloscopista Policial, matrícula 237.915-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101700, de Chefe, do Núcleo de Exames Iconográficos e Biométricos nº 01 - 13ª DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO, Agente de Polícia, matrícula 57.750-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101902, de Chefe, da Seção de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Controle de Denúncias, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2022.

NOMEAR VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 194.018-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101902, de Chefe, da Seção de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Controle de Denúncias, da Coordenação de Inteligência, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, Policial Penal, matrícula 197.752-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103256, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2022.

NOMEAR LEONARDO ALVES CARVALHO, Policial Penal, matrícula 187.551-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103256, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE PAULA DE CASTRO BEZERRA, Policial Penal, matrícula 178.556-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103327, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MARINHO PESSOA, Policial Penal, matrícula 176.076-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103327, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

EXONERAR, a pedido, TATIANA RAMOS ELIAS, Policial Penal, matrícula 176.192-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00103302, de Chefe, da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2022.

NOMEAR CLEICIANE DA SILVA PENHA, Policial Penal, matrícula 193.710-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00103302, de Chefe, da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL MOREIRA SOARES, Policial Penal, matrícula 176.201-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00103170, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 178.439-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00103170, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2022, página 14, o ato que nomeou LAURA CRISTINA LOURENÇO CARDINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001921, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ARAÚJO SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001921, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria do cargo efetivo, VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula 33.556-8, Agente Jurídico, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 1900994, de Diretor, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula 217.711-0, Técnico Jurídico, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 1901044, de Gerente, da Gerência de Análise de Alvarás Judiciais, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula 217.711-0, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 1900994, de Diretor, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR YAÇANĂ BARBOSA GOBIRA VIEIRA, matrícula 217.738-2, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 1901044, de Gerente, da Gerência de Análise de Alvarás Judiciais, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR NABIL AHDA MURTADHA, matrícula 0000065-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000109, de Gerente, da Gerência de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, a contar de 08 de setembro de 2022.

NOMEAR GUSTAVO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000109, de Gerente, da Gerência de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDE CODEPLAN

EXONERAR HENRIQUE DE MELLO SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 038-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000146, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, a contar de 30 de setembro de 2022.

NOMEAR ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula 91229-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000146, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, a contar de 03 de outubro de 2022.

EXONERAR ALESSANDRO ÁLVARO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 95-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000047, de Assessor, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR ANA AMÉLIA ARAÚJO SARAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000047, de Assessor, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

EXONERAR BIANCA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 066-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000125, de Assessor, de Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, a contar de 30 de setembro de 2022.

NOMEAR GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000125, de Assessor, de Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, a contar de 03 de outubro de 2022

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO CEZAR DO VALE BEZERRA, matrícula 1.705.824-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100144, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR JOABE NUNES CONCEIÇÃO, matrícula 1.697.327-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100144, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOABE NUNES CONCEIÇÃO, matrícula 1.697.327-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100078, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obra e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA APARECIDA LOPES D'ALCANTARA, matrícula 1.690.503-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100078, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obra e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINA APARECIDA LOPES D'ALCANTARA, matrícula 1.690.503-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CEZAR DO VALE BEZERRA, matrícula 1.705.824-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.067-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07600089, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

NOMEAR TAYNÃ DE SOUZA E SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.678-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07600089, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR VALDINAR BARROS SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002625, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR GONÇALO MELO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002625, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO VICTOR PEREIRA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07600071, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07600071, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI e XXVI, do artigo 100, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00054-00080525/2022-45, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584-6, é capaz de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista o contido no Despacho de Admissibilidade nº 069/2022 – PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD, incidindo, assim, no previsto no art. 1º, caput, c/c art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 6.577/1978;

NOMEAR o CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA, Mat. 50.285/5, Presidente, o CEL QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, Mat. 50.687/7, Relator e o CEL QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, Mat. 50.286/3, Escrivão, tendo como suplentes, respectivamente, o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, Mat. 50.350/9; o CEL QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, Mat. 50.356/8 e a CEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, Mat. 50.509/9;

NOMEAR como Oficial Acusador, a CEL QOPM JUCILENE GARCEZ PERES, Mat. 50.455/6, tendo como suplente a CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES, Mat. 50.507/2, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas todas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o CEL QOPM LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, Mat. 50.483/1, tendo como suplente o CEL QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, Mat. 50.506/4, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Secretaria de Estado de Segurança Pública, para as providências pertinentes.

- O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo 00054-00123625/2022-73, resolve:
- 1. INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o 2º TEN REF FRANCISCO ROSIVAL DE LIMA Mat. 10.079/X, é, ou não, culpado das acusações que lhes foram impostas, consistente nos fatos ocorridos no dia 18 de agosto de 2022, os quais o apontam pela prática de porte ilegal de arma de fogo e associação junto à outras duas pessoas, para constrangerem, sob ameaça, um comerciante de Vicente Pires, a realizar o pagamento de uma dívida de terceiro, tendo o militar inativo sido preso em flagrante

delito e conduzido à 38ª DP/PCDF, conforme noticiado no APF nº 454/2022-38ªDP/PCDF, na Ocorrência Policial nº 2480/2022-0/38ª DP/PCDF, na Comunicação de Ocorrência nº 879/2022-SSTRO/DCC e no PJE nº 0714725-52.2022.8.07.0020/TJDFT, incidindo, assim, em tese, no previsto no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 6.577/1978;

- 2. NOMEAR a MAJ QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO Mat. 50.929/9, Presidente; o MAJ QOPM IOAN CARVALHO GULES Mat. 77.196/1, Relator e o MAJ QOPM RAFAEL MENDES DANI Mat. 77.193/7, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o MAJ QOPM EDNEY DA SILVA FREIRE Mat. 19.958/3, o MAJ QOPM JOÃO EVANGELISTA NASÁRIO DE AQUINO Mat. 50.816/0 e o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA Mat. 20.636/9;
- 3. NOMEAR como Oficial Acusador, o CAP QOPM LUIZ FERNANDO MONTEIRO LEÃO Mat. 730.791/8, tendo como suplente a CAP QOPM SHEILA DO CARMO RODRIGUES Mat. 215.554/0, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório:
- 4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o CAP QOPM MARCOS LUCIANO LOURENÇO FURTADO Mat. 23.809/0, tendo como suplente o CAP QOPM BRUNO ALUÍZIO VIEIRA BRAGA DA SILVA Mat. 199.840/4, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;
- 5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para caso sejam necessárias, realizar substituições de Membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos Suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978:
- 6. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Secretaria de Estado de Segurança Pública, para as providências pertinentes.

MARCUS VINICIUS BRITTO Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, página 47, o ato que exonerou e nomeou WAGNER MACARIO DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...Centro Educacional 04 de Sobradinho...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Médio 04 de Sobradinho...".

No Despacho do Governador, de 07 de outubro de 2022, publicado na Edição Extra nº 73-A, de 07 de outubro de 2022, página 7, o ato que declarou a cessão do servidor MAJ QOPM THIAGO GOMES NASCIMENTO, Processo 00095-00000916/2022-17, ONDE SE LÊ: "...considerado de natureza ou interesse policial militar, a ser provido pelo MAJ QOPM Thiago Gomes Nascimento, matrícula 73.477-2.", LEIA-SE: "...considerado de natureza ou interesse policial militar, a ser provido pelo MAJ QOPM Thiago Gomes Nascimento, matrícula 73.477-2, a contar de 17 de agosto de 2022.".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo SEI nº 00141-00002250/2022-84, protocolo SEI nº 96921412, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor dos serviços contratados com a Empresa: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, doravante denominada Contratada, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902, CNPJ: 00.070.698/0001-11 Objeto: Contratação dos serviços de ampliação dos pontos de Iluminação Pública na ciclovia da ponta norte, na SQN 216/416 até o Deck Norte - Asa Norte, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, no valor de R\$ 138.627,46 (cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-00000064/2022-19, protocolo SEI nº 97237378, resolve:

DESIGNAR TAYANE CAMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula 1.690.268-8, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento

Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, código SIGRH 07200224, para substituir MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 1.700.950-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, código SIGRH 07200223, no período de 10 à 21/10/2022, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-00000064/2022-19, protocolo SEI nº 97237378, resolve:

DESIGNAR ANA MARTA TELES, matrícula 1.700.178-1, Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-04, código SIGRH 07200260, para substituir RAPHAELLA MERCALDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.700.098-X, Gerente, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, código SIGRH 07200231, no período de 20 à 29/10/2022, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-00004359/2021-75, protocolo SEI nº 95964624, resolve:

DESIGNAR JEFERSON DE ANDRADE DA SILVA, matrícula 1.698.605-9, Assessor, da Gerência de Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-06, código SIGRH 07200259, para substituir PAOLA ROPKE ALVES, matrícula 1.700.098-X, Gerente, da Gerência de Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, código SIGRH 07200205, no período de 05 à 14/10/2022, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus ao servidor JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula 26.909-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 53, Processo nº 00135-00002965/2022-61. Processo da Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia nº 00135-00003209/2022-50.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 24, inciso I e § 3º, art. 25, inciso II, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF, e Decisão nº 3394/2017 - TCDF, de 18/07/2017, resolve: Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 0137-000500/2014 e 00137-00001270/2022-14, referente à obra de implantação de alambrados e cercamento em diversos locais no Guará, no âmbito do processo nº 00137-00002060/2022-35.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula 40.573-6, Presidente; KARINA CARVALHO SARAIVA, matrícula 227.762-X, Membro; NELSON BENEDITO DA COSTA, matrícula 1.691.748-0, Membro; e JOÃO VITOR SANTOS LIMA, matrícula 1.697.411-5. Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ROBERTO NOBRE DA SILVA

ORDEM DE SERVICO Nº 110. DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

combinado com os Termos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.676-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 0137-000294/2013, referente a contratação de empresa para implantação de alambrado no Guará, no âmbito do processo nº 00137-00001271/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO NOBRE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR RISNALDO CAMPELO CARDOSO, matrícula 1.692.316-2, Assessor Especial, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LOYANE DAMARES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.700.962-6, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia, no período de03/10/2022 a 12/10/2022 por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo nº 00142-00000658/2022-93.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 06 de outubro de 2022

PROCESSO: 00410-00010115/2018-27. INTERESSADA: ELVA RAMOS LAURINDO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2°, § 1°, inciso III, alínea "b", do Decreto n° 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública ELVA RAMOS LAURINDO, matrícula n° 53.799-3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar em exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1°/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1°, VIII, da Lei n° 2.469, de 21/10/1999 e art. 2°, parágrafo único, da Lei n° 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*)Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, página 48.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 06 de outubro de 2022

PROCESSO: 00410-00010182/2018-41, INTERESSADA: WYLIANE PEREIRA DE FARIA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2°, § 1°, inciso III, alínea "b", do Decreto n° 39.133, de 15/06/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública WYLIANE PEREIRA DE FARIA, matrícula n° 54.980-0, Auxiliar Administrativa, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar em exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e atuar em atividades compatíveis com o emprego ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1°/01/2023 até 31/12/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1°, VIII, da Lei n° 2.469, de 21/10/1999 e art. 2°, parágrafo único, da Lei n° 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, página 48.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula 90769-3, na qualidade de Executor Titular e ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula 278747-4, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 47068/2022, celebrado com a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, que tem por objeto a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos Diversos (Ar Condicionado), instalados, ITEM 03,a fim de atender às necessidades da Secretaria de Exado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0040/2022, na Solicitação de Saldo de Ata nº 4808/2022 na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4808/2022 na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4235/2022 e na Proposta de Preço. Processo nº 00040-00024589/2022-14.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-\$GA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-\$GA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-\$EPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-\$UAG/\$EGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar JOSUÉ ANTUNES NEVES JÚNIOR, matrícula nº 280.458-1, em substituição a GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, matrícula nº 108.967-6, para atuar como Executor do Contrato nº 66/2018-SEF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda/DF e a empresa CONSULT MÍDIA INFORMÁTICA, cujo objeto é prestar serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e server-side AccessPoint e Qlik Analytics Platiform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores (Mentoria), consoante especificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2018-DISUL/SUAG/SEF (14734836), da Proposta (14778660) e do Memorando (14733901) que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00064438/2018-12, e o servidor ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, matrícula nº 109.036-4, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, matrícula 135.167-2, na qualidade de Gestor; ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163.333-3, na qualidade de Fiscal Requisitante; ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 281.693-8, na qualidade de Fiscal Técnico e DÉBORA REGINA DA SILVA MOUTA, matrícula 174.746-0, na qualidade de Fiscal Administrativo na Comissão Executora do Contrato n°47510/2022, celebrado com a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a contratação para o fornecimento de subscrições de licenças de uso de produtos Red Hat Enterprise e serviços especializados em produtos da plataforma Red Hat pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico do fabricante, na modalidade Premium, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico № № 075/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC. Processo n°00040-00027571/2022-66.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar FANUEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 280.428-X, LUCIO VARGAS PEREIRA, matrícula 92.330-3, VINÍCIUS DE ÁVILA FEITOSA, matrícula 280.378-X, ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula 280.373-9 para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 47157/2022, celebrado com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, (0km), movidos à diesel, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, nos Termos de Adjudicação e Homologação e da Proposta de Preço. Processo nº 00040-00037373/2021-20.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVICO Nº 477, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestores: JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 279.232-X e VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 281.791-8; para atuarem como Fiscais Setoriais do Lote I: Titular: ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula nº 277.608-1, Suplente: REINALDO AFONSO CARVALHO, matrícula nº 279.969-3; Fiscais Setoriais do Lote II: Titular: ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula nº 281.871-X, Suplente: ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula nº 278.747-4; Fiscais Setoriais do Lote III: ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 90.769-3, Suplente: JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 281.870-1, na equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 46838/2022, celebrado com a empresa DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil - SINAPI, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital Pregão Eletrônico nº 063/2022 COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, e na Proposta de Preço e sua atualização. Processo nº 00040-00045474/2021-74.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO: 00060-00435427/2022-25. INTERESSADO: MILTON DOS REIS SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula nº 189.300-9, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do

ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

MARINEUSA BUENO

Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 43.802, de 04 de outubro de 2022 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2022, designando para sua composição os seguintes servidores, ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula nº 151.285-4, lotado no Núcleo de Suprimentos de Materiais e Serviços, na qualidade de Presidente, EUDE FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 274.949-1, lotado na Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis e ARICÉLIA FERREIRA GALDINO, matrícula nº 44.084-1, lotado no Núcleo de Acompanhamento de Demandas, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 12 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015 e no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Núcleo de Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de Auditoria Interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 da abril de 2014

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 13 a 30 de dezembro de 2022, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lancamentos obrigatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor SIDINEI TAVARES, matrícula 35.050-8, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5°, do artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar n° 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12 de março de 2022. Processo SEI-GDF n° 00040-00036119/2022-95.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3°, da Portaria n° 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF n° 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte, de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como nos termos do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014 c/c o Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, à servidora LUCIANA PAZ MAGALHÃES BARRETO, matrícula nº 42.330-0, Auditora de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer face às atividades previstas na Ordem de Serviço nº 01, de 23 de junho de 2022, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, próprias da Subsecretaria de Contabilidade/SEF/SEEC. Processo SEI nº 00040-00031721/2022-36.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3°, da Portaria n° 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF n° 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte, de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como nos termos do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014 c/c o Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, à servidora DENISE PIERRE, matrícula nº 43.178-8, Auditora de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer face às atividades previstas na Ordem de Serviço nº 01, de 23 de junho de 2022, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, próprias da Subsecretaria de Contabilidade/SEF/SEEC. Processo SEI nº 00040-00032098/2022-39.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de setembro de 2022

PROCESSO N°: 00064-00003054/2021-33. INTERESSADO: EDIS RODRIGUES JÚNIOR. ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO.

- 1. TORNAR SEM EFEITO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) EDIS RODRIGUES JÚNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº: 1659048-1, vinculado ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício na Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), pelo período de 03 (três) anos, em observância ao interesse público, e conforme o Processo nº: 00064-00003054/2021-33.
- Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 00060-00330650/2022-87 INTERESSADO: MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO.

1. No Despacho Decisório do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 12 de Agosto de 2022, publicado em DODF nº 175, de 16 de Setembro de 2022, página 28, o ato que declarou a vacância do servidor MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº:14384213, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1°, inciso VIII, do Decreto n° 39.133, de 15 de iunho de 2018, bem como o artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de iunho de 2022, da carreira de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - MOTORISTA, 2º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 14384213, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE TRANSPORTE, a contar de 07 de julho de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável...", LEIA-SE: "...EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1°, inciso IX, do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2º Classe, Padrão IV, matrícula nº:14384213, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE TRANSPORTE, a contar de 07 de julho de 2022...", conforme Processo nº 00060-00330650/2022-87

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

 $Em\ 05\ de\ outubro\ de\ 2022$

PROCESSO N°: 00060-00342716/2022-81 INTERESSADO: GEDEON LOBO PINTO FILHO. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO.

1. No Despacho Decisório do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 12 de Agosto de 2022, publicado em DODF nº 175, de 16 de Setembro de 2022, página 28, o ato que declarou a vacância do servidor GEDEON LOBO PINTO FILHO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, \$2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe,

Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por GEDEON LOBO PINTO FILHO, matrícula nº:12973682, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - HRG - CENTRO CIRÚRGICO ELETIVO 6, a contar de 21 de julho e 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável...", LEIA-SE: "...DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por GEDEON LOBO PINTO FILHO, matrícula nº:01297368, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - HRG - CENTRO CIRÚRGICO ELETIVO 6, a contar de 21 de julho e 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável...".

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 00060-00351915/2022-81. INTERESSADO: DAYSE FLORES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1°, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, \$2°, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DAYSE FLORES, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão III, matrícula nº:16593650, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMC GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE OPME E DMI, a contar de 25 de julho de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 00060-00427494/2022-76. INTERESSADO: HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º Classe, Padrão VII, matrícula nº:16729099, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a)DHMIB UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, a contar de 10 de setembro de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

 $\rm Em~07$ de outubro de 2022

PROCESSO N°: 00060-00428091/2022-44. INTERESSADO: EDGAR OLIVEIRA SARMENTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, \$2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, EDGAR OLIVEIRA SARMENTO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO CIRURGIA GERAL TRAUMA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº:16879007, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, a contar de 20 de setembro de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 00060-00434679/2022-37. INTERESSADO: PATRÍCIA NASCIMENTO DA CUNHA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, PATRÍCIA NASCIMENTO DA CUNHA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º Classe, Padrão VII, matrícula nº:16709020, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a)DHMIB UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, a contar de 16 de setembro de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 00060-00437951/2022-31. INTERESSADO: TERCÍLIA LOIOLA XIMENES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, TERCÍLIA LOIOLA XIMENES, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 1º Classe, Padrão IV, matrícula nº:0142172-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, a contar de 01 de outubro de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00507438/2020-52. INTERESSADO: ANE CRISTIE MOREIRA DE SOUZA SANTOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ANE CRISTIE MOREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº: 0196438-0, cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N° 963/2022- SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 19/09/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n°: 000060-00003776/2021-09.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 00136-0000903/2022-97. INTERESSADO: GIOVANNA FERNANDES AMARAL. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, GIOVANNA FERNANDES AMARAL, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO Distrito Federal, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE ADMINISTRADOR, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº:17093481, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMC COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, a contar de 17 de agosto de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 04016-00061800/2022-01. INTERESSADO: FLÁVIA CRISTINA SILVA ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

- 1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, \$2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FLÁVIA CRISTINA SILVA, matrícula nº:16594487, lotado(a) no(a) IGES HBDF GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, a contar de 27 de junho de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 04016-00085556/2022-63. INTERESSADO: THIAGO DOS SANTOS VIEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, \$2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, THIAGO DOS SANTOS VIEIRA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO TERAPIA INTENSIVA ADULTO, 3º Classe, Padrão V, matrícula nº:16860403, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 29 de agosto de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 04016-00086853/2022-26. INTERESSADO: FERNANDA BORGES SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

- 1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, \$2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FERNANDA BORGES SILVA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sª Classe, Padrão V, matrícula nº:16821475, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE UPA SÃO SEBASTIÃO, a contar de 30 de agosto de 2022.
- 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de outubro de 2022

PROCESSO N°: 04016-00103681/2020-09. INTERESSADO: JANE KARLA REGO SAMPAIO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) JANE KARLA REGO SAMPAIO, matrícula nº: 197.905-1, cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante nos Laudos Médicos de Readaptação Funcional N° 643/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 08/06/2022 e N° 977/2022 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 26/09/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n°: 04016-00103681/2020-09.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8°, inciso II, alínea a) da Portaria n° 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA, matrícula nº 1673986-8, cargo CIRURGIAO DENTISTA, carga horária 20 horas semanais, lotada na PS HRAN ODONTOLOGIA, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, conformes laudo médico pericial nº 302/2022, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI: 00060-00424416/2022-10.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF Nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 34, do ato que designou EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1566059, Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUARACI ARAGÃO OLIVEIRA, matrícula nº 16653556, requisitada do Ministério da Saúde, para substituir a Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço Nº 228, publicada no DODF Nº 173, de 14 de setembro de 2021, pagina nº 67, do ato que designou JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, matrícula 0195878X, ocupante do cargo Administradora, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 14439050, ocupante do cargo Administrador, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência

Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 331, publicada no DODF Nº 230, de 08 de dezembro de 2020, página nº 62, do ato que designou LISIANE BLOM E S. VICENTE, matrícula nº 14429209, ocupante do cargo Analista GAPS (Técnico Administrativo), para substituir a Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 1724444, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe, Símbolo CPC-03, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 262, publicada no DODF 192, de 08 de outubro de 2020, página 14, do ato que designou a servidora CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 16802659, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Chefe, símbolo CPE-07, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SAMUEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 16948475, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Chefe, símbolo CPE-07, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 10 de outubro de 2022. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 03, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2021, página 25, do ato que designou o servidor RUBINALDO COELHO, matrícula 16888650, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KAIRO VIEIRA AGUIAR, matrícula 17070597, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.206, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MAYRA SIQUEIRA BATISTA - Matr.1441262-4, Especialista em saúde - Farmacêutica, lotado (a) na Núcleo de medicamento, cosméticos, saneantes e produtos para saúde, para participar do Curso de capacitação profissional de dissolução de medicamentos, no período de 20 e 22 de setembro de 2022, em Rio de Janeiro-RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00412479/2022-23.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.208, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANCISCO CARLOS TAVARES RIVERA VILA, matrícula 0134271-1, MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA, Classe/Padrão CM - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter

completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3°, 4°, inciso III, 8° e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC n° 41/2003 e EC n° 47/2005, a contar de 27/11/2019, conforme processo 00060-00184525/2022-99.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.209, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

ADISON SOUZA GUALBERTO, 1709355-4, CONTADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 860 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 10 dias, prestados à SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10 de setembro de 2019 a 16 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00040-00034233/2022-81.

ADISON SOUZA GUALBERTO, 1709355-4, CONTADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 176 dias, ou seja, 5 meses e 26 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17 de janeiro de 2022 a 11 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00040-00034233/2022-81.

ANTONIA JOSETE GONCALVES, 0156543-5, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.908 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 23 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1985 a 24 de dezembro de 1985, 02 de outubro de 1986 a 11 de outubro de 1986, 10 de dezembro de 1986 a 24 de dezembro de 1986, 29 de outubro de 1991 a 27 de março de 1993, 13 de agosto de 1993 a 21 de agosto de 1993, 29 de novembro de 1993 a 18 de junho de 1996, 18 de novembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996 e 02 de fevereiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00431027/2022-41.

ANTONIA JOSETE GONCALVES, 0156543-5, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.334 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 29 dias, prestados à SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 14 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 21 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00431027/2022-41.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA, 1709294-9, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.366 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 21 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30 de abril de 2013 a 17 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00438902/2022-15.

CLAUDIO JOAQUIM DE MELO XAVIER SILVA, 1709440-2, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.424 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 29 dias, prestados à SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 21 de agosto de 2018 a 14 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00438226/2022-80.

GEONAIDE MENDES AGUIAR, 1401362-2, AUDITOR ATIVIDADES URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 237 dias, ou seja, 7 meses e 27 dias, prestados ao INSS, no período de 09 de janeiro de 1992 a 05 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00367536/2022-11.

IVANEIDE SARMENTO BASILIO DA SILVA, 1709627-8, CONTADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.103 días, ou seja, 8 anos, 6 meses e 3 días, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 02 de março de 2009 a 15 de setembro de 2015 e 04 de agosto de 2020 a 18 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00090-00016302/2022-98.

ISRAEL MARTINS MOREIRA, 1433290-6, BIOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.100 dias, ou seja, 3 anos e 5 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10 de abril de 2008 a 14 de abril de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00398611/2022-87.

MAURA HELENA PEREIRA, 1709600-6, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.239 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 14 dias, prestados SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 16 de dezembro de 2010 a 24 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00441691/2022-06.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVICO Nº 54. DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ARNALDO ALMEIDA, matrícula: 01434632, na Carreira de Politicas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00339737/2022-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MÁRCIA ROESSLER MOHR, matrícula: 0188798X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 175, de 16 de setembro, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF. Processo nº 00060-00225793/2020-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO CARLOS TAVARES RIVERA VILA, matrícula: 01342711, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00445286/2022-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEIMAR MOREIRA PORTELLA, matrícula: 0156096-4, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Familia e Comunidade, Primeira Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00108253/2022-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JAILDA BARBOSA DOS SANTOS QUIRINO, matrícula: 01296523, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00434660/2022-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEUSA DUARTE PAIM, matrícula: 01426036, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00416358/2022-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidoraROSANA CRISTINA JUNG CORREA E CASTRO, matrícula: 01407805, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00403193/2022-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LIANE GUIMARAES ROLIM, matrícula: 01314505, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia - Obstetricia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00402905/2022-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MONICA ARAUJO FREITAS, matrícula: 01374052, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00402784/2022-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CELMA DA PENHA REIS, matrícula: 01355325, nna carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00372131/2022-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MEYRE KATHIA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula: 01351907, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00385788/2022-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CARMELITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 01415204, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00454546/2022-87.

FELLIPE DIENER FONSECA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na ordem de serviço de 12 de julho de 2005, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2005, página 40, no que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora HELENA ROSA PALMEIRA CRUZ, matrícula 1236830, auxiliar em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...28%...", LEIA-SE: "...8%...", haja vista ter sido considerado títulos em duplicidade, conforme processo SEI 00060-00474409/2022-69.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, §5°, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022. resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Especializada à Saúde, Estoques Centrais e Outros no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2022.

Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Especializada à Saúde, Estoques Centrais e Outros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I.

Art. 2º As contagens serão realizadas no período de 24/10/2022 a 09/12/2022. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.

Parágrafo Único. O Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema.

Art. 3º No dia 19 de outubro de 2022, online, será realizado, pela Coordenação Central de Inventário e servidores convidados, o treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I. com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário.

§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no SIS-Materiais, que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Logística (DLOG), nos termos da Portaria nº 410, de 21 de junho de 2022, criar o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no SIS-Materiais para os Presidentes e Membros de Comissões.

Art. 6º Caberá à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) a prestação de suporte técnico no período de Inventário, bem como deverá disponibilizar canal de comunicação exclusivo para atendimento das comissões de inventário acerca de intercorrências com o uso do SIS-Materiais, para atendimento imediato, em horário comercial, nos termos do art. 9ª da Portaria nº 518/2022.

Art. 7º Caberá à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG) a criação, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de ambiente para cada uma das comissões, conforme Art. 209 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade das Comissões realizarem processos no SEI para submeter os resultados dos inventários às instâncias competentes.

Art. 8° Os relatórios finais gerados pelo Sistema SIS-Materiais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 9° O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação de Inventário é até 16/12/2022, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 4º.

§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário.

§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.

§ 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa. Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2022 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MOURA NASCIMENTO

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:

Presidente: RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1.709.331-7.

Membros: ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1.704.722-6; FÁBIO COSTA FEITOSA, matrícula 1.704.863-X; JULIANA BRANDÃO DE SOUZA VIDAL, matrícula 1.709.323-6; CARINA D'ALMEIDA FRANÇA ALVES, matrícula 198.318-0; DANIEL CAETANO BENTO. matrícula 1.704.363-8.

Comissão 1 - Administração Central - ADMC:

Presidente: CARLA LEITE DA SILVA, matrícula: 1.704.717-X.

Membros: RAIMUNDO ISRAEL LEITÃO PEREIRA, matrícula 1.686.636-3; LUZIA SALES RODRIGUES DE MELO, matrícula 143.161-7; WENDELL SORES VIEIRA, matrícula 174.252-3; RODRIGO SOUZA SILVA VALLE DOS REIS, matrícula 1.709.651-0; KAMILA NOGUEIRA COUTO BAFFI, matrícula 1.702.504-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 1: FARMÁCIA - HRT - TAGUATINGA (500751); FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRT - TAGUATINGA (5007); HRT - CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA (CQ) - TAGUATINGA (500752); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRT - TAGUATINGA (5007,35); ALMOXARIFADO - HRT - TAGUATINGA (1007); FARMÁCIA - CAPS II - TAGUATINGA (500712); FARMÁCIA - HSVP - TAGUATINGA (5008); ALMOXARIFADO - HSVP - TAGUATINGA (1008); FARMÁCIA - HOSPITAL DIA - TAGUATINGA (500532); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRGU - TAGUATINGA (5079,35); FARMÁCIA - GSAS 02 ASA SUL (POLICLÍNICA) - TAGUATINGA (500508).

Comissão 2 - Região Central

Presidente: LILIA CARLIA FRANCISCA MELO, matrícula 1.704.893-1.

Membros: JOÃO FERNANDES DOS SANTOS MELO, matrícula 0.141.299-X; REJANE MARIA MALHEIROS DO AMARAL, matrícula 0.140.053-3; ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA, matrícula 1.694.886-6; MONICA MORAIS, matrícula 0.179.521-X; WILLIAN RODRIGUES CORTES, matrícula 0.126.445-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 2: NFCE - ASA SUL - GCEAF - PLANO PILOTO (5071); ALMOXARIFADO - HRBZ - BRAZLÂNDIA (1009); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRBZ - BRAZLÂNDIA (5009,35); FARMÁCIA - HRBZ - BRAZLÂNDIA (5009); FARMÁCIA - HRGU - GUARÁ (5079); ALMOXARIFADO - HRGU - GUARÁ (1019); ESTOQUE LABORATÓRIO - LRGU - GUARÁ (507922,35); ESTOQUE LAB - GENETICA - BIOLOGIA MOLECULAR - HAB - PLANO PILOTO (5023,35); ESTOQUE LAB - GENETICA - CITOGENETICA - HAB - PLANO PILOTO (5033,35); ESTOQUE LAB - GENETICA - TRIAGEM NEONATAL - HAB - PLAO PILOTO (5013,35); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HAB - PLANO PILOTO (5003,35).

Comissão 3 - Região Norte

Presidente: ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.436.258-9.

Membros: PRISCILLA SCKARLAT DE SOUZA, matrícula 0.174.083-0; EDIMAR DA COSTA, matrícula 0.136.141-4; DENILDA ALVES FEITOSA, matrícula 0.133.219-8; LUCILENE BASILIO DOS SANTOS, matrícula 0.120.585-6; MARLETE ALVES DE SOUZA, matrícula 0.138.734-0.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3: FARMÁCIA - HAB - PLANO PILOTO (5003); FARMÁCIA DE DOSE - HAB - PLANO PILOTO (5003,02); ALMOXARIFADO - HAB - PLANO PILOTO (1003); ALMOXARIFADO - HRL - PLANO PILOTO (1042); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRL - PARANOÁ (5092,35); FARMÁCIA - HRL - PARANOÁ (5092); FARMACIA CENTRAL DE ODONTOLOGIA - SIA (5.1); FARMÁCIA - DIVAL (5078); ALMOXARIFADO - NUPOP - SIA (1013); ALMOXARIFADO - DIVAL (1038); ESTOQUE LABORATÓRIO - UMSS - SÃO SEBASTIÃO (508122,35).

Comissão 4 - Região Oeste

 $Presidente: RAFAELLA\ ROCHA\ ARANALDE,\ matrícula\ 1.709.674-X.$

Membros: JUVENAL DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula 0.189.232-0; ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA, matrícula 1.440.152-5; MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS, matrícula 0.127.292-6; MOISÉS DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 1.704.890-7; DILEUSA CLARA DA SILVA, matrícula 0.195.010-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4: ALMOXARIFADO - SVS (1030); FARMACIA CENTRAL (EQUIPE DE APOIO = 9-ESP) - SIA (5); FARMÁCIA - SVS (5068); FARMACIA - HRG - GAMA (5006); ALMOXARIFADO - HRG - GAMA (1006); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRG - GAMA (5006,35); NFCE - CEILÂNDIA - GCEAF - CEILÂNDIA (5095); ALMOXARIFADO - COMPP - PLANO PILOTO (1002).

Comissão 5 - Região Sudoeste

Presidente: LAÍS FLÁVIA NUNES LEMES, matrícula 1.709.645-6.

Membros: MARIA APARECIDA RODRIGUES BORGES, matrícula 1.401.421-1; FRANCISCO ÍCARO OLIVEIRA MENDES, matrícula 1.703.249-0; PATRÍCIA

APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1.688.288-1; ANA CLÁUDIA SANTANA FLORES, matrícula 1.434.292-8; MARISA CRISTINA DA SILVA ASEVEDO, matrícula 0.143.871-9.

Locais a serem inventariados pela Comissão 5: FARMACIA IST/AIDS - POLICLÍNICA II CEILÂNDIA - SRSOE - CEILÂNDIA (5091); FARMÁCIA - POLICLÍNICA - GUARÁ - GUARÁ (5079,01); ESTOQUE LABORATÓRIO - LRC - CEILÂNDIA (509022,35); FARMÁCIA - ADOLESCENTRO - PLANO PILOTO (500506); ALMOXARIFADO - HRC - CEILÂNDIA (1040); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRC - CEILÂNDIA (5090,35); FARMÁCIA - HRC - CEILÂNDIA (5090); ALMOXARIFADO - HCS (HOSP CIDADE DO SOL) - CEILÂNDIA (1040,01); FARMÁCIA - HCS (CEILÂNDIA) - CEILÂNDIA (5090,04); FARMÁCIA - POLICLÍNICA I REGIAO OESTE - CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (5090,01); FARMÁCIA INTERNA - CEDOH - PLANO PILOTO (506512).

Comissão 6 - Região Centro-Sul

Presidente: ADRIANE DALLANORA SAKAYO, matrícula 1.709.477-1.

Membros: DANIANE NOVIAS FERRARI, matrícula 1.709.420-8; KÁTIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ, matrícula 1.439.938-5; GIOVANA SANTOS SIMONI COSTA, matrícula 1.666.300-4; JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 0.146.976-2; FERNANDO SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1.435.875-1

Locais a serem inventariados pela Comissão 6: FARMÁCIA - GSAS 03 LAGO SUL (POLICLÍNICA) - LAGO SUL (500505); ALMOXARIFADO - HRAN - PLANO PILOTO (1015); FARMÁCIA - POLICLÍNICA HRAN - PLANO PILOTO (5065,01); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRAN - PLANO PILOTO (5065,35); FARMÁCIA SATÉLITE DO P. SOCORRO - HRAN - PLANO PILOTO (5065,02); FARMÁCIA - HRAN - PLANO PILOTO (5065); FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRAN - PLANO PILOTO (5065,03); FARMÁCIA - CAPS AD III - RODOVIÁRIA - PLANO PILOTO (506571); ALMOXARIFADO - NAOPME - PLANO PILOTO (1020); NUMEBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS * NA CONDIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - SIA (5074).

Comissão 7 - Subsecretaria de Vigilância à Saúde

Presidente: ROSANGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 1.657.869-4.

Membros: ALMIR DOS SANTOS PINTO, matrícula 0.143.623-6; PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA, matrícula 1.673.191-3; LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1689082-5.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7: NUMEBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (EQUIPE DE APOIO = 6-ESP) - SIA (5070); ALMOXARIFADO - HRAS - PLANO PILOTO (1005); FARMÁCIA - POLICLÍNICA - GAMA - GAMA (5006,01); FARMACIA CENTRAL OPME - SIA (5089,00); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HMIB - PLANO PILOTO (5005,35); FARMÁCIA EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA-HMIB - PLANO PILOTO (5005,02); FARMÁCIA - HMIB - PLANO PILOTO (5005,03); AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA - HMIB - PLANO PILOTO (5005,01).

Comissão 8 - Região Sul + Hospital São Vicente de Paulo

Presidente: HÉLIO ALVES DA SILVA, matrícula 1.436.441-7;

Membros: WELLINGTON FRANCISCO BUENO, matrícula 1.434.449-1; GILDETE CORREA GUTIERREZ, matrícula 0.134.839-6; LETICIA BOTELHO SOARES REGO, matrícula 0.189.146-4; LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS, matrícula 1.709.845-9; ALINE MARIA CAMPOS DE MELO. matrícula 1.710.097-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 8: NFCE - GAMA - GCEAF - GAMA (5096); FARMÁCIA - ISM - RIACHO FUNDO I (5067); FARMÁCIA - ISM ESPECIALIZADA - RIACHO FUNDO I (5167); ALMOXARIFADO - ISM - RIACHO FUNDO I (1017); ALMOXARIFADO CENTRAL - SIA (1); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRSAM - SAMAMBAIA (5085,35); FARMACIA - HRSAM - SAMAMBAIA (5085); ALMOXARIFADO - HRSAM - SAMAMBAIA (1025); ALMOXARIFADO - ADMC - SIA (1014); ALMOXARIFADO - DIVISA (1048). Comissão 9 - Região Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa + Hospital de Apoio de Brasília

Presidente: ANA REIS SARMENTO, matrícula 1.704.739-0.

Membros: MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA CAMPONATE, matrícula 1.401.189-1; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA, matrícula 0.144.014-6; GLACINEIDES MARIA REIS DE ALENCAR, matrícula 1.709.612-X; ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142218-9; CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, matrícula 1.662.150-6. Locais a serem inventariados pela Comissão 9: ALMOXARIFADO - LACEN - PLANO PILOTO (1018); FARMÁCIA - CIEVS - PLANO PILOTO (5068,01); ESTOQUE LABORATÓRIO - UMST - TAGUATINGA (5088,35); FARMACIA AMBULATORIAL UMST - TAGUATINGA (5028); FARMÁCIA - UMST - TAGUATINGA (5088); ALMOXARIFADO - CRDF - SIA (1041); SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SIA (5062); FARMÁCIA SATÉLITE HRS (PRONTO SOCORRO) - SOBRADINHO (5060,05); FARMÁCIA - HRS - SOBRADINHO (5060); FARMÁCIA DE DOSE - HRS - SOBRADINHO (5060,01); FARMÁCIA CENTRAL (QUIPE DE APOIO) - PLANO PILOTO (500508).

Comissão 10 - Leste + Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal Presidente: VIVIANNA PAIVA , matrícula 1.709.433-X.

Membros: ELDER CARLOS SANTOS, matrícula 0.192.763-9; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS, matrícula 1.438.359-4; VIRGINIA PEREIRA NEVES,

matrícula 0.139.084-8; MARIA DO CARMO FONSECA FARIAS, matrícula 0.142.848-9; MAURÍCIO DOUGLAS DE ASSIS, matrícula 1.687.692-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 10: FARMACIA AMBULATORIAL JUDICIAL - SIA (5073); FARMÁCIA - GSAS 2 PLANALTINA (POLICLÍNICA) - PLANALTINA (506106); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRS - SOBRADINHO (5060,03); ALMOXARIFADO - HRS - SOBRADINHO (1010); FARMÁCIA - OPME - HRS - SOBRADINHO (5060,02); FARMÁCIA - ODONTOLOGIA - HRS - SOBRADINHO (5060,04); FARMÁCIA DOSE - HRPL - PLANALTINA (5061,01); FARMÁCIA OPME - HRPL - PLANALTINA (5061,02); FARMÁCIA - HRPL - PLANALTINA (5061); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRPL - PLANALTINA (5061,35); ALMOXARIFADO - HRPL - PLANALTINA (1011)

RENATA MOURA NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018 e conforme Portaria nº 75, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 127.598-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 918 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 8 dias, prestados conforme certidão do INSS, no período de 15 de janeiro de 1985 a 22 de julho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00354335/2022-45.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018 e conforme Portaria nº 75, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2017, publicada no DODF n° 148, de 03 de agosto de 2017, pág. 196, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 135.798-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. ONDE SE LÊ: "...2.304 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de agosto de 1988 a 18 de novembro de 1991, 1° de junho de 1993 a 08 de junho de 1995...", LEIA-SE: "...1.941 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de agosto de 1988 a 18 de novembro de 1991 e 1° de junho de 1993 a 08 de junho de 1995...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 271.000516/2017.9.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor ROSA MARIA ALVES RABELO, Matrícula 132.182-X,no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SES/SRSCS/GSAP1 CANDANGOLÂNDIA, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, a contar de 05/03/2022, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00164477/2020-51.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVICO Nº 377, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

I- PRESIDENTE, NATÁLIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, técnica em enfermagem, matrícula 1659085-6, Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica;

II- SECRETÁRIO EXECUTIVO, ELIANE FERREIRA DIAS, Enfermeira, matrícula 1435369-5, Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

III- MEMBRO CONSULTOR, ROSINEIRE RABELO DOS SANTOS, Técnica em enfermagem, matrícula 0198481-0, Núcleo de Radiologia e Imagem;

IV- MEMBRO CONSULTOR, MARCELO DE SOUSA MELO, Enfermeiro, matrícula 0156482-X, Gerencia de Enfermagem;

V- MEMBRO CONSULTOR, EDMAR CAMPOS ARANHA, AOSD - Padioleiro, matrícula 120738-5. Núcleo de Almoxarifado:

VI- MEMBRO CONSULTOR, MAURO LOPES RIBEIRO, matrícula 134975-9, Diretor,

VII- MEMBRO CONSULTOR, MARIA ELZA COUTINHO DE CASTRO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1655048-9;

VIII- MEMBRO CONSULTOR, PATRÍCIA GABRIELA BARRETO DOURADO, matrícula 151.634-5, Técnica de Enfermagem, Núcleo de Material Esterilizado;

IX- MEMBRO CONSULTOR, ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL, matrícula 1441905-X, Diretora Hospitalar;

X- MEMBRO CONSULTOR, SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA, matrícula 17012376, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Núcleo de Farmácia Hospitalar;

XI- MEMBRO CONSULTOR, VALERIA DE FÁTIMA MORAIS BORGES, AOSD de Patologia, matrícula 1686697-5, Núcleo de Patologia Clínica;

XII- MEMBRO CONSULTOR, BRUNO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 1440441-9, Gerência de Emergência;

XIII- MEMBRO CONSULTOR, WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ, AOSD de Lavanderia, matrícula 0140067-3, Núcleo de Hotelaria em Saúde.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00520060/2020-82, resolve:

DISPENSAR GISELLE ANÍSIO FERREIRA, matrícula 1.659.875-X, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, do ato de substituir a Chefia do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIANE NOVAIS FERRARI, matrícula 1.709.420-8, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, para substituir a Chefia do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Considerando a Portaria nº 503, de 26 de julho de 2022, que dispõe dos Comitês Central e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os membros do Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose, da Região de Saúde Centro-Sul como segue:

I- Coordenadora - MESSILENE CAVALCANTE LIMA, matrícula 01740601, médica pediatra:

II- Profissional para investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose - JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6, Enfermeira de Família e Comunidade;

III- Representante da Diretoria da Atenção Primária Regional - MESSILENE CAVALCANTE LIMA, matrícula 01740601, médica;

VI- Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia - PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, médico-infectologista, matrícula 14420716;

V- Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria - SIMONE ARAÚJO DIAS, matrícula 01596179, médica pediatra.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de julho de 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo(a) servidor(a) indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA, 1421425, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.339 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/10/1995 a 18/03/2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00073059/2021-

DESAVERBAR o tempo de serviço do servidor BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 01414909, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, publicada no DODF nº 214 de 17/11/2021, pág. 50, referente ao período de 21/05/1990 a 06/08/1997 e 20/01/1999 a 23/02/2001, conforme solicitação do servidor no Requerimento nº 97095189, processo 00060-00123600/2021-64.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(s) seguintes servidor(es), listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: JEÍSE RODRIGUES BERLAMINO, 17072492, Enfermeiro-Obstetra, Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, 16/09/2022 a 18/09/2022, Online, 00060-00433577/2022-02; MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ, 16883810, Médica - Medicina Emergencista, IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, 01/11/2022 a 06/11/2022, Curitiba/PR, 00060-00425579/2022-10; JACKELINE DA COSTA FERREIRA ALENCAR, 14414023, Psicóloga, IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, 01/11/2022 a 05/11/2022, Curitiba/PR, 00060-00423525/2022-10.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, , quando houver, respectivamente: ALEX PAULO DA SILVA, 1673761X, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 19/02/2021, 00060-00237016/2022-76; JOANNA PAULA CAMARA LIMA DA COSTA, 16811240, Médico - Radiologista, 1º quinquênio, 24/08/2017 a 21/09/2022, 00060-00408580/2022-80; NADYELLE NOBERTO SOARES, 16811321, Enfermeiro, 1º quinquênio, 29/08/2017 a 28/08/2022, 00060-00462388/2022-39; ANA CARLA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE, 14403676, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 2º quinquênio, 27/09/2017 a 27/09/2022, 00060-00334092/2021-48; GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR, 14383918, Analista em GAPS, 2º quinquênio, 10/06/2017 a 13/07/2022, 00060-00465249/2022-67; CLAUDIA BRUNHAROTTO GARCIA, 01561308, Enfermeiro, 3º quinquênio, 30/08/2016 a 29/08/2021, 00060-00466169/2022-29; CLEIDY APARECIDA CONCEICAO ARANTES, 01541846, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 16/03/2016 a 16/04/2021, 00060-00095765/2020-58; KARINA TORRES RODRIGUES IGLESIAS, 16799089, Técnico em Enfermagem, 30/05/2017 a 08/07/2022, 00060-00468719/2022-44; FRANCILISI BRITO GUIMARAES, 14399180, Enfermeiro, 2° quinquênio, 28/08/2017 a 23/09/2022, 00060-00105884/2017-21; LUCIENE DE CAMARGO AUGUSTO, 01829866, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, 30/03/2015 a $08/07/2020, \ \ 00060-00337435/2021-26; \ \ CAMILA \ \ DINIZ \ \ BRANQUINHO, \ \ 14401436,$ Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, 2º quinquênio, 29/08/2017 a 17/09/2022, 00060-00027250/2018-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 1º/11/1995, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 03/11/1995, pág. 22, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221, de 27/12/91 ao servidor RICARDO CORSI, matrícula 01292684; ONDE SE LÊ: "...10.11.89 a 16.11.94...", LEIA-SE: "...10/11/1989 a 08/11/1994...",

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18/07/2000, da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 141, de 25/07/2000, pág. 9, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221, de 27/12/91 ao servidor RICARDO CORSI, matrícula 01292684; ONDE SE LÊ: "...17.11.94 a 16.11.99...", LEIA-SE: "...09/11/1994 a 07/11/1999...",

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 08/05/2007, da Diretoria da Regional de Saúde de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2007, pág. 27, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221, de 27/12/91 ao servidor RICARDO CORSI, matrícula 01292684; ONDE SE LÉ: "...17 de novembro de 1999 a 16 de novembro de 2004...". LEIA-SE: "...08/11/1999 a 05/11/2004...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 52, de 29/12/2009, da Diretoria Geral de Saúde de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 251, de 30/12/2009, pág. 26, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221, de 27/12/91 ao servidor RICARDO CORSI, matrícula 01292684; ONDE SE LÊ: "...17 de novembro de 2004 a 16 de novembro de 2009...", LEIA-SE: "...06/11/2004 a 03/01/2010...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 06, de 11/03/2015, da Coordenação Geral de Saúde de São Sebastião, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 52, de 16/03/2015, pág. 29, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar 840/2011 ao servidor RICARDO CORSI, matrícula 01292684; ONDE SE LÊ: "...17/11/2009 a 15/11/2014...", LEIA-SE: "...04/01/2010 a 04/05/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 318, de 31/08/2020, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 167, de 02/09/2020, pág. 69, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar 840/2011 ao servidor RICARDO CORSI, matrícula 01292684; ONDE SE LÊ: "...16/11/2014 a 12/01/2020...", LEIA-SE: "...05/05/2015 a 02/05/2020...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria n° 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF n° 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ROSANA SUELY DE SOUSA, matrícula 141.128-4, CE/ENFERMEIRA, 4º quinquênio, 22.09.16 a 20.09.21, SEI 00060-00011000/2020-73; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES, 14390647, TS/ASSISTENTE GAP, 2º quinquênio, 24/06/2017 a 23/08/2022, 284.000402/2017; CLAUDIA R. M. PEREIRA CABRAL, 01443011, CE/ENFERMEIRA, 4º quinquênio, 14/09/2017 a 12/09/2022, 284.000076/2011; ELAINE C. F. LEAL DOS SANTOS, 01442325, TM/TECNICO ENFERMAGEM, 4º quinquênio, 12/09/2017 a 10/09/2022, 284.000022/2008; FRANCISCO DENILSON DA CONCEICAO COSTA, 14399741, TS/ANALISTA GESTÃO, 2º quinquênio, 03/09/2017 a 20/09/2022, 00060-00436544/2022-14; LUCIA MARIA DA SILVA BENTES, 14401630, TS/ASSISTENTE GAPS TEC THD, 2º quinquênio, 30/08/2017 a 11/09/2022, 00060-00119492/2017-49; MARIA DE FATIMA LOPES, 0143105-6, TM/TECNICO ENFERMAGEM, 4º quinquênio, 08/04/2017 a 21/04/2022, 284.000.323/2007; DELVANI DE DEUS LOPES DA SILVA SIOUEIRA. 1435315-6. TECNICO ENFERMAGEM. 2º OUINOUÊNIO. DE 09/12/2016 À 19/12/2021, PROCESSO 00060-00472113/2021-22; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA, 1438844-8, ENFERMEIRO, 2º QUINQUÊNIO, DE 11/07/2017 À 16/07/2022, PROCESSO 00060-00390779/2018-68; SIRLEIDE FARIAS DE ALECRIM RIBEIRO, matrícula 14344386 Técnico de Enfermagem, 2º quinquênio: 27/06/2016 A 05/07/2021, processo SEI 0006000084839/2022-92; HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO, MATRÍCULA Nº 01469800, , TÉCNICO EM ENFERMAGEM, $3^{\circ} QUINQU\hat{E}NIO \quad DE \quad 24/10/2013 \quad A \quad 31/10/2018, \quad 0277\text{-}001355/2008; \quad ROSALBA$ CLARETE CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 01347861, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 5° QUINQUÊNIO DE 17/08/2014 A 04/09/2019, 0061-009405/1999; CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO, MATRÍCULA Nº 14330717, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2° QUINQUÊNIO DE 06/04/2016 A 20/04/2021, 00060-00484108/2021-62; JEANE LUDOVICO MARIANO ILHA, MATRÍCULA N°0155851X, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 3° QUINQUÊNIO DE 30/06/2016 A 30/06/2021, 0274 - 000368 / 2015; BRENDA ARAUJO MARTINS GUIMARAES, MATRÍCULA Nº 14363658, CIRURGIÃ DENTISTA, 2° QUINQUÊNIO DE 30/11/2016 A 01/12/2021, 0277 - 000295 / 2017; ROSANE FERNANDES ROJAS, MATRÍCULA N° 01424998, MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTET., 4° QUINQUÊNIO DE 22/03/2017 A 30/03/2022, 0283-000071/2007; SILVIA BRASIL DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 01554336, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 3º QUINQUÊNIO DE 30/06/2017 A 28/06/2022, 00060-00022081/2020-37; GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA, MATRÍCULA Nº 14396033, MÉDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, 2º QUINQUÊNIO DE 13/08/2017 A 21/08/2022, 00060-00122351/2017-11; JULIO CESAR FRAGA BORGES. MATRÍCULA Nº 1436414X. FARMACÊUTICO BIOO. FARMÁCIA, 2° QUINQUÊNIO DE 02/12/2016 A 08/12/2021, 0276-000220/2017; KATIA NESTOR BARROS DE FARIA, MATRÍCULA Nº ADMINISTRADOR, 2° QUINQUÊNIO DE 15/08/2017 A 13/08/2022, 00060-00076347/2017-66; EDILEUZA RODRIGUES MARES, 135.108-7, TECNICO ENFERMAGEM - TM-05, 5° quinquênio, 31/01/2015 a 29/01/2020, 277000969/2003; EDILSON FAUSTINO DE ALMEIDA, 151.577-2, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE - TS-14, 3° quinquênio, 23/08/2015 a 20/08/2020, 277001605/2015; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO, 1.438.639-9, CE-ENFERMEIRO - CE-11, 2º quinquênio, 20/06/2017 a 11/07/2022, 00060-00447813/2022-60; MARLENE SILVA MOREIRA, 156.030-1, AG. COMUNITARIO DE SAUDE - TQ-S5, 2º quinquênio, 30/06/2011 a 27/06/2016 e 3 º quinquênio, 28/06/2016 a 29/06/2021, 00060-00313281/2021-87; MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA PAVEZZI, 136.490-1, ENFERMEIRA - CE-04. 5° quinquênio. 03/01/2017 a 01/01/2022. 0277-000160/2002: PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA, 1.434.493-9, TECNICO ENFERMAGEM - TM-25, 2º quinquênio, 27/06/2016 a 12/08/2021, 00060-00495851/2019-23.

CONCEDER Auxilio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CINDY DE OLIVEIRA REINALDO DE QUEIROZ, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.660.944-1, pelo nascimento de LIVIA ARAUJO REINALDO DE OLIVEIRA, em 20 de setembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00452511/2022-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JAIRO FLAUSINO AMOR, matrícula 125.064-7, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/09/2022, conforme processo 00060-00407843/2022-33.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUANE GLEICE BATISTA CARNEIRO, mat. 1706937-8,

ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 3.112 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 12 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 1º de julho de 2013 a 06 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00255359/2022-12; MARCELLO ABREU MARTINS, mat. 0137271-8, MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados MARINHA DO BRASIL, no período de 28 de janeiro de 1994 a 28 de janeiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00545152/2018-51.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 176, de 04 de março de 2022, publicada no DODF Nº 44, de 07 de março de 2022, no ato que publicou o 2º quinquênio do servidor JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA, ONDE LÊ-SE: "...2º quinquênio de 07/09/2016 a 05/10/2021...", teia-se: "...2º quinquênio de 07/09/2016 a 05/10/2021...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 10, de 26 de agosto de 2022 publicada no DODF de 164, de 10 de 30 de agosto de 2022, no ato que publicou o 1º quinquênio da servidora NATHALIA HELLENA FERREIRA FALCÃO, ONDE LÊ-SE "...1º quinquênio de 21/08/2017 19/08/2022...", LEIA-SE "...1º quinquênio de 21/08/2017 a 25/08/2022...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 7 de 29 de julho de 2022, publicada no DODF nº 144, de 2 de Agosto de 2022, pág. 71, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CARLA MICAELA DA SILVA ARAUJO, mat. 1.680164-4, Técnico em Higiene Dental-, ONDE SE LÊ: "...Técnico em Enfermagem - TS-36; processo 00060-00315781/2022-34...", LEIA-SE: "...ASSISTENTE GAPS TEC THD - TS-36, processo 00060-00329009/2022-08..." ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 05 de agosto de 1999, publicada no DODF n° 151, de 06 de agosto de 1999, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELOIDE FERREIRA DE MOURA, mat. 41.796-3, ONDE SE LÊ: "...41.796-3, 1° quinquênio, 08 de junho de 1994 a 06 de junho de 1999...", LEIA-SE: "...1.401.340-1, 1° quinquênio, 16 de junho de 1994 a 14 de junho de 1999...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 29 de outubro de 2004, publicada no DODF n° 212, de 08 de novembro de 2004, pág. 49, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELOIDE FERREIRA DE MOURA, mat. 1.401.340-1, SES, ONDE SE LÊ: "... 2° quinquênio, 08 de junho de 1999 a 07 de junho de 2004...", LEIA-SE: "...2° quinquênio, 15 de junho de 1999 a 12 de junho de 2004...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 28 de junho de 2011, publicada no DODF n° 126, de 1° de julho de 2011, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELOIDE FERREIRA DE MOURA, mat. 1.401.340-1, SES, ONDE SE LÊ: "...3° quinquênio, 08 de junho de 2004 a 07 de julho de 2009...", LEIA-SE: "...3° quinquênio, 13 de junho de 2004 a 11 de julho de 2009...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 17 de julho de 2015, publicada no DODF n° 140, de 22 de julho de 2015, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELOIDE FERREIRA DE MOURA, mat. 1.401.340-1, SES, ONDE SE LÊ: "...4° quinquênio, 08 de julho de 2009 a 06 de julho de 2014...", LEIA-SE: "...4° quinquênio, 12 de julho de 2009 a 10 de julho de 2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 25 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, pág. 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELOIDE FERREIRA DE MOURA, mat. 1.401.340-1, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...5° quinquênio, 07 de julho de 2014 a 05 de julho de 2019...", LEIA-SE: "...5° quinquênio, 11 de julho de 2014 a 9 de julho de 2019..."

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF n° 125, de 04 de julho de 201/8, revolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

ROSALIA DE ARAUJO SOARES, 154.722-4, Enfermeiro, Secretaria de Saúde do Distrito Federal. 2.892 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 7 dias, prestados à Caixa Econômica Federal, conforme certidão expedida pelo INSS e declaração da empresa, período de 29 de março de 1989 a 28 de julho de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-001100/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2018, publicada no DODF n° 170, de 05 de setembro de 2018, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSALIA DE ARAUJO SOARES, matrícula 154.722-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saíde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...4.343 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, 1º de março de 1988 a 04 de fevereiro de 1989, 29 de março de 1989 a 28 de julho de 1997, 25 de maio de 1998 a 28 de março de 1999, 1º de novembro de 1999, 1° de julho de 2003, 1º de fevereiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2004, 1° de abril de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de julho de 1999 a 31 de maio de 1999 e 1º de julho de 1999 a 31 de maio de 1999 e 1º de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.264 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1987 a 1º de fevereiro de

1988, 1º de março de 1988 a 04 de fevereiro de 1989, 1º de junho de 1998 a 28 de fevereiro de 1999, 1º de abril de 1999 a 31 de maio de 1999, 1º de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 12 de novembro de 1999, 13 de novembro de 1999 a 09 de abril de 2000, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003, 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003 e 1º de fevereiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001100/2015

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSALIA DE ARAUJO SOARES, matrícula 154.722-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...753 dias, ou seja, 2 anos e 23 dias, prestados a SES/DF, no período de 10 de abril de 2000 a 02 de maio de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060-00036667/2017-83...", LEIA-SE: "...752 dias, ou seja, 2 anos e 22 dias, prestados a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 10 de abril de 2000 a 1º de maio de 2002, contados somente para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0277-001100/2015...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e número do processo anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001100/2015.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVICO Nº 512, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00066452/2022-54, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GILBERTO SABINO DA SILVA, 14368846, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 941 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1989 a 23 de janeiro de 1990 e 09 de março de 1990 a 12 de maio de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0275-000879/2012.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00430185/2022-83, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 363, de 21/07/2020, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2020, página 40, ato que designou o servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.660.465-2, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2° Designar AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, matrícula 01431005, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, símbolo CPC-01, SIGRH 55004205, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores: CYNTIA ELIZABETH FONSECA BOSCO GALVAO, matrícula 01797727, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NFC, para participar do II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, com ônus limitado, no período de 09 a 12 de novembro de 2022, a realizarse em Foz do Iguaçu - PR, processo 00060-00421446/2022-74; BRENDA MIRANDA AIDAR, matrícula 1697364X, Médica - Medicina Emergência, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar da XXI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD, com ônus limitado, no período de 1º a 05 de dezembro de 2022, a realizar-se em Florianópolis - SC, processo 00060-00446354/2022-05.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 400, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, página 19, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI, matrícula 188.690-8.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12; resolve:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Registro Hospitalar de Câncer – RHC, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estados de Saúde do DF, contida na Ordem de Serviço Nº 247, de 02 de julho de 2019, publicada em DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, página 15 e republicada no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2019, página 28;

Art. 2º Destituir os seguintes membros: RENATA PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.683.011-3, Registradora de Câncer; e LETÍCIA OLIVEIRA ANDRÉ DE MELO, 1.673.869-1, Registradora de Câncer;

Art. 3º Designar os seguintes membros: LUCIANA ALVES DE LIMA PAIVA CAMPOS, matrícula 1.440.399-4, Registradora de Câncer; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 179.335-7, Membro Consultivo Multiprofissional; e THIAGO JOSÉ FERNANDES, matrícula 1.439.589-4, Membro Consultivo da Anatomia Patológica;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVICO Nº 516, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00067030/2022-04, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: LUZIMEIRE A. BRASILEIRO DA SILVA, matrícula 1680647-6, 1º quinquênio de 20/06/2017 a 18/06/2022; 00060-00302781/2022-74; SILDOMAR VALE DO NASCIMENTO, matrícula 1679617-9, 1º quinquênio de 27/04/2017 a 25/04/2022, 00060-00204903/2022-68; EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1676591-5, 1º quinquênio de 13/07/2016 a 11/07/2021, 00060-00420388/2022-61; KEYLA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1680223-3, 1º quinquênio de 12/06/2017 a 19/06/2022, 00060-00425419/2022-71; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA, matrícula 1670991-8, 1º quinquênio de 29/05/2015 a 29/05/2020, 00060-00256504/2020-11; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 1670940-3, 1º quinquênio de 29/05/2015 a 02/06/2020, 00060-00449239/2022-84; KASSIA L. LIMA DUARTE DE CASTRO, matrícula 1680291-8, 1º quinquênio de 06/06/2017 a 17/06/2022, 00060-00408350/2022-11; MAXWELL DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1680757-X, 1º quinquênio de 13/07/2017 a 11/07/2022, 00060-00355765/2022-84; FABRICIO RODRIGUES E SILVA, matrícula 0158382-4, 1º quinquênio de 17/10/2006 a 15/10/2011, 2º quinquênio de 16/10/2011 a 13/10/2016 e 3º quinquênio de 14/10/2016 a 12/10/2021, 00060-00392358/2022-58; LECI LOPES PACHECO, matrícula 0140087-8, 2º quinquênio de 08/01/2006 a 06/01/2011, 3º quinquênio de 07/01/2011 a 05/01/2016 e 4º quinquênio de 06/01/2016 a 07/01/2021, 00060-00424077/2022-71; SALOMAO DE PAULA LIMA, matrícula 1438383-7, 2º quinquênio de 10/06/2017 a 08/06/2022, 00060-00094474/2017-47; FLAVIO DA SILVA BORGES, matrícula 1439687-4, 2º quinquênio de 16/08/2017 a 14/08/2022, 00060-00152144/2017-83; ANDREIA NERES CARNEIRO, matrícula 0188840-4, 2º quinquênio de 19/05/2015 a 28/05/2020, 00060-00402432/2022-51; EDMILSON RAFAEL MACEDO LEONCIO, matrícula 0189096-4, 2º quinquênio de 19/05/2015 a 16/05/2020, 00060-00402434/2022-41; GABRIELA LORRANE RODRIGUES CASTRO, matrícula 1434765-2, 2º quinquênio de 12/07/2016 a 10/07/2021, 00060-00313427/2019-70; FABIANA PEDROSA NUNES JORDAO, matrícula 0199696-7, 2º quinquênio de 20/12/2015 a 20/12/2020, 00060-00129944/2021-87; JOSE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 1438962-2, 2º quinquênio de 25/06/2017 a 02/07/2022, 00060-00416788/2018-96; ALISSON DE SOUZA CRUZ, matrícula 1438324-1, 2º quinquênio de 10/06/2017 a 08/06/2022, 00060-00560279/2020-14; ADRILENE DA SILVA DE LIMA, matrícula 0199055-1, 2º quinquênio de 15/12/2015 a 12/12/2020, 00060-00327969/2019-20; MIRIAM CARLA LOPES GONCALVES, matrícula 1440480-X, 2º quinquênio de 02/10/2017 a 30/09/2022, 00060-00293232/2019-04; SAMUEL PARK KIM, matrícula 1438946-0, 2º quinquênio de 18/06/2017 a 16/06/2022, 00060-00418636/2019-17; JUREMA PAIXAO DOS ANJOS, matrícula 1438769-7, 2º quinquênio de 19/06/2017 a 17/06/2022, 00060-00066562/2021-35; CESAR BOSCO CARDOSO, matrícula 1438822-7, 2º quinquênio de 24/06/2017 a 22/06/2022, 00060-00323964/2022-23; VANESSA DOS SANTOS ASSUNCAO, matrícula 1438571-6, 2º quinquênio de 25/06/2017 a 23/06/2022, 00060-00137782/2017-74; PATRICIA ROSA SARDEIRO, matrícula 0180329-8; 2º quinquênio de 03/06/2015 a 14/07/2020, 00060-00035793/2021-05; MARIA ALICE BARROSO DE MELO, matrícula 1438611-9, 2º quinquênio de 24/06/2017 a 30/06/2022, 00060-00086320/2017-81; ROSANGELA FORMIGA PEREIRA, matrícula 1434498-X, 2º quinquênio de 25/06/2016 a 23/06/2021, 0284-000209/2017; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO, matrícula 1438665-8, 2º quinquênio de 18/06/2017 a 16/06/2022, 00060-00047876/2017-52; DULCIMAR SANTOS PAZ, matrícula 0151636-1, 3º quinquênio de 22/08/2015 a 19/08/2020, 00060-00508443/2018-68; MARCILENE LOPES DA SILVA, matrícula 0138073-7, 3º quinquênio de 11/03/2010 a 11/03/2015 e 4º quinquênio de $12/03/2015\ a\ 08/07/2020,\ 00060-00332464/2019-87;\ IEDA\ DE\ OLIVEIRA\ ROSA,$

matrícula 0146978-9, 3º quinquênio de 21/10/2013 a 03/12/2018, 00060-00199253/2019-26, TEREZINHA ALVES RIBEIRO, matrícula 0150870-9, 3º quinquênio de 28/05/2015 a $24/06/2020, \ 00060-00275150/2017-16; \ LUIZ \ CARLOS \ DE \ LIMA \ MEIRELLES,$ matrícula 0158992-X, 3º quinquênio de 29/12/2016 a 16/01/2022, 00060-00216073/2018-35; NIVONE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0144272-4, 4º quinquênio de 31/08/2017 a 31/08/2022, 00060-00184188/2017-72; KARLA DA SILVA AGUIAR, matrícula 0142285-5, 4º quinquênio de 16/03/2017 a 15/03/2022, 00060-00012169/2020-41; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO, matrícula 0143033-5, 4º quinquênio de 13/04/2017 a 11/04/2022, 00060-00041054/2019-20; CARLOS MARTINS DE RESENDE, matrícula 0136359-X, 4º quinquênio de 14/08/2009 a 12/08/2014 e 5º quinquênio de 13/08/2014 a 10/09/2019, 00060-00400420/2022-92; AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, matrícula 0143100-5, 4º quinquênio de 20/06/2017 a 12/07/2022, 00060-00271006/2019-64; SIMONE LUCIANO, matrícula 0144027-6, 4º quinquênio de 01/09/2017 a 30/08/2022, 00060-00351041/2018-85; IZAURA RODRIGUES BENTO TORRES, matrícula 0144251-1, 4º quinquênio de 22/09/2017 a 20/09/2022, 00060-00315996/2019-50; DORACI PEREIRA DA SILVA, matrícula 0144130-2, $4^{\rm o}$ quinquênio de 05/09/2017 a 03/09/2022, 0284-000038/2008.

TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 204, de 27/10/2016, página 39, a publicação do 1º quinquênio de Licença Prêmio da servidora GABRIELA LORRANE RODRIGUES CASTRO, matrícula 1434765-2.

TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 122, de 14/06/2013, página 24, a publicação referente ao 3º quinquênio de Licença Prêmio do servidor FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, matrícula 14013991.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 209 de 29 de outubro de 1999, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS MARTINS DE RESENDE, matricula 0136359-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 18/08/1994 a 17/08/1999...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 18/08/1994 a 16/08/1999..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 1999, DODF N° 247, de 28/12/1999, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, matrícula 14013991, ONDE SE LÊ: "...1° quinquênio, de 23/08/1994 a 21/09/1999...", LEIA-SE: "...1° quinquênio de 23/08/1994 a 20/09/1999..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2005, DODF Nº 142, de 28/07/2005, página 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, matrícula 14013991, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 22/09/1999 a 22/10/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 21/09/1999 a 18/10/2004..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de abril de 2006, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2006, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LECI LOPES PACHECO, matricula 0140087-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 09/01/2001 08/01/2006...", LEIA-SE:"...1º quinquênio de 09/01/2001 a 07/01/2006..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2006, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS MARTINS DE RESENDE, matricula 0136359-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 18/08/1999 a 17/08/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 17/08/1999 a 14/08/2004..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2007, publicada no DODF nº 108, de 06 de junho de 2007, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a KARLA DA SILVA AGUIAR, matrícula 0142285-5, ONDE SE LÊ:"...1º quinquênio de 20/03/2002 a 19/03/2007...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 20/03/2002 a 18/03/2007 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2008, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DORACI PEREIRA DA SILVA, matrícula 0144130-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 09/09/2002 a 08/09/2007...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 09/09/2002 a 07/09/2007..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2008, DODF Nº 84, DE 06/05/2008, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO, matrícula 0144401-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 11/02/2003 a 10/02/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 11/02/2003 a 09/02/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 176, de 04 setembro de 2008, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE LUCIANO, matricula 0144027-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 05/09/2002 a 04/09/2007...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 05/09/2002 a 03/09/2007..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 06, de 05 de julho de 2011, publicada no DODF nº 134, de 13 de julho de 2011, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS MARTINS DE RESENDE, matricula 0136359-X, ONDE SE LÊ: "...3° quinquênio de 18/08/2004 a 17/08/2009...", LEIA-SE: "...3° quinquênio de 15/08/2004 a 13/08/2009..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 01, de 05 de março de 2012, DODF Nº 50, de 12/03/2012, páginas 31 e 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, matrícula 14013991, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, de 22.10.2004 a 21.10.2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 19/10/2004 a 17/10/2009..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 17 de julho de 2012, publicada no DODF nº 145, de 23 de julho de 2012, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a KARLA DA SILVA AGUIAR, matricula 0142285-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 20/03/2007 a 19/03/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 19/03/2007 a 16/03/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 06, de 12 de março de 2013, publicada no DODF nº 62, de 26 março de 2013, página 71, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE LUCIANO, matricula 0144027-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 05/09/2007 a 04/09/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 04/09/2007 a 01/09/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 06, de 12 de março de 2013, publicada no DODF nº 62, de março de 2013, página 71, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DORACI PEREIRA DA SILVA, matricula 0144130-2, ONDE SE LÊ: "...2° quinquênio de 09/09/2007 a 08/09/2012...", LEIA-SE: "...2° quinquênio de 08/09/2007 a 05/09/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem De Serviço Nº 11, de 02 de maio de 2013, DODF Nº 94, de 09/05/2013, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO, matrícula 0144401-8, ONDE SE LÊ: "...2° quinquênio de 11/02/2008 a 07/02/2013...", LEIA-SE: "...2° quinquênio de 10/02/2008 a 07/02/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 166, de 14 de agosto de 2014, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCILENE LOPES DA SILVA, matricula 0138073-7, ONDE SE LÊ:"...2° quinquênio de 12/03/2005 a 11/03/2010...", LEIA-SE:"...2° quinquênio de 12/03/2005 a 10/03/2010 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2015, publicada no DODF nº 131 de 09 de julho de 2015, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANDREIA NERES CARNEIRO, matricula 0188840-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 20/05/2010 a 18/05/2015..." e ratifique-se os demais dados

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2015, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 2015, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EDMILSON RAFAEL MACEDO LEONCIO, matricula 0189096-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 20/05/2010 A 19/05/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 20/05/2010 a 18/05/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 maio de 2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADRILENE DA SILVA DE LIMA, matricula 0199055-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 16/12/2010 a 15/12/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 16/12/2010 a 14/12/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GABRIELA LORRANE RODRIGUES CASTRO, matricula 1434765-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 14/07/2011 a 13/07/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 14/07/2011 a 11/07/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2016, DODF Nº 178, de 20/09/2016, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, matrícula 14013991, ONDE SE LÊ: "...4° quinquênio, de 18/09/2009 a 16/09/2014...", LEIA-SE: "...4° quinquênio de 18/10/2009 a 16/10/2014..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LINDAURA ANTUNES DE CASTRO, matrícula 0143033-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 16/04/2007 a 15/04/2012...", LEIA-SE:"...2º quinquênio de 16/04/2007 a 13/04/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a KARLA DA SILVA AGUIAR, matricula 0142285-5, ONDE SE LÊ: "...3° quinquênio de 20/03/2012 a 19/03/2017...", LEIA-SE:"...3° quinquênio de 17/03/2012 a 15/03/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 127, de 08 de junho de 2017, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2017, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DULCIMAR SANTOS PAZ, matrícula 0151636-1, ONDE SE LÊ:"...2° quinquênio de 15/08/2010 a 14/08/2015...", LEIA-SE:"...2° quinquênio de 15/08/2010 a 21/08/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço N° 07, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF n° 153, de 10 de agosto de 2017, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SALOMAO DE PAULA LIMA, matricula 1438383-7, ONDE SE LÊ: "...1° quinquênio de 11/06/2012 a 10/06/2017...", LEIA-SE: "...1° quinquênio de 11/06/2012 a 09/06/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 181, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 outubro de 2017, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PATRICIA ROSA SARDEIRO, matrícula 0180329-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 06/07/2009 a 12/09/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/07/2009 a 02/06/2015..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 11, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 novembro de 2017, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DORACI PEREIRA DA SILVA, matrícula 0144130-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 09/09/2012 a 08/09/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 06/09/2012 a 04/09/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem De Serviço Nº 04, de 14 de março de 2018, DODF Nº 52, de 16/03/2018, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO, matrícula 0144401-8, ONDE SE LÊ:"...3° quinquênio de 11/02/2013 a 10/02/2018...", LEIA-SE: "...3° quinquênio de 08/02/2013 a 06/02/2018..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 60, de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 205, de 26 outubro de 2018, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIMONE LUCIANO, matricula 0144027-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 02/09/2012 a 31/08/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 02/09/2012 a 31/08/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço N° 249, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF n° 124, de 04 de julho de 2019, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LINDAURA ANTUNES DE CASTRO, matricula 0143033-5, ONDE SE LÊ:"...3° quinquênio de 14/04/2012 a 09/09/2017...", LEIA-SE: "...3° quinquênio de 14/04/2012 a 12/04/2017 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço N° 259, de 11 de maio de 2022, DODF N° 88, DE 12/05/2022, páginas 22 e 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, matrícula 14013991, ONDE SE LÊ: "..., 5° quinquênio de 17/09/2014 a 13/01/2020...", LEIA-SE: "...5° quinquênio de 17/10/2014 a 12/02/2020..." e ratifique-se os demais dados.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 386, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Designar PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula 1694517-4, como Gestora Substituta do Contrato Nº 011/2019 – NCC/CODAG/FHB, em substituição à BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 353.235-6, objeto do processo nº 00063-00001624/2019-64.Art.

2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 387, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ALINE CARDOSO BARBOSA, matrícula 1703421-3, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005271/2022-77.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1697526-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GQUALI, para participar do curso/evento Gestão de Riscos baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005328/2022-38.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 389, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, matrícula 1697319-4, Analista Atividade Hemocentro, lotado (a) na DCOMP, para participar curso/evento Interpretação da norma ISO 9001:2015, e no de Gestão de Riscos baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a serem realizados em Brasília, pela ABC TRAINING, nos dias, respectivamente, 26/09/2022 a 30/09/2022 e 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005343/2022-86.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 390, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) JÚLIA GOMES MOREIRA, matrícula 1703421-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, e Gestão de riscos baseada na norma ABNT ISO 31000:2018, a serem realizados em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022 e 17/10/2022 a 21/10/2022, respectivamente.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 391, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) FELIPE SILVA ALVES BORGES, matrícula 16945190, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento Gestão de Riscos baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018., a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005411/2022-15.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 392, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de julho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CAMILAH AMORIM ABRAO, matrícula 16975316, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento Gestão de Risco baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005486/2022-98

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 393, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO PADRE, matrícula nº 1690404-4; MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.682.299-4; SÁVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 1.402.007-6; RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 1.401.914-0, GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, matrícula nº 1.402.300-8; RENATA MARIA

ALENCAR MOREIRA, matrícula 1.401.864-0; MARCUS ARAÚJO XAVIER, matrícula 1.401.870-5; NÁDIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1.401.938-8; DIOGO SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 1.401.950-7; JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1706476-7; RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO; matrícula nº 1.401.908-6; FERNANDA MENDES PEREIRA, matrícula nº 16822056-1; PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula nº 1694517-4; MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula nº 1.402.213-3; e SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula nº 1.401.988-4, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Fundação Hemocentro de Brasília, como membros efetivos; e; FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula nº 1698397-1, CLÁUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.401.948-5; MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula nº 1681964-0; JEFFERSON D. B. CARMO ARAÚJO, matrícula 1.402.186-2; PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula nº 1402132-3; TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA, matrícula 1402210-9; JULIANA CRISTINA PACÍFICO, matrícula nº 1.682.272-2; DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, matrícula nº 1.401.884-5; ANA CAROLINA MICHINIK DE CARVALHO, matrícula nº 1.401.936-1; DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE MENDES, matrícula nº 0353145-7: THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 1402205-2: AMANDA DE OLIVEIRA WERNEK RODRIGUES, matrícula nº 1697541-3; CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1.701.191-4; VIVIANI BASTOS LIMA, matrícula nº 1.401.876-4 e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 1.402.085-8,como membros suplentes;

Art. 2º O recebimento do material será realizado por no mínimo 03(três) membros, a serem convocados formalmente pelo Gerente da Gerência de Materiais de Consumo/ FHB-DF/PR/UNIGEA/DMAT/GMATC, quando tratar-se de bens de consumo ou pelo Gerente da Gerência de Patrimônio/ FHB-DF/PR/UNIGEA/DMAT/GMATC/GPAT quando tratar-se de bens permanentes, conforme a especificação e aplicação do material/equipamento a ser recebido.

Art. 3º Os membros convocados terão o prazo máximo de 01(um) dia útil para comparecer à gerência demandante visando avaliar o bem a ser recebido.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a instrução nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021, pág. 17.

OSNELOKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 394, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) DIEGO CASTANHEIRA SILVA, matrícula 1401934-5, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento Gestão de Riscos baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005210/2022-18.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 395, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LETÍCIA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1697856-0, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005392/2022-19.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 396, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 16977319, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 A 21/10/2022. Processo 00063-00005395/2022-52.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 14019434, Analista de Atividades, lotada na GSAT, para participar do curso Gestão de Riscos baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília, pela ABC TRAINING, de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005625/2022-83.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 10 (dez) meses de licença prêmio à servidora MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA, matrícula 0200937-4, Agente de Atividades do Hemocentro, especialidade Auxiliar de Laboratório, em virtude de Aposentadoria, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, página 28, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-0000540/2022-63.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 399, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) DIOGO JESUS CANDIDO DOS REIS, matrícula 353054-X Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento ISO 9001:2015, realizado em Brasília, pela ABC TRAINNING, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022. Processo 00063-00005494/2022-34.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 400, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) MARINA RAISSA DE MENEZES CARDOSO, Matrícula 16945085, Analista de Atividades - Contabilidade, lotado (a) na DCOMP, para participar do curso/evento Curso NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022a 21/10/2022, conforme Processo 00063-00005342/2022-31.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 401, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) FERNANDA LINO VIEIRA DE SOUZA, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso Gestão de riscos baseada na norma ABNT ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, conforme Processo 00063-00005469/2022-51.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 402, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, matrícula 16822293, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, para participar do curso/evento Gestão de Risco baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, conforme Processo 00063-00005425/2022-21.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 403, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) Karoline Macedo Queiroga, matrícula 1704353-0, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GDESP, para participar do curso/evento NBR ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, conforme Processo 00063-00005381/2022-39.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 404, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula, 1401884-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na DLAB, para participar do Curso de Gestão de Riscos baseada na Norma da ABNT NBR ISO 31000:2018 no período de17/10/2022 a 21/10/2022, conforme Processo 00063-00005367/2022-35.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON, matrícula 1697532-4, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, em que pleiteia a participação no curso/evento Curso NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 A 21/10/2022, conforme Processo 00063-00005356/2022-55.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Designa os representantes do Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal para comporem o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, considerando o exposto no processo SEI nº 00050-00000128/2022-19. resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF para compor o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme art. 2º, inciso I, alínea h, da Portaria SSP/DF nº 126, de 10 de dezembro de 2020, em substituição aos membros anteriormente designados:

I – PAULO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula nº 1.77816-1, Conselheiro Titular; e II – ALDON MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.85644-8, Conselheiro Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, matrícula GDF 1.709.019-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-2, da Gerência de Controle de Processos e Arquivos, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivos, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, desta Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2022, por motivo de vacância do cargo. Processo SEI nº 00428-00002370/2022-20.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE ${\sf CEL\ QOPM}$

PORTARIA Nº 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPM FAGNER RODRIGUES LEITE SABOIA, Matr. GDF 1.706.725-1, Chefe, símbolo GMSI-3, do Núcleo de Equipes, da Gerencia de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, Matr. GDF 1.703.141-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/10/2022 a 07/10/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00001668/2022-12.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE CEL OOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o teor do Requerimento/APMB/ESFP de 06/10/2022 (97258352), do Ofício nº 625/2022 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 06/10/2022 (97286539) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI/GDF nº 00054-00135050/2022-31, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe FELIPE MATHEUS LIMA MENDES - mat. 739.031-9, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar o referido licenciamento a contar de 06 de outubro de 2022; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de agosto de 2022, o Cad./1 MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS, matr. 3054564, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter requerido desligamento do Curso de Formação de Oficiais BM e retorno para o cargo de Cabo do CBMDF anteriormente ocupado, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00161975/2022-66.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de julho de 2022, o Cb. QBMG-1 GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS CASSEMIRO, matr. 3002366, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Wilitar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00140722/2022-59.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1405360, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00192077/2022-50.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 EDVALDO ATAYDE FERREIRA, matr. 1404875, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00193626/2022-11.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, matr. 1403592, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00189428/2022-45.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 HILTON FERREIRA GOMES, matr. 1403601, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00193562/2022-41.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1°, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3°, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3°, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência,/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/08/2022 a 19/08/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE GAYA BANKS MACHADO, matrícula 193.924-6, SIAPE 1579886, para substituir o Agente de Polícia CELIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 236.092-6, SIAPE 1103204, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD II/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia AMANDA ALENCAR TONHA, matrícula 235.253-2, SIAPE 1997336, para substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher II/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 57.706-5, SIAPE 1411363, para substituir o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/09/2022 a 15/09/2022

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES

PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIVANA B. MAGALHAES DE CAMPOS, matrícula 236.082-9, SIAPE 2322050, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/09/2022 a 07/12/2022

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANA DE MELO ALVES, matrícula 76.558-9, SIAPE 1531021, para substituir a Agente de Polícia LUCIA ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.186-0, SIAPE 1411733, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/08/2022 a 20/08/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, para substituir o Agente de Polícia ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula 58.342-1, SIAPE 1411871, no cargo de Chefe da Seção de Análise Normativa/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLA KENIA E SILVA, matrícula 75.829-9, SIAPE 1527526, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/09/2022 a 20/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLA KENIA E SILVA, matrícula 75.829-9, SIAPE 1527526, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIZABETH ALVES TEIXEIRA, matrícula 75.805-1, SIAPE 1525937, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA SILVA MARTINS, matrícula 194.028-7, SIAPE 1560283, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/06/2022 a 20/06/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA SILVA MARTINS, matrícula 194.028-7, SIAPE 1560283, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLAUCIA BRUNO DE SOUZA, matrícula 235.996-0, SIAPE 2320361, para substituir o Agente de Polícia ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, matrícula 58.706-0, SIAPE 1412124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/35* DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/10/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JAQUELINE M. MENEZES EDUARDO, matrícula 228.113-9, SIAPE 2134417, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/09/2022 a 23/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/08/2022 a 18/08/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para

tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/09/2022 a 13/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA ALMEIDA LUCAS, matrícula 236.043-8, SIAPE 2319962, para substituir a Agente de Polícia AIAKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência,/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 76.679-8, SIAPE 1529127, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/20^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 76.679-8, SIAPE 1529127, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/20^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/06/2022 a 29/06/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LANUSE DA SILVA QUEIROZ, matrícula 236.077-2, SIAPE 2322129, para substituir o Agente de Polícia RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 231.480-0, SIAPE 1656015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LARIZZA HELLEN SANTANA MATOS, matrícula 236.122-1, SIAPE 2319737, para substituir o Agente de Polícia TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 235.273-7, SIAPE 2284916, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/07/2022 a 16/07/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LISIANE BAGATINI, matrícula 236.615-0, SIAPE 2331467, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14* DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/09/2022 a 09/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica,/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/09/2022 a 24/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica,/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/07/2022 a 11/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 192.041-3, SIAPE 1796233, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CI/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, para substituir a Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, no cargo de Diretor/DPE/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA DE FATIMA MOURA, matrícula 78.730-2, SIAPE 1545556, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 47.219-0, SIAPE 1410412, para substituir a Agente de Polícia VALERIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 63.897-8, SIAPE 1525823, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/09/2022 a 23/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINA TEIXEIRA SOUZA, matrícula 231.428-2, SIAPE 2161673, para substituir a Agente de Polícia NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, matrícula 233.744-4, SIAPE 2235706, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/2* DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/06/2022 a 08/07/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/09/2022 a 18/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA CORREA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 188.499-9, SIAPE 1779507, para substituir o Agente de Polícia REINALDO BARROS MIRANDA, matrícula 38.306-6, SIAPE 1410317, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/10^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/10/2022 a 19/10/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA AMORIM MEIRA, matrícula 227.643-7, SIAPE 1102308, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/09/2022 a 19/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA AMORIM MEIRA, matrícula 227.643-7, SIAPE 1102308, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/09/2022 a 02/10/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES, matrícula 233612-X, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/08/2022 a 18/08/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SORAIA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 57.381-7, SIAPE 1417384, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Controle de Documentos/SAAI/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TARCILA G. MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, para substituir a Agente de Polícia JACQUELINE DE SOUZA BARROS, matrícula 76.613-5, SIAPE 1529373, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/07/2022 a 01/08/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA RAYANNE ALVES PINTO, matrícula 231.458-4, SIAPE 2726798, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, matrícula 230.690-5, SIAPE 2139521, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE GUILHOES BARROS, matrícula 78.224-6, SIAPE 1494207, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, matrícula 192.027-8, SIAPE 1796194, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDRESSA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula 59.092-4, SIAPE 1412350, para substituir o Agente de Polícia EDMILSON RODRIGUES COELHO, matrícula 57.783-9, SIAPE 1411426, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/09/2022 a 18/09/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 63.835-8, SIAPE 1525896, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/09/2022 a 26/09/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula 58.420-7, SIAPE 1411940, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/09/2022 a 10/10/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MORGANA CLEA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 63.570-7, SIAPE 1528287, para substituir a Agente de Polícia RENATA ZANON GUERRA OHASHI, matrícula 191.574-6, SIAPE 1687039, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia TATIANA VILELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 58.547-5, SIAPE 1094195, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 228.988-1, SIAPE 2139120, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/38° DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2022 a 10/07/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, matrícula 59.760-0, SIAPE 1483943, para substituir a Agente Policial de Custódia DIENAI ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.479-7, SIAPE 1411989, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/10/2022 a 28/10/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir o Delegado de Polícia LEANDRO GIORDANI RITT,

matrícula 57.644-1, SIAPE 1411311, no cargo de Diretor/DRS/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/09/2022 a 20/09/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA CATARINA LUZIO, matrícula 237.927-9, SIAPE 2411818, para substituir a Delegada de Polícia SIBELE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 242.237-9, SIAPE 2706652, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/09/2022 a 27/09/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.000-7, SIAPE 2152549, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, matrícula 57.058-3, SIAPE 1410917, no cargo de Chefe do Cartório/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE, matrícula 230.996-3, SIAPE 2152635, para substituir o Escrivão de Polícia GUSTAVO COSTA GONÇALVES, matrícula 180.028-0, SIAPE 1706654Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir o Escrivão de Polícia ARTHUR MOURA TREVISOL, matrícula 235294-X, SIAPE 2290368, no cargo de Chefe do Cartório/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia ALESSANDRO YOSSUGO TAVARES SANTOS, matrícula 227.692-5, SIAPE 2832390, no cargo de Chefe do Cartório/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022. DESIGNAR a Papiloscopista Policial ANNA ELISA DE LARA, matrícula 237.715-2,

SIAPE 2395622, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, matrícula 236.930-3, SIAPE 1037105, para substituir o Papiloscopista Policial RODRIGO MENESES DE BARROS, matrícula 177.644-4, SIAPE 1690224, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 3 - 21ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GESSIANE H. GONCALVES MATSUOKA, matrícula 242.168-2, SIAPE 3073405, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/09/2022 a 30/09/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal CAREN LUANE DA SILVA CAIXETA COSTA, matrícula 177.684-3, SIAPE 1690643, para substituir a Perita Criminal MARCIA LOPES E SILVA FIGUEROA, matrícula 177.697-5, SIAPE 1690949, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180085-X, SIAPE 1707123, para substituir o Perito Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Objetos e Instrumentos de Crimes/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, matrícula 221.941-7, SIAPE 1991716, para substituir a Perita Criminal RENATA C. GRANGEIRO FERREIRA, matrícula 238.838-3, SIAPE 1990755, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PINTO DE MOURA, matrícula 77.371-9, SIAPE 1532794, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, matrícula 188.507-3, SIAPE 01779312, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/07/2022 a 09/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente Policial de Custódia MAURICIO DA SILVA COELHO, matrícula 63.471-9, SIAPE 1527464, no cargo de

Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/02/2022 a 10/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/08/2022 a 20/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/08/2022 a 18/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDREI OLIVEIRA DE VARGAS, matrícula 78.757-4, SIAPE 1545064, para substituir o Agente de Polícia ANDRE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 57.552-6, SIAPE 1411230, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/09/2022 a 10/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR FELIX DE MELO, matrícula 231.446-0, SIAPE 2161779, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARY DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR, matrícula 235.312-1, SIAPE 2399451, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE PRADO M FERNANDES, matrícula 77460-X, SIAPE 1532592, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/09/2022 a 29/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/09/2022 a 22/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BELCHIOR MUNIZ DUTRA DE ANDRADE, matrícula 236.577-4, SIAPE 1103539, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, matrícula 192.027-8, SIAPE 1796194, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/09/2022 a 30/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 78706-X, SIAPE 1544327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, matrícula 234.272-3, SIAPE 2249368, para substituir o Agente de Polícia MIKHAIL F. B. COSTA STRELETCKI, matrícula 228.168-6, SIAPE 1105207, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/09/2022 a 18/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO EDUARDO POMARICO, matrícula 76.212-1, SIAPE 1526772, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, matrícula 227860-X, SIAPE 2135391, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/10/2022 a 13/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 236.029-2, SIAPE 1622144, para substituir o Agente de Polícia GILMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 77.308-5, SIAPE 1531446, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/08/2022 a 02/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR RAMALHO, matrícula 231.450-9, SIAPE 2398430, para substituir o Agente de Polícia MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTEO, matrícula 231.413-4, SIAPE 2161571, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/35° DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/09/2022 a 13/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO JARDIM DE GUSMAO, matrícula 57.462-7, SIAPE 1411155, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO JARDIM DE GUSMAO, matrícula 57.462-7, SIAPE 1411155, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/08/2022 a 16/08/2022. DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO JARDIM DE GUSMAO, matrícula 57.462-7. SIAPE 1411155, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE

7, SIAPE 1411155, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/08/2022 a 20/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO SILVA RAMOS, matrícula 57.367-1, SIAPE 1411079, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 58.299-9, SIAPE 1411833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/10/2022 a 16/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DELILE BEZERRA ARAGAO, matrícula 58.272-7, SIAPE 1411807, para substituir o Agente de Polícia CLERISON CASTRO BRANDÃO, matrícula 236.690-8, SIAPE 1874936, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/09/2022 a 29/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/09/2022 a 25/09/2022

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS MIRO TORRES, matrícula 57.455-4, SIAPE 1097724, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/09/2022 a 09/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia EXPEDITO DE SOUSA ROCHA, matrícula 231.546-7, SIAPE 2414609, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 227.683-6, SIAPE 2138882, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2022 a 17/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO COSME CARVALHO DA SILVA, matrícula 76826-X, SIAPE 1529051, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/09/2022 a 02/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO DE MEDEIROS SANTANA, matrícula 227745-X, SIAPE 1582324, para substituir o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, matrícula 190.095-1, SIAPE 1786770, para substituir a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/07/2022 a 24/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 76.503-1, SIAPE 1529030, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle de Procedimentos/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 14/09/2022 a 21/09/2022

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, para substituir o Agente de Polícia WILIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/07/2022 a 24/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELICIANO DIAS PEREIRA, matrícula 78.806-6, SIAPE 1545997, para substituir a Agente de Polícia JULIANA DA SILVA GAMA PORTELA, matrícula 236.598-7, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/09/2022 a 02/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE MARTINS UNGARELLI, matrícula 229.890-2, SIAPE 1478152, para substituir a Agente de Polícia PRYSCYLLA DA CUNHA POMPEU, matrícula 236.064-0, SIAPE 2320449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/09/2022 a 30/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, matrícula 192.109-6, SIAPE 1797269, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, no cargo de Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 27/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, matrícula 192.109-6, SIAPE 1797269, para substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77474-X, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Operacional/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO BOTELHO PEREZ GARCIA, matrícula 231.146-1, SIAPE 1103082, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30* DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, no cargo de Gerente/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO LANNA GUILLEN, matrícula 57.540-2, SIAPE 1411219, para substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/09/2022 a 15/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, para substituir a Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 64546-X, SIAPE 1525878, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais,/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/10/2022 a 12/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 236.022-5, SIAPE 2319981, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/08/2022 a 07/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 236.022-5, SIAPE 2319981, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/09/2022 a 05/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231438-X, SIAPE 2399116, para substituir o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/08/2022 a 06/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC,

símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/09/2022 a 15/09/2022. DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/07/2022 a 30/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GIU CARLOS VIEIRA, matrícula 47357-X, SIAPE 1410509, para substituir o Agente de Polícia GILVAN NONATO DA SILVA, matrícula 57533-X, SIAPE 1411213, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/20^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLLEYSON DA SILVA PENA, matrícula 76.235-0, SIAPE 1526124, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE ZEINI GONDIM, matrícula 227.721-2, SIAPE 2133440, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS, matrícula 229.010-3, SIAPE 2136055, no cargo de Chefe do Laboratório de Inteligência Cibernética/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 18/09/2022 a 24/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE ZEINI GONDIM, matrícula 227.721-2, SIAPE 2133440, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS, matrícula 229.010-3, SIAPE 2136055, no cargo de Chefe do Laboratório de Inteligência Cibernética/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 05/09/2022 a 07/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE ZEINI GONDIM, matrícula 227.721-2, SIAPE 2133440, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS, matrícula 229.010-3, SIAPE 2136055, no cargo de Chefe do Laboratório de Inteligência Cibernética/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/09/2022 a 15/10/2022

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 230.730-8, SIAPE 2139571, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/09/2022 a 23/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2022 a 30/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2022 a 15/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/09/2022 a 11/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/09/2022 a 13/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/09/2022 a 19/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/08/2022 a 14/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia WILIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2022 a 18/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, no cargo de Chefe da Seção de

Investigação Geral/ $14^{\rm a}$ DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUSCELIO ALVES DA SILVA, matrícula 47.591-2, SIAPE 1410639, para substituir o Agente de Polícia FELIPE G. OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 235.722-4, SIAPE 2312657, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/08/2022 a 16/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/08/2022 a 18/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. DE CARVALHO ALVES, matrícula 235.400-4, SIAPE 2299020, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/09/2022 a 01/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DAVID CARNEIRO LIBERAL, matrícula 230.731-6, SIAPE 2139586, para substituir o Agente de Polícia JASSON GARNER FERREIRA SOLANO, matrícula 47.909-8, SIAPE 1414983, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2022 a 28/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO AVELINO DE CASTRO, matrícula 58.275-1, SIAPE 1411810, para substituir a Agente Policial de Custódia CLEURA PEREIRA SARDINHA, matrícula 58.877-6, SIAPE 1412169, no cargo de Chefe do Serviço de Protocolo e Controle de Documentos/DGDAA/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 29/08/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO GONCALVES, matrícula 57.772-3, SIAPE 1248816, para substituir o Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 194.568-8, SIAPE 01808770, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO QUEIROZ DA COSTA, matrícula 235.564-7, SIAPE 2308749, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO AZEVEDO COELHO, matrícula 58.377-4, SIAPE 1411902, para substituir o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, para substituir a Delegada de Polícia VALERIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA, matrícula 57.427-9, SIAPE 1411125, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/08/2022 a 28/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir o Agente de Polícia GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, matrícula 57.620-4, SIAPE 1411290, no cargo de Chefe da Seção de Administração,/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, no cargo de Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO ARTHUR NUNES MAIA, matrícula 231326-X, SIAPE 2157715, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, matrícula 192.040-5, SIAPE 1796874, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, matrícula 194.039-2, SIAPE 1806382, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas,/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 29/08/2022 a 29/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, matrícula 192.040-5, SIAPE 1796874, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, matrícula 194.039-2, SIAPE 1806382, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas,/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, matrícula 189.820-5, SIAPE 1784944, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47276-X, SIAPE 1417462, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/09/2022 a 19/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/07/2022 a 13/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/09/2022 a 20/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR, matrícula 58.192-5, SIAPE 1411737, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 25/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.526-7, SIAPE 1411208, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 231004-X, SIAPE 2154523, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/20^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/07/2022 a 02/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES, matrícula 57676-X, SIAPE 1411340, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/08/2022 a 22/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO TABOADA MACEDO, matrícula 227.734-4, SIAPE 2831825, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/09/2022 a 15/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROLDAO VEIGA BRANDAO, matrícula 231.636-6, SIAPE 2170554, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/09/2022 a 05/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento,/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/09/2022 a 15/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL LOIS BALLURA, matrícula 78.704-3, SIAPE 1544324, para substituir o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/09/2022 a 12/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVIO F. DE BARROS MAGALHAES, matrícula 236.645-2, SIAPE 2414771, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58097-X, SIAPE 1429015, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência,/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 08/08/2022 a 13/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO QUERINO DA SILVA, matrícula 236056-X, SIAPE 2320806, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA GOMES DE ASSIS, matrícula 227.735-2, SIAPE 2133498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/09/2022 a 29/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLI F. DOS SANTOS MORAES, matrícula 235.245-1, SIAPE 1767410, para substituir a Agente de Polícia VIVIANE SILVA NASCIMENTO, matrícula 189.292-4, SIAPE 01556664, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/19⁸ DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/07/2022 a 18/07/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALLYSON FIGUEREDO SILVA, matrícula 235.267-2, SIAPE 1702056, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/09/2022 a 13/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDERSON FONSECA DA SILVA, matrícula 231.064-3, SIAPE 2154493, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/08/2022 a 14/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 235.603-1, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 193.937-8, SIAPE 1805220, para substituir o Agente de Polícia WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 39.525-0, SIAPE 1409701, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/09/2022 a 09/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 05/09/2022 a 06/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/09/2022 a 09/09/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, matrícula 58.504-1, SIAPE 1412009, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/09/2022 a 06/10/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GONCALVES, matrícula 76.104-4, SIAPE 2395348, para substituir o Agente Policial de Custódia CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 59265-X, SIAPE 1412468, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/10/2022 a 20/10/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DANIEL LINHARES LIM-APO, matrícula 63.475-1, SIAPE 1526134, para substituir o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 227.737-9, SIAPE 1720054, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática III,/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia FABIANO VIEIRA DE FREITAS, matrícula 85.801-3, SIAPE 1572209, para substituir o Agente de Polícia EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR, matrícula 58.192-5, SIAPE 1411737, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/09/2022 a 01/10/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia IVAN DUMONT TEIXEIRA, matrícula 59.197-1, SIAPE 1412431, para substituir a Agente Policial de Custódia ANA CRISTINA

MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JOSE MARCIO ARAUJO MARTINS, matrícula 58.676-5, SIAPE 1412113, para substituir o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/09/2022 a 09/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JOSE MARCIO ARAUJO MARTINS, matrícula 58.676-5, SIAPE 1412113, para substituir o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 173.264-1, SIAPE 01664599, para substituir o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula 57.362-0, SIAPE 1411075, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10^a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/09/2022 a 13/10/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAURO HENRIQUE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 78.537-7, SIAPE 1542561, para substituir o Agente de Polícia CESAR AUGUSTO MANHAES BASTOS, matrícula 78.081-2, SIAPE 1537763, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/09/2022 a 02/10/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO RANGEL MACHADO JUNIOR, matrícula 59.149-1, SIAPE 1412399, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 194.088-0, SIAPE 1806456, no cargo de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/10/2022 a 04/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PEDRO SALOMAO NETO, matrícula 59.334-6, SIAPE 1412506, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula 57.160-1, SIAPE 1410982, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/08/2022 a 02/09/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PEDRO SERGIO DA SILVA, matrícula 58.965-9, SIAPE 1412240, para substituir o Agente de Polícia MARCOS V. ESTEVES CAVALCANTE, matrícula 236.067-5, SIAPE 2320850, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Processamento,/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RAFAEL BORELA VALENTE, matrícula 59.114-9, SIAPE 1412370, para substituir o Cargo em comissão PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 216230-X, SIAPE 4573396, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde/GASC/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/08/2022 a 31/08/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/08/2022 a 12/08/2022.

DESIGNAR o Cargo em comissão CLARICE DUTRA DE ARAUJO, matrícula 217.283-6, SIAPE 1855527, para substituir o Cargo em comissão MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 216.228-8, SIAPE 03714569, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde Complementar/GAS/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, matrícula 47.270-0, SIAPE 1410445, para substituir a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, no cargo de Diretor/DIPAD/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 04/10/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, matrícula 76.189-3, SIAPE 1526510, para substituir a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, no cargo de Diretor/DIPAD/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 05/10/2022 a 08/10/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO LUIS SILVA CASTRO, matrícula 240.533-4, SIAPE 3048575, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO JANINI DAL FABBRO, matrícula 238.228-8, SIAPE 2417255, no cargo de Diretor/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 12/09/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 58.111-9, SIAPE 1411666, para substituir o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, no cargo de Diretor/DPE, símbolo CPE-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 25/09/2022 a 01/10/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, para substituir o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, no cargo de Chefe do Cartório/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/08/2022 a 24/08/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, para substituir o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, no cargo de Chefe do Cartório/23* DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/08/2022 a 22/08/2022

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática IV,/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MARTINS FERREIRA, matrícula 47.475-4, SIAPE 1410583, para substituir o Escrivão de Polícia HERNANDEZ MIRANDA, matrícula 58.929-2, SIAPE 1412212, no cargo de Chefe do Cartório/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FELIPE SOUZA LOPES, matrícula 235.190-0, SIAPE 1102966, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 231407-X, SIAPE 2162944Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/09/2022 a 29/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDA MAYRA ROCHA, matrícula 231.101-1, SIAPE 2154689, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, no cargo de Chefe do Cartório/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/08/2022 a 07/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 57.085-0, SIAPE 1410934, para substituir a Delegada de Polícia DEBORA DE ALBUQUERQUE COUTO, matrícula 58.047-3, SIAPE 1411636, no cargo de Diretor/DC/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/09/2022 a 05/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO FERREIRA BARROSO, matrícula 231.427-4, SIAPE 2687203Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 23/07/2022 a 02/08/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe do Cartório/21a DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2022 a 23/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, para substituir o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, no cargo de Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 15/09/2022

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAGNO DE FREITAS GONCALVES, matrícula 36.800-8, SIAPE 1409509, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Diretor/DGDAA/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/09/2022 a 14/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MANOEL MURILO FALCAO FILHO, matrícula 59.094-0, SIAPE 1412352, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 231407-X, SIAPE 2162944 Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/09/2022 a 30/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MATEUS BATTISTI ARCHER, matrícula 229.005-7, SIAPE 2136009, para substituir o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, no cargo de Chefe do Cartório/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, no cargo de Chefe do Cartório/20³ DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE

NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/09/2022 a 23/09/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Chefe do Cartório/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula 238423-X, SIAPE 1478723, para substituir a Papiloscopista Policial ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula 244884-X, SIAPE 3150773, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/09/2022 a 20/09/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, matrícula 238.207-5, SIAPE 2417262, para substituir o Agente de Polícia CESAR AUGUSTO MANHAES BASTOS, matrícula 78.081-2, SIAPE 1537763, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA, matrícula 238.427-2, SIAPE 2994291, para substituir o Papiloscopista Policial CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 48.416-4, SIAPE 1410841, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 1 - 1ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/09/2022 a 20/09/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO, matrícula 226.846-9, SIAPE 1851028, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, matrícula 226.816-7, no cargo de Assessor Técnico/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/08/2022 a 07/09/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO, matrícula 226.846-9, SIAPE 1851028, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, matrícula 226.816-7, no cargo de Assessor Técnico/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, matrícula 244.749-5, SIAPE 3146863, para substituir a Perita Criminal CAMILLA MORANDI DA SILVA, matrícula 238.828-6, SIAPE 3000227, no cargo de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/08/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal EVERALDO HENRIQUE DINIZ, matrícula 244707-X, SIAPE 3146425, para substituir o Perito Criminal MAURICIO DA SILVA SERCHELI, matrícula 177.693-2, SIAPE 1690912, no cargo de Chefe da Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, matrícula 244.595-6, SIAPE 2690217, para substituir o Perito Criminal ADALBERTO DA SILVA FILHO, matrícula 221.934-4, SIAPE 1991709, no cargo de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal VALDIR PIRES DANTAS FILHO, matrícula 244.650-2, SIAPE 1982154, para substituir o Perito Criminal ALEXANDRE CARDODO ROTA, matrícula 230.942-4, SIAPE 2150998, no cargo de Chefe da Seção de Incêndio e Explosão/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/09/2022 a 01/10/2022.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 536, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF nos termos do processo nº 00055-00012474/2022-09.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ÉRIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1.326-9, Analista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 646, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RENATA CAETANO COSTA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 158.313-1, para substituir VÍTOR MELLO DE MIGUEL SILVA, matrícula 251.286-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto - NUPRO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 13 a 27/10/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00079750/2022-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 647, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE VINICIUS BASTOS COUTINHO, Agente de Trânsito, matrícula 250.788-9, para substituir LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, Agente de Trânsito, matrícula 66.095-7, coordenador, símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 10 a 19/10/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00093963/2021-64.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 648, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CARLA XIMENES GUEDES, matrícula 250.770-6, nos seguintes períodos: de 05/06/2012 a 03/06/2017 e de 04/06/2017 a 02/06/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 649, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito na Instrução nº 1.005, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 38, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora CARLA XIMENES GUEDES, matrícula 250.770-6, no período de 07/05/2014 a 03/06/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 650, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007,

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUSINETE PÁS DA ROCHA SARAIVA, matrícula 91-4, no seguinte período: de 10/04/2002 a 08/04/2007.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 651, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito na Instrução nº 1005, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 38, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WESLEI SILVA DUTRA, matrícula 250.748-X, no período de 06/05/2014 a 23/06/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 652, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo

100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WESLEI SILVA DUTRA, matrícula 250.748-X, nos seguintes períodos: de 25/06/2012 a 23/06/2017 e de 24/06/2017 22/06/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 653, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar Público O Resultado Da Aferição De Mérito, de que trata o art. 8º do Decreto $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$ 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional, dos servidores a seguir relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, classe e padrão atual e data de vigência: 197430-0, ALEX FRAZZON PEREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 20, 65, 40, 125, 15, 1ª, I, 25/10/2021; 66218, ALEXANDRE IZAIAS BATISTA, Agente de Trânsito, 2ª, V, 0, 25, 40, 65, 0, 2ª, V. 29/11/2022(*): 250284-4. ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA. Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 10, 20, 40, 70, 0, 2ª, V, 09/07/2022(*); ANA CLÁUDIA LEITE DE SOUSA TRINDADE, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 0, 37, 40, 77, 0, 7ª, I, 11/07/2021; 84766-6, ANA CRISTINA SAMPAIO ROCHA, Especialista em Atividades de Trânsito, 1ª, V, 10, 56, 40, 106, 0, Classe Especial, I, 11/04/2022; 83.546-3, ANA KARENINA CARVALHO DE ALENCAR, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 32, 40, 72, 0, 1ª, V, 20/03/2023(*); 164731-8, ANDERSON MOURA E SOUSA, Analista em Políticas Públicas, 1^a , V, 0, 89, 40, 129, 0, Classe Especial, I, 03/08/2021; 250224-0, ANDRÉ DE OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 56, 40, 96, 0, 1ª, I, 23/12/2021; 193004-4, ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V. 30, 69, 40, 139, 0, 1a, I. 20/07/2021; 250327-1, ANNA CHRISTINA ARAUJO LIMA. Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 30, 40, 70, 0, 2ª, V, 25/01/2023(*); 83539-0, ARTHUR HENRIQUE ASSUNCAO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 69, 40, 109, 0, Classe Especial, I, 03/05/2022; 79269-1, DANIELE SALES VALENTINI MOREIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 0, 97, 40, 137, 0, Classe Especial, I, 08/09/2021; 250227-5, FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 18, 50, 40, 108, 0, 1ª, I, 21/12/2021; 193218-7, GISELE BARBOSA RODRIGUES. Técnico em Atividades de Trânsito. 2ª V. 14.5. 21 40, 75.5, 0, 1a, I, 22/07/2021; JORGE RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, 2a, V, 0, 35, 40, 75, 0, 1a, I, 07/07/2021; 250911-3, LORENA BARBOSA MARQUES SANTA ANA, 3a, V, 0, 62, 40, 102, 0, 2a, I, 25/07/2021; 250232-1, LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 88, 40, 128, 0, 1ª, I, 18/09/2021; 250304-2, LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, 2ª, V, 7, 39, 40, 86, 0, 1a, I, 06/07/2021; 250737-4, MATHEUS RIBEIRO DE SANTA ANA, Agente de Trânsito, 3^a , V, 0, 65, 40, 105, 0, 2^a , I, 14/07/2021; NATÁLIA PEREIRA NOVO, Especialista em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 50, 40, 90, 0, 1ª, I, 23/07/2021; 194995-0, NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 5, 40, 45, $0, \ 2^a, \ V, \ 03/09/2022(*); \ 199267-8, \ PATRICIA \ NORONHA \ COUTINHO \ DOS \ REIS,$ Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 14, 25, 40, 79, 0, 1ª, I, 28/11/2021; 158313-1, RENATA CAETANO COSTA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 0, 53, 40, 93, 0, Classe Especial, I, 05/10/2021; 250273-9, RICARDO SILVA DE CASTRO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 20, 0, 40, 60, 0, 2ª, V, 19/07/2022(*), 182352-3, RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 0, 46, 40, 86, 0, 1ª, I, 14/09/2021; 199255-4, SILVANIA MOREIRA DE SOUZA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2a, V, 0, 42, 40, 82, 0, 1a, I, 06/12/2021; 199266-X, THAMARA LOPES ALVES MARTINS, Técnico em Atividades de Trânsito, 2ª, V, 26, 37, 40, 103, 0, 1ª, I, 14/04/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Servidor (a) não atingiu pontuação mínima para ser promovido(a).

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 654, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GERISABÉLIA DA ROCHA CORADO NETA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.259-9, para substituir MAGDA MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDUC, do DETRAN/DF, no período de 22 a 26/09/2022, por motivo de licença médica da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00079891/2022-23.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 655, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor LUIZ ROCHA NEIVA, matrícula 1261-0, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 1.096 (um mil e noventa seis) dias, ou seja, 3 anos, 0 meses e 1 dia, conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição emitida pela Aeronáutica, relativa ao período 01/08/1984 a 01/08/1987, contados para aposentadoria, e 2.590 (dois mil, quinhentos e noventa) dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 5 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 19/10/1987 a 23/11/1994, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00079583/2022-06.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 656, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula 251.195-9, lotada na Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDUC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03 a 12/10/2022. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 16 a 23/11/2022, nos termos do processo SEI: 00055-00080349/2022-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 657, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARLI LUÍZA DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.113-4, para substituir JOSÉ NEWTON EUFRÁZIO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.228-9, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Taguatinga - NUHAB II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos dias 21, 24, 25, 26 e 27/10/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00005148/2022-37.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 658, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANILO XAVIER DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.182-3, para substituir GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.390-6, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI VI, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho - GERTRAN VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 16 a 25/11/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00080008/2022-48.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2022

Processo SEI: 04026-00038214/2022-17. Interessados: JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE; ANDRE LUIS SILVA VIDAL; JOSE ROBERTO COSTA; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKIBORGES; ALLAN DA SILVA COSTA; CAMILAQUINDERE LOURENÇO e MARCELO ANTÔNIO MARTINS COSTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE, matrícula 1807145; ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 1826034; JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 1815156; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKIBORGES, matrícula 1831410; ALLAN DA SILVA COSTA, matrícula 1784986; CAMILAQUINDERE LOURENÇO, matrícula 16824938 e MARCELO ANTÔNIO MARTINS COSTA, matrícula 1946463, para sede diversa do Distrito Federal,

devendo ser observado as regras contidas na Portaria nº 306, de 14 de setembro de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00888, emitida em 03/10/2022, em favor da empresaSUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00020247/2022-19, que tem por objeto a aquisição de 101.200 Cremes dentais 90 gramas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 1.693.172-6 e MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00891, emitida em 05/10/2022, em favor da empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00021256/2022-19, que tem por objeto a aquisição de 203.200 Papéis higiênicos, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, \$1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao EYMARD LEMOS MARQUES, matrícula nº 192.225-4, ocupante do cargo efetivo de Polícia Penal, Classe/Padrão: TP-13, LEI Nº 5182/2013 (VIG: 09/2014), do Quadro de pessoal do GDF, de acordo com o artigo 40, \$ 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/07/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e ter optado em permanecer em atividade. Processo SEI nº 04026-00039671/2022-29.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com

fundamento no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2° , inciso III da Portaria n° 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF n° 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 197.100-X e VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00786, emitida em 12/09/2022, em favor da empresaSP HOSPITALAR LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032953/2022-03, que tem por objeto a aquisição de 500 Levofloxacinos comprimido 500 mg, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1° Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula nº 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula nº 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00890, emitida em 05/10/2022, em favor da empresa LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00034193/2022-61, que tem por objeto a aquisição de 36 Primers finalidade e 220 Mantas asfálticas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3°, inciso III, da Portaria n° 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço e/ou contribuição, prestados pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, 1.686.096-9, Polícia Penal, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF, sendo 37 (trinta e sete) dias, ou seja, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, com base na Declaração do Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, relativo aos períodos de 16/04/2018 a 23/05/2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04026.00023344/2022-53.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 65, de 22 de junho de 2022, publicado no DODF nº 116, de 23 de junho de 2022, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VANESSA ZINGLÉIA FAUSTINO SOUSA, matrícula nº 178.306-8, Policial Penal, por não haver inclusão dos valores de contribuição na base de cálculo para que seja gerada a média do servidor, conforme a Lei nº 10.887/2004, artigo 1º, § 2º.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 68, de 1º de julho de 2022, publicado no DODF nº 124, de 05 de julho de 2022, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RENATO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 1.688.175-1, Policial Penal, por não haver inclusão dos valores de contribuição na base de cálculo para que seja gerada a média do servidor, conforme a Lei nº 10.887/2004, artigo 1º, § 2º.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 94341-X, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/11/2022.0113-009049/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVICO Nº 86, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 01837362, como executor titular, e KENIO MARCIO AVELAR, matrícula 02207710, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 075/2022, adjudicado à empresa ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 01.032.911/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação e fornecimento de cerca (grade) de vedação e Concertina ao longo dos Distritos Rodoviários e rodovias sob a jurisdição do DER-DF, em locais de vulnerabilidade, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 952, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCELO NUNES VIEIRA, matrícula nº 2209292, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 18/10/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 955, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento e Instrução de Reconhecimento de Dívidas, instituída pela Portaria nº 600, de 13 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2021 e reconduzida pelas Portarias nº 113, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2022 e nº 730/2022, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Reconduzir os servidores BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE - matrícula 172.192-5, MICHELLE DE PAULA SILVEIRA - matrícula 217.949-0, ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA - matrícula 248.897-3 e MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA - matrícula 248.926-0 para, sob a presidência do primeiro, e, em caso de afastamento legal, substituído pelo segundo, conduzirem os respectivos trabalhos.

Art. 3º Os servidores designados ficarão à disposição da Subsecretaria de Administração Geral, responsável pelo atesto da frequência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 956, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Programa de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal constituída por meio da Portaria nº 504, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, para incluir a servidora DAVIANA TENORIO DE BARROS, matrícula nº 249.058-7, em substituição à servidora KAROLINE SANTOS LOPES, matrícula 247574-Y

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula: 249.753-3 e PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 249.401-9, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 03/2022, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00031346/2022-98.

Art. 2º Designar MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAÍSO, matrícula: 249.674-7 e NEIDE DE SOUZA MOURÃO, matrícula: 254.537-4, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento nº 03/2022, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00031346/2022-98.

Art. 3º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 61 da Lei 13.019/14, artigos 52 do Decreto Distrital 37.843/2016, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO, Técnico Socioeducativo, matrícula 103.218-6, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art .3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27.09.2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00049139/2022-90.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC/PROCON-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal e dá outras providências,

CONSIDERANDO a vinculação do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC ao Órgão de Defesa do Consumidor, de acordo com o art. 11, da Lei nº 2.668, de 09 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor utiliza a estrutura administrativa e operacional do IDC/PROCON-DF, visto o FDDC não dispor de personalidade jurídica própria;

CONSIDERANDO que na estrutura organizacional do IDC/PROCON-DF não consta unidade de execução orçamentária e financeira relacionada ao Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor;

CONSIDERANDO a impossibilidade de descentralização pelo FDDC dos recursos pertinentes à fonte 171000000 - Recursos Próprios dos Fundos ao IDC/PROCON-DF, conforme orientações da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Processo SEI nº 00015-00008422/2020-15):

CONSIDERANDO, ainda, as normas de direito administrativo, orçamentário, financeiro e as boas práticas adotadas na Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 244360-0, ADÃO CUSTÓDIO TORRES, matrícula 248094-8 e MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 249133-8, lotados na Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do IDC/PROCON-DF, para realizarem os procedimentos alusivos à execução orçamentária e financeira do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, no que tange às despesas do Instituto de Defesa do Consumidor financiadas com recursos do FDDC, conferindo-lhes os poderes de emitirem nota de empenho, nota de liquidação, previsão de pagamento ou ordem bancária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº $33.551/2012,\,alterado\,pelo\,Decreto\,n^{o}\,37.402/2016,\,resolve:$

Art. 1º Designar SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, matrícula 222.043-1, para substituir, extraordinariamente no período de 10/10/2022 a 14/10/2022, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula 239.016-7, Secretária-Executiva, símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGÅL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVICO Nº 132. DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, a contar de 20 de setembro de 2022, ao servidor FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.531-9, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº. 04017-00002494/2020-72.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora CECÍLIA GARCIA, matrícula nº 276.026-6, Assessor Especial, para substituir PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula nº 278.893-4, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 18 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 127 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar a Servidora CLÁUDIA MANSUR, matrícula nº 281.468-4, da função de executora do Contrato nº 015/2022 - SODF, conforme designado na Portaria nº 74, de 24 de junho de 2022, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, página 34; e

Art. 2º Designar WESLEY SANTOS, matrícula nº 273.559-8 e/ou MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 278.523-4, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 015/2022SODF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação Urbana, incluindo recuperação de pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, execução de calçadas, escadas e rampas do Setor Comercial Sul, Quadra 03, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 011/2021- DECOMP/DA (72829691), da Proposta (76994486), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e o Termo de Referência (72010605).

Art. 3º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVICO Nº 238, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO - matrícula 1.689.412-X, e VÉLSIO DE SOUSA MATOS - matrícula 1.660.429-6, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 019/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa EDEX COMERCIAL GOIÁS ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007096/2022-08.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, para atuar como executor, da Nota de Empenho nº 2022NE00672 emitida em favor da Empresa PEDRO HENRIQUE MARTINS RABELO GUIMARAES DE MACEDO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para aquisição de 40 (quarenta) litros de RESINA DE ESTRENO ACRÍLICO, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00005920/2022-87.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SECES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4 º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela servidora MARILENE DE SOUZA CALDAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.406.574-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/11/2013 a 12/11/2019, totalizando 434 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3°, 4°, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRTME, Processo nº 00070-00000161/2022-66.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 33, do Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, instituído por meio da Portaria nº 22, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, para designar os seguintes representantes:

- I ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0;
- II SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.701.824-2;
- III VANDERLNE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 32.180-X;
- IV VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7.

Art. 2º Este Comitê Setorial será coordenado pela servidora ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, e em suas ausências pela servidora SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO.

- Art. 3º Compete ao Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF na SECOM:
- I Gerir os procedimentos relacionados ao Sistema Eletrônico de Informações na SECOM, obedecendo as normas e orientações da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF;
- II Solicitar inclusão e exclusão de tipos de assinaturas, documentos e tipos de processo no Sistema Eletrônico de Informações;
- III Realizar a desanexação de processos conforme regulamento;
- IV Gerir as permissões de acesso dos usuários do SEI-GDF;
- V Gerir a criação e extinção de unidades de acordo com a legislação;
- VI Gerir o SEI-GDF durante modificações na estrutura da Secretaria;
- VII Solicitar à Unidade Central de Gestão do SEI-GDF a implementação e disponibilização de funções do SEI-GDF para servidores da SECOM;
- VIII Consultar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF nos casos de dúvidas;
- IX Comunicar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF sobre os problemas identificados no Sistema;
- ${\rm X}$ Demais atribuições definidas na regulamentação distrital que trate da operacionalização do SEI-GDF.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ADEVAGNER BEZERRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 191, de 10 de Outubro de 2022, página 68.

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR PRISCILA DOS SANTOS MENDES, matrícula 1.709.020-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Divulgação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALLINE MARTINS SILVA DE MELO PEIXOTO, matrícula 1.697.635-5, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 10.10 a 24.10.2022, por motivo de férias do titular.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores CARLA MABEL SANTOS PAULA, matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, e ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS,

matrícula nº 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO MARANHÃO"– Processo nº 00150-00005048/2022-03, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVICO Nº 590. DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores LUCIO REIS PINTO, matrícula nº 1.650.430-3, Técnico de Atividade Culturais e MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA, matrícula nº 240.602-0, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS - ANCESTRALIDADE" – Processo nº 00150-00005974/2022-71, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241671-9, Assessor, Símbolo CPC-08, para substituir RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 10 a 11.10.2022 e 13 a 22.10.2022, por motivo de Abono de Ponto e Férias, conforme processo SEI nº 00150-00004624/2022-97.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO № 594, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1650444-8, 7º quinquênio, referente ao período de 05/03/2017 a 03/03/2022 (Processo SEI nº 0081-002065/1992).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 595, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30.08.2021, publicado no DODF nº 165, de 31.08.2021 e Portaria nº 200, de 01.11.2021, publicada no DODF nº 206 de 04.11.2021, o Regime de Teletrabalho a servidora:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	FORMA
00150- 00006211/2022-47	0240519-9	RAYANE CRISTINA CHAGAS	Secretária Executiva do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural-DF (CONDEPAC- DF).	Subsecretaria do Patrimônio Cultural	PARCIAL

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000448/2022-57, resolve:

DESIGNAR MARIA NAZARE DE SOUSA MOREIRA, matrícula 43.775-1, para substituir ELIDA MARIA LEAL RIBEIRO, matrícula 280.137-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nos períodos de 12/09/2022 A 01/10/2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7°, inciso I, alínea "b" da Portaria n° 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF n° 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, data de exoneração, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio:

ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula nº 1038761, Técnico em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 8 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2010, página 16; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 22; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 178, 18 de setembro de 2019, página 27, conforme processo 00431-

GERALDO PIRES MACIEL, matrícula nº 0103488X, Técnico em Assistência Social, aposentado voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 5 (cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 39, e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 39, conforme processo 00431-00025683/2022-14.

JOSE NILTON DA SILVA, matrícula nº 01040324, Técnico em Assistência Social, aposentado conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 4 (quatro) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 42; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 20, conforme processo 00431-00027367/2022-79.

ROBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 01028057, Técnico em Assistência Social, aposentado voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 15 (quinze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 127, de 24 de junho de 2014, página 31; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 127, de 24 de junho de 2014, página 31; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 238, de 10 de dezembro de 2009, página 29; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, página 54, conforme processo 00431-00029466/2022-95.

ROSARUBIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 0104737X, Auxiliar em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 6 (seis) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, página 8; e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 35, 19 de fevereiro de 2020, página 31, conforme processo 00431-00007046/2021-77.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVICO Nº 205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9°, inciso VI, da Portaria n° 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF n° 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LARYSSA BEATRIZ BARROS CAMARA, matrícula 02786680, referente ao período de 03/10/2022 a 16/10/2022 conforme Processo 00431-00021768/2021-34. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 58. DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Torna pública a composição da Comissão de Ética do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, tendo em vista o disposto no art. 76 da Resolução CAS/DF nº 79/2010 e conforme deliberado na 322ª Reunião Ordinária do CAS-DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Ética do CAS/DF formada pelos seguintes conselheiros(as):

a) MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA (representante do Segmento de Trabalhadores);

b) LEIDJANE DA SILVA ALMEIDA (representante do Segmento de Usuários);

c) LYNN LOURENÇO CASSAR DA SILVA (representante do Governo);

d) FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO (representante do Governo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DELMA PEREIRA BORGES
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, nos termos do Art. 8°, inciso XVII, do Decreto n° 39.610, de 1° de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei n° 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar, REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2 e ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 273.794-9, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2022, celebrado entre a SEDUH e a empresa ISTI INFORMÁTICA & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.554.387/0001-81, constante no Processo nº 00390-00003305/2021-41, cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentas) licenças de solução de proteção de endpoints por 36 (trinta e seis) meses, incluindo garantia e atualização contínua, serviços de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e instalação para proteção dos equipamentos do ambiente de TIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DE:

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 77, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 13/10/2021, pág. 30, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a suspensão do regime de teletrabalho para a servidora DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.430.734-0, Assessora, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da

Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por usufruto de licença prêmio por assiduidade de 01/09/2022 a 29/12/2022, processo SEI nº 00390-00000817/2022-37.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso I, alínea "s" da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022, a ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 277.561-1, pelo nascimento de seu filho Davi de Almeida Clemente, em 04/10/2022, conforme documentação apresentada no processo 00220.00006713/2022-33, sendo, 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002895/2022-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 12 a 17 de outubro de 2022, do servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA CAMPOS, matrícula nº 195.376-1, para participar do XI Encontro Internacional do CONPEDI, a ser realizado na cidade de Santiago, no Chile, nos dias 13 a 15 de outubro de 2022, com ônus parcial para esta Adasa,ficando autorizado o pagamento de diárias, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 09 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL — Adasa, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Inciso VI, da Portaria Adasa nº 17, de 10 de março de 2022, c/c o art. 65 da Portaria Adasa nº 96, de 29 de julho de 2014, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003045/2022-91, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Principal de Inventário Patrimonial da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, composta pelos servidores IGOR MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 197.726-1, Regulador de Serviços Públicos, Presidente; CLÁUDIO ODILON DA COSTA E SILVA, matrícula 269.151-5, Gestor Executivo, Membro; e FABRÍCIO JOSÉ BARROZO, matricula nº 262.440-0, Regulador de Serviços Públicos, Membro; para, no prazo de 85 (oitenta e cinco dias) dias, realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, referente ao exercício de 2022, devendo efetuar a vistoria "in loco" até 31 de dezembro de 2022 e apresentar o relatório final à Superintendência de Administração e Finanças até 31 de janeiro de 2023, na forma dos artigos 61 a 67 da Portaria Adasa nº 96, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de Subcomissão formada pelos seguintes servidores, na condição de representantes indicados pelas unidades que compõe a estrutura orgânica da Adasa: ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula nº 266.958-7, Regulador de Serviços Públicos, membro; e GABRIEL HUMBERTO SOARES, matrícula nº 280.159-0, Gestor Executivo, membro.

§ 1º Designar a servidora ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 269.770-X, Reguladora de Serviços Públicos, para compor a Subcomissão, como responsável pela elaboração do inventário dos bens que compõem as redes de monitoramento hidrometeorológico.

- § 2º Designar o servidor LUCIANO LEONARDO TENORIO LEOI, matrícula nº 271.064-1, Regulador de Serviços Públicos, para compor a Subcomissão, como responsável pela elaboração do inventário dos bens que compõem a rede de monitoramento pluviográfica da SDU (SIMCURB).
- § 3º Cada um dos servidores que compõe a Subcomissão de que trata este Artigo terá a responsabilidade de acompanhar a vistoria e elaborar relatório no âmbito de sua unidade de lotação, em data e horário previamente agendados com a Comissão Principal de Inventário Patrimonial, de modo a contribuir para a maior eficiência do inventário, inclusive com o fornecimento de informações que possam esclarecer e/ou solucionar eventuais pendências constatadas durante a vistoria.
- § 4º As UAD's que não indicaram servidores para comporem a Subcomissão deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Principal de Inventário Patrimonial através de seu respectivo titular.

Art. 3º Para auxiliar a execução de suas atribuições, a Comissão poderá contar, ainda, com o apoio colaboradores terceirizados e estagiários, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob orientação e supervisão do Presidente da Comissão e seus membros.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade mediante a prévia autorização da Superintendência de Administração e Finanças, com fulcro no art. 63 da Portaria nº 96, de 29 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL MARTINS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve: Art. 1º Designar KARLA GOMES REIS matrícula nº 280.712-2 e LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula nº 281.173-1, para atuar como Executora Titular e Executora Suplente, respectivamente, do Contrato de Concessão de Uso nº 05/2022, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA, tendo como objeto a concessão de uso de bem público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 1", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Licitação - Concorrência nº 12/2022, Projeto Básico e demais anexos mencionados na cláusula anterior, que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00195-00000022/2021-08.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve: Art. 1º Designar KARLA GOMES REIS matrícula nº 280.712-2 e LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula nº 281.173-1, para atuar como Executora Titular e Executora Suplente, respectivamente, do Contrato de Concessão de Uso nº 06/2022, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa CAFÉ DO CAMPO LTDA, tendo como objeto a concessão de uso de bem público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 2", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, excetuando-se hamburguerias, com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Licitação - Concorrência nº 13/2022, Projeto Básico e demais anexos mencionados na cláusula anterior, que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00195-00000023/2021-44.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ANNE KAROLINE DA SILVA DEL CORZO, matrícula nº 281.528-1, e MILENA MAIA SOARES, matrícula nº 278.689-3, como Executoras Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 007/2022, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a empresa JS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, consoante especificação do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma de um herbário. A fim de atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme condições e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para execução da obra; fazendo parte dos custos todas às despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de edificações do Distrito Federal", conforme o Projeto Básico e demais anexos constantes do processo nº 00195-00000521/2021-97.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o que estabelece o inciso II do parágrafo 5° do artigo 41, do decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1° e 2° do artigo 67, da Lei n° 8.666/93:

 II – atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; e

 ${
m IV}$ – apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL SIMONI FERREIRA, matrícula nº 280.238-4, para atuar na qualidade de Executor Titular e JORGE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 172.799-0, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2022 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, conforme processo nº 00195-00000523/2022-67.

Art. 2º Designar HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 273.837-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, RONYS MORAES ALMEIDA, matrícula nº 273.871-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito do Núcleo de Produção de Mudas, DIEGO LIMA DE MIRANDA, matrícula: 277.398-8, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito da Gerência de Preservação e NAILTON CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula: 273.819-8, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito da Gerência de Apotro Operacional, do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2022 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, conforme processo nº 00195-00000523/2022-67.

Art. 3º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 24, de 12 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022, p. 40.

ALINE DE PIERI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVICO Nº 41, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021,e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278908-6, ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, e LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 278.900-0, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 3/2022, celebrado entre esta AUTARQUIA e a COPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO BRASIL (COOPERLIMPO), CNPJ nº 20.646.087/0001-86, cujo objetivo foi a integração de setores, dentro dos princípios do cooperativismo e associativismo, para atuarem na gestão do Ponto de Entrega Voluntária – PEV, situado na Região Administrativa do Guará, compreendendo a administração do equipamento público em questão e a gestão quanto à recepção voluntária e gratuita de resíduos da construção civil e/ou volumosos, dando o devido retormo à cadeia produtiva dos resíduos classe B e C passíveis de reaproveitamento, bem como a apresentação de Modelo Sustentável de Coleta Ñão Seletiva dos referidos resíduos porta a porta com utilização de veículos de tração elétrica, desmobilizando a utilização do Veículo de Tração Animal – VTA, em cumprimento à Lei 5.756/2016, Decreto nº40.336/2019, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Processo SEI nº 00094-00002335/2022-48.

Parágrafo único - A Coordenação/Gestão da Comissão será exercida pelo servidor FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, sendo substituído nos seus afastamentos legais pelo servidor TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278908-6.

Art. 2º Designar a servidora AMANDA BRITO BARBOSA, matrícula nº 281.349-1, para compor a Comissão como suplente dos membros nos seus afastamentos legais.

Art. 3º Os servidores designados neste Ato, atuarão em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, bem como desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do Termo de Fomento.

 $\label{eq:Art. 4} Art. 4^o\ Ficam\ os\ servidores\ aqui\ designados\ incumbidos\ da\ fiel\ observância\ das\ disposições\ acima\ mencionadas\ em\ consonância\ com\ a\ legislação\ pertinente\ e\ as\ regras\ estabelecidas\ no\ supracitado\ Termo\ .$

Art. 5° Revoga-se a Ordem de Serviço nº 38, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 32, págs. 1 e 2, de 29 de julho de 2022.

Art. 6° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO N° 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do art. 5°, caput, c.c o art. 9, § 1º, do Decreto Distrital nº 40.208/2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídos pela ex- servidora SEVERINA DA SILVA ARAUJO, Inspetora Técnica de Controle Interno, matrícula nº 25.341-3, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, por motivo de falecimento, conforme Declaração de Vacância do cargo efetivo publicada no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, página 39. Processo SEI nº 00480-00004318/2022-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de

agosto de 2021, c/c com o art. 5°, da Portaria Interna n° 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria n° 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula nº 192.799-X, CAMILA CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 272.537-1, RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula nº 272.026-4, ROBSMAR CAMILO MENEZES, matrícula nº 196.168-3, VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ, matrícula nº 44.279-8.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 404, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de isenção de Imposto de Renda à EFIGÊNIA BRUZZI MORAIS, matrícula nº 238.994-0, pensionista do instituidor ODIR MORAIS, matrícula nº 32.250-4, ex-Defensor Público, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 31 de janeiro de 2018. Em atenção ao Laudo Médico Pericial nº 878/2022. Processo SEI nº 00401-00020219/2022-35.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 416. DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente a possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 00401-00009654/2021-28, a ser composta pelos servidores: MAURÍCIO JARBAS DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43011-0, Presidente; VALDIRENE SANTOS FARIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0242837-7, MEMBRO; SIDNEY BATISTA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31074-3, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 418, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à MARIA DAS DORES SOUSA, matrícula nº 42.497-8, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 18/09/2022, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401-00021764/2022-49.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 619, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de

2001, considerando o artigo 137, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Memorando Nº 9/2022 - PGDF/GAB/PROSUP (96501629) e o Despacho - PGDF/SEGER (97003445), resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 422, de 1º de julho de 2022 (89981475), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 04 de julho de 2022, página 44, ONDE SE LÊ: "....AUTORIZAR a Licença para Atividade Política a ZÉLIO MAIA DA ROCHA, matrícula nº 96.956-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com remuneração, pelo período de 02/07/2022 a 02/10/2022, nos termos do Parecer Jurídico nº 38/2017 - PRCON/PGDF e do Parecer Jurídico nº 616/2018 - PGDF/GAB/PRCON, ficando o servidor obrigado à apresentação, nos autos, do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2022. Processo SEI nº 00020-00024691/2022-86...", LEIA-SE: "...AUTORIZAR a Licença para Atividade Política a ZÉLIO MAIA DA ROCHA, matrícula nº 96.956-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com remuneração, pelo período de 03/07/2022 a 26/09/2022, nos termos do Parecer Jurídico nº 38/2017 - PRCON/PGDF e do Parecer Jurídico nº 616/2018 - PGDF/GAB/PRCON, ficando o servidor obrigado à apresentação, nos autos, do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2022. Processo SEI nº 00020-00024691/2022-86...". Processo SEI nº 00020-00024691/2022-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 620. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6°, XXXV, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1°, II, ¹f', do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2°, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6° do Decreto n° 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital; LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal; e LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador-Chefe das Ações Tributárias; do dia 05/12/2022 ao dia 08/12/2022, a fim de viabilizar suas participações no XIX Congresso Nacional de Estudos Tributários - As Conquistas Comunicacionais no Direito Tributário Atual, a se realizar na cidade de São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00041159/2022-23.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 623, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6°, XXXV, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1°, II, 'f', do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2°, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6° do Decreto n° 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de DANIELA RIBEIRO BYK PACHECO, matrícula nº 175.435-1, Ouvidora, do dia 09/11/2022 ao dia 11/11/2022, a fim de viabilizar sua participação no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores "A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios, a realizar-se na cidade de Fortaleza - CE, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00044231/2022-74.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 626, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6°, XXXV, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001, os artigos 1°, 2°, inciso II, 18, caput e §§ 1° ao 3° e art. 19, inciso III, todos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, de GABRIELLA CARDOSO PAIVA, matrícula nº 249.505-8, Analista Jurídica — Especialidade: Biblioteconomia, lotada atualmente na Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, para participação no II Encontro Internacional de Arquivos, Bibliotecas, Museus: do Sincretismo à Integração, a ser realizado Faculdade de Letras da Universidade de Porto, em Porto/Portugal, com ônus limitado ao Distrito Federal, consoante instrução do Processo nº 00020-00043728/2022-75.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA GABINETE DA MESA DIRETORA SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (3º TERMO ADITIVO) Processo nº 001-000665/2019. Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI-DR-DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2022 a 10/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pelo SESI - DR -DF, JAMAL JORGE BITTAR - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00030620/2020-05. CONTRATO-PG Nº 03/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. EPP, CNPJ: nº 09.475.334/0001-96. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, o qual passa a viger do dia 13 de janeiro de 2023 ao dia 12 de janeiro de 2024. Valor total do Contrato: R\$ 210.599,00; Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elementos de Despesa: 3390-39. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral e, pela Contratada, ANDREY LEMES DA CRUZ - Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

00001-00022979/2022-62; Favorecido: EMPRESA BRASIL COMUNICACAO S.A. - EBC; Valor estimado: R\$ 200.000,00; Objeto: Contratação de e empresa especializada para execução de serviços de publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação, visando atender ao princípio da publicidade dos atos da Administração, pelo período de 60 meses, para atender as necessidades da CLDF. Amparo Legal: art. 24, XXIII, da Lei 8666/93; Autorização e Ratificação da Despesa em 06/10/2022, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

No uso das atribuições que são conferidos por lei, resolvo: RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2022 com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: TOMADA AUDIOVISUAL LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 07.139.780/0001-02, cujo objeto consiste na aquisição de lente fotográfica, bateria e carregador, visando aparelhamento do Núcleo de Comunicação e Marketing do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, de acordo com a especificação e regras contidas no Projeto Básico. Processo: nº 04029-00000181/2022-58; Valor Total: R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais). JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário-Executivo,

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, para realização de melhoria e ampliação de Iluminação Pública na ciclovia da ponta norte, na SQN 216/416 até o Deck Norte - Asa Norte. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto/RA-PP.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Dispensa de Licitação, publicada no DODF Nº 175, de 16 de setembro de 2022, pagina 52, ONDE SE LÊ: "...Valor total R\$ 430.417,20 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)...", LEIA-SE: "...Valor total R\$ 430.419,60 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)...".

No Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel Nº 002/2018, publicada no DODF Nº 175, de 16 de setembro de 2022, pagina 52, ONDE SE LÊ: "...Valor total R\$ 430.417,20 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)...", LEIA-SE: "...Valor total R\$ 430.419,60 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrouse vencedora a empresa: Max Comercio e Serviços de Caminhoes Ltda, no valor total de R\$ 579.000,00. Processo n.º 00400-00009827/2020-55. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Gráfica e Papelaria Braga Eireli, no valor total de R\$ 33.313,50; AAZ Comercial Eireli, no valor de R\$ 70.016,00; White Board Import Comercio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 31.293,00. Processo n.º 00040-00022183/2022-Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog01economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra contínua, nas funções de Digitador, Apoio Administrativo, Apoio de Gabinete e Supervisor, destinadas aos serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, fica suspenso, em atendimento a determinação contida no Despacho Singular nº 669/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo n.º 00040-00008039/2022-40. Informações pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

> Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados a suspensão da licitação supracitada, publicada no DODF nº 183 de 28/092022. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista, a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, Processo nº 00040-00020038/2022-73. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 145/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos para implantação de linha de moagem, lavagem, secagem e extrusão de polipropileno - PP e polietileno de alta densidade - PEAD, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado:R\$ 2.163.000,00. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 150101. Programa de Trabalho: n.º: 18.541.6210.3221.0002. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 732. Abertura das propostas dia 27/10/2022, às 9h30. Processo n.º 00393-0000629/2021-43. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº - 29/2022

Contratada: ACUMULADORES MOURA S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Fornecimentos de baterias (selada e estacionária) para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (ups – uninterruptable power supply) instalados em diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 07/10/2022. Valor Total: R\$215.694,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Luiz José de Azevedo Mello e Moacy de Freitas Melo. Processo nº: 771/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 346/2022

Contratada: BEST CONEXAO E DESENVOLVIMENTO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: contratação de serviço especializado em fornecimento de solução de SMS. Vigência: 12 meses a partir de 30.09.2022. Valor Total: R\$4.414.080,00. Gestor: Emílio Beserra Carvalho. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior; e pela contratada: João Cleber Generoso. Processo nº: 405/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Henrique Martins dos Santos. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 362/2022

Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROGRAMA SOCIAL E INTEGRAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2022. Objeto: Contratação de empresa em âmbito nacional para recrutar, contratar, acompanhar e desligar os jovens do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 12.10.2022. Valor Total: R\$ 13.049.055,00. Gestor: Natália Rabelo Alves. Pelo BRB: Cristian Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Aline Daria Ferreira. Processo nº: 983/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Henrique Martins dos Santos. Gerente de Área e.e.

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO (*)

A Comissão do Credenciamento nº 004/2021 do BRB, após a fase recursal, torna público o resultado de julgamento das documentações recebidas nos dias 22/08/2022 ao 26/08/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Sociedades de Advogados regularmente constituídas para a composição de cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando-se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília - BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, nas esferas judicial, extrajudicial e administrativa, em primeiro e segundo graus de jurisdição, bem como em juizados especiais, colégios, turmas recursais e tribunais superiores, tudo conforme procuração que lhes for outorgada. Os documentos apresentados foram conferidos conforme quesitos descritos no item 4 e seus subitens do edital e item 7 e seus subitens do Termo de Referência, anexo do Edital de Credenciamento 004/2021. Credenciamentos deferidos: Azi Andrade Facó Advogados, Barcelos e Jasssen Advogados Associados, Carreira e Satorello Advogados Associados, Coelho e Gavioli Advogados Associados, Curado Brom e Advogados Associados, Drumond e Andrade Advogados Associados, Faleiro Sociedade Individual de Advocacia, Ferreira e Chagas Advogados, Fragata e Antunes Adogados Associados, Hoffmann Advogados Associados, Martinez e Martinez Advogados Associados, Martignoni, de Moraes e Todeschini Advogados Associados, Nelson Willians e Advogados Associados, Paulo Rocha Barra e Advogados Associados, Pereira Lima Advogados Associados S/S, Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus, Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia e Rueda e Rueda Advogados, Ananias Junqueira Ferraz e Advogados Associados, Alcides Gomes Sociedade Individual de Advogados, Andrade e Silva Advogados, Estefânia Colmanetti Advogados Associados SS, Fadiga, Buosi e Camargo Sociedade de Advogados, Faiani, Borges e Lopes Sociedade de Advogados, Henrique G. Schroeder Advogados Associados, Mandaliti Advogados, Melo e Magalhães Advogados Associados, Montal e Coutinho Advogados Associados, Natividade Sociedade de Advogados, Nolasco Sociedade de Advogados, Paula Gama Sociedade Individual de Advocacia, Sanchez e Sanches Sociedade de Advogados, Silveira e Casado Advogados Associados, Sotopietra Sociedade Individual de Advogados, Vigna Advogados Associados. Credenciamentos indeferidos: Bello Sociedade de Advogados, Bonatto e Bonatto Advogados Associados, Bruno Vanderlei Advogados Associados, Goes e Nicoladelli Advogados Associados, Moreira Napoli e Advogados Associados, Urbano Vitalino Advogados. A ordem de classificação para distribuição das demandas será definida por meio de sorteio a ser realizado em 04/10/2022 às 15 horas via Sistema Teams. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 15° andar - BRASÍLIA-DF na GEJUR/DIJUR. A Ata do Julgamento encontra-se disponível no sítio novo.brb.com.br. Processo n° 639/2021. André Sant' Ana da Silva - Presidente da Comissão de Credenciamento.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DODF 184, de 29 de setembro de 2022, página 34.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação, com fornecimento e utilização de insumos adequados e suficientes para execução dos serviços, nas dependências do BRB, localizadas no estado da Bahia, para um período de 30 meses. Empresa vencedora: GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MAO DE OBRA, GESTAO DE RECURSOS, CNPJ: 02.685.728/0001-20, pelo valor total de R\$ 5.231.679,60. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6° and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 474/2022. Thiago Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 (*)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de solução de videoconferência corporativa para salas de reunião, bem como licenciamento de softwares para uso juntamente com os equipamentos e compra de webcams, incluindo os serviços de instalação, garantia e assistência técnica on-site. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 01/11/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.154/2022 – Rayssa Gomes da Silva – Pregoeira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2022, página 45.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 200/2020

Contratada: ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto do Contrato: prestação de serviços de impressão de dados variáveis de documentos, confecção de formulários (layout), acabamento de correspondências a serem encaminhadas, envelopamento de boletos em papel a4 e carnês, autoenvelopamento de documentos, com colagem e serrilhas laterais. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar até 09/10/2023, pelo valor de R\$ 22.498,00. Aditivo firmado em: 07/10/2022. Signatária pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; pela Contratada: Marcos Freitas Neves. Processo: 716/2020. Thiago Henrique Martins dos Santos. Gerente de Área e.e.

BRB SERVIÇOS S.A. DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO DESERTA

A BRB Serviços S/A torna público para ciência dos interessados que, tendo em vista o não comparecimento de interessados, fica declarado DESERTO o Pregão Eletrônico nº 018/2022.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Objeto: Registro de Preços para compra de gêneros de alimentos. Abertura: 18/10/2022 às 10h Edital disponível nos sites bbmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO

Pregoeiro

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A BRB Serviços S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais assinados no período de 01/09/2022 a 30/09/2022. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbservicos.com.br > Contratos, Compras e Licitações > https://www.brbservicos.com.br/licitacoes-editais/

THAIS RORIZ DE AZEVEDO

Coordenadora de Aquisições e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 025/2022 — Objeto: Registro de Preços para compra de materiais de limpeza. Abertura: 19/10/2022 às 10h Edital disponível nos sites bbmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

THAIS RORIZ DE AZEVEDO

Coordenadora de Aquisições e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Objeto: Contratação de serviço de brigada. Abertura: 25/10/2022 às 10h Edital disponível nos sites bbmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

THAIS RORIZ DE AZEVEDO

Coordenadora de Aguisições e Contratos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2021 Processo: 04001-00000296/2021-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e APSIVIDA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0186/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00699, emitida em 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 200,00 (duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/04/2022 a 11/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MICHELE MACEDO GOMES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 377/2021 Processo: 04001-00000775/2021-78. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e A&C CLÍNICA MÉDICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0377/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00130, emitida em 07/03/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/09/2022 a 06/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ANDRÉ VASCONCELLOS CASTANHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 408/2021 Processo: 04001-00000381/2022-09. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CAMI - CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA INFÂNCIA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0408/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00520, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/10/2022 a 07/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SAMARA RACHAEL ROSA ANDRADE, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 45058/2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 56, ONDE SE LÊ: "...26/05/2021...", LEIA-SE: "...14/06/2021...".

No Extrato do Contrato nº 45805/2021, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2022, página 67, ONDE SE LÊ: "...23/07/2021...", LEIA-SE: "...27/07/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022C – SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 98/2022C – SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisiçãoregularde material odontológico: PROTETOR BUCAL DUPLO e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR a Ata de Registro de Preços № 98/2022C – SES/DF, em razão de erro material contido na planilha de itens, referente ao Lote 1 e Lote 2. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00213701/2021-26. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022A – SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022A – SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisição regular do medicamento VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de

Registro de Preços Nº 155/2022A – SES/DF, em razão de erro material, contido na planilha de itens, referente ao fabricante do item 5. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00527715/2021-24. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022A – SES/DF PROCESSO: 00060-00419098/2021-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 163/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPI nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico CONE ENDODÔNTICO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.836,87. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCI TRICHES BERTI. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022C – SES/DF PROCESSO: 00060-00419098/2021-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 163/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ nº 27.205.945/0001-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico CONE ENDODÔNTICO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.294,00. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 C – SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 C— SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços 188/2022-C SES/DF, em razão de erro material, localizado na planilha de itens. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00434731/2020-93. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS $\label{eq:normalization} N^{\circ}~301/2021A - SES/DF$

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 301/2021A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 01/02 - CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE (código SES 14878) da Ata de Registro de Preços № 301/2021A-SES/DF passando de R\$ 2,4900 (dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2,3800 (dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total dos itens deR\$ 9.553.320, face à solicitação da empresa, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital № 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal № 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00131421/2021-09. Data de Assinatura: 10/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: ANDRE LUIZ ANTUNES VALADA e MARCIO FONTAO DOS REIS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2021O - SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2021O-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e endereço da empresa de matriz para filial na ARP Nº 448/2021O-SES/DF, face à solicitação da empresa passando do CNPJ nº "06.065.614/0001-38" para "06.065.614/0002-19", e do endereço "Rua C-159, 674, Qd 297, Lote 19/20, Jardim América, Goiánia/GO, CEP 74.255-140", para "SAI Trecho 03/04, Lote 625, 695, Bloco B, Sala 222, Guará - DF, CEP 71.200-030", com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00379970/2021-54. Data de Assinatura: 10/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: AGNALDO DO CARMO CHAGAS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10257

Processo: 00060-00445540/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - KM2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ № 21.992.475/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004313. VALOR: R\$ 50.116,00 (cinquenta mil cento e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10345

Processo: 00060-00445540/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - KM2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ N° 21.992.475/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM004976 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM004313. VALOR: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10346

Processo: 00060-00458430/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ N° 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALBOCICLIBE CAPSULA 125MG, conforme Ata de Registro de preço000289/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM005095 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM004416. VALOR: R\$ 140.699,16 (cento e quarenta mil seiscentos e nover teais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10347

Processo: 00060-00449354/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de preço000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004343. VALOR: R\$ 6.272,23 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10353

Processo: 00060-00456013/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. L'TDA. CNPJ № 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 4,5MM, conforme Ata de Registro de preço000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004401. VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10354

Processo: 00060-00456013/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ № 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 4,5MM, conforme Ata de Registro de preço000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004401. VALOR: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10359

Processo: 00060-00403818/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL 3 ALBE LTDA. CNPJ Nº 74.400.052/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇAO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES, conforme Ata de Registro de preço000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003911. VALOR: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10360

Processo: 00060-00403818/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL 3 ALBE LTDA. CNPJ Nº 74.400.052/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇAO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES, conforme Ata de Registro de preço000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003911. VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10361

Processo: 00060-00401495/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.103.068/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000382/2021-SESDF e Pedido de Aqueisção de Material nº 5-22/PAM002541 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002233. VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10362

Processo: 00060-00456629/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ № 10.447.355/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILGRASTIM SOLUCAO INJETAVEL 300MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço000048/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004404. VALOR: R\$ 107.680,00 (cento e sete mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10363

Processo: 00060-00401292/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE PETRI PLASTICA DE 4 POÇOS, conforme Ata de Registro de preço000432/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003891. VALOR: R\$ 5.563,20 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SIL VEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10364

Processo: 00060-00426334/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço000443/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004134. VALOR: R\$ 12.425,81 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10365

Processo: 00060-00444067/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI. CNPJ Nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de preço000131/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004305. VALOR: R\$ 218.918.40 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10366

Processo: 00060-00451806/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO L'IDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de preço000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004355. VALOR: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10367

Processo: 00060-00457260/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço000307/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004411. VALOR: R\$ 972.660,00 (novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10368

Processo: 00060-00400814/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - STERICONTROL LTDA. CNPI № 82.297.680/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DESAFIO TIPO HELIX PARA DIFUSIBILIDADE DE FORMALDEÍDO, conforme Ata de Registro de preço000009/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM004463 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM003866. VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10369

Processo: 00060-00452508/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CROMOGLICATO DISSODICO 40MG/ML SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO 5ML, conforme Ata de Registro de preço000296/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/PAM005036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/PAM004366. VALOR: R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10371

Processo: 00060-00438922/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS L'TDA. CNP1 № 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004266. VALOR: R\$ 64.152,00 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10372

Processo: 00060-00438922/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ № 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004266. VALOR: R\$ 4.048,00 (quatro mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10373

Processo: 00060-00427660/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 0, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004138. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10374

Processo: 00060-00405188/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATILHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço000282/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003935. VALOR: R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10375

Processo: 00060-00405188/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATILHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço000282/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003935. VALOR: R\$ 5.782,50 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10376

Processo: 00060-00447768/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ N° 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, N° 12, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000036/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM005002 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM004336. VALOR: R\$ 59.121,30 (cinquenta e nove mil cento e vinte e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10377

Processo: 00060-00428316/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIO-X, TAMANHO 25 x 30, conforme Ata de Registro de preço000059/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004145. VALOR: R\$ 173.032,14 (cento e setenta e três mil trinta e dois reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10378

Processo: 00060-00428316/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR L'IDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIO-X, TAMANHO 25 x 30, conforme Ata de Registro de preço000059/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004145. VALOR: R\$ 995,24 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10379

Processo: 00060-00461101/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de preço000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004434. VALOR: R\$ 7.027,02 (sete mil vinte e sete reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10380

Processo: 00060-00458559/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de preço000367/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004418. VALOR: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10381

Processo: 00060-00453104/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. CNPJ N° 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE SOLUÇAO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM AGULHA, conforme Ata de Registro de preço000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM005037 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM004367. VALOR: R\$ 79.341,64 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10382

Processo: 00060-00438618/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa -

PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 09.103.068/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÃO DILATADOR PARA ACALASIA, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DO CATETER INTRODUTOR EM TORNO DE 5 MM, COMPRIMENTO ENTRE 75 A 100 CM, conforme Ata de Registro de preço000382/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM004922 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM004273. VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10398

Processo: 00060-00441452/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM, conforme Ata de Registro de preço000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM004936 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/PAM004286. VALOR: R\$ 568,48 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10401

Processo: 00060-00538118/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme Dispensa de Licitação nº 062/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/AFM004385. VALOR: R\$ 2.974,80 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10403

Processo: 00060-00443247/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS. CNPJ N° 34.791.570/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA CÓPIAS A3 BRANCO, 75G/M2, 297MM X 420 MM, conforme Ata de Registro de preço000019/2022-SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material n° 1-22/PAM004958 e Autorização de Fornecimento de Material n° 1-22/AFM004301. VALOR: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10405

Processo: 00060-00437366/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO E BASE EM FELTRO, conforme Ata de Registro de preço000126/2021-SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004288. VALOR: R\$ 86,71 (oitenta e seis reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00389136/2018-71	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 64,13
Т	R\$ 64,13	

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, página 59.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº 1175/2022

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício N° 1175/2022, a abertura para recebimento de proposta referente contratação emergencial de

empresa especializada para fornecimento de CONCENTRADOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00297012/2019-41. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 17 de Outubro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdí@saude.df.gov.br. O supracitado ofício e o projeto básico poderão ser acessados no site: https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 238/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – 34770 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Enfermagem, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00195932/2022-21. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada para as ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 219.187,8000. Cadastro das Propostas: a partir de 11/10/2022. Abertura das Propostas: 24/10/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 226/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, o pregão em referência restou DESERTO, o qual tinha por objeto Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital

LUCAS RODRIGUES LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por menor preço, para registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00001328/2022-69, valor estimado de R\$ 42.157,50 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 25/10/2022. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Chefe, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ENVELOPES Nº 02 CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

PROCESSO N° 00080-00195484/2021-19

Objeto: Obra de construção de Centro Educacional, a ser localizado no Setor Habitacional Arniqueira - Colônia Agrícola Vereda Grande - SHA CONJUNTO 04 ÁREA ESPECIAL 06 - RA XXXII - ARNIQUEIRA - DF. Ficam as licitantes: White Tratores Serviços - CNPJ n°04.000.710/0001-72; Construtora Costa Júnior LTDA - CNPJ n° 00.904.946/0001-82; Construtora Rio Manso LTDA - CNPJ n° 05.124.311/0001-86; e SPR Engenharia e Construção LTDA EPP - CNPJ n°28.053.583/0001-38, convocadas para abertura dos envelopes de preços da concorrência em referência, a ser realizada na data de 18/10/2022 - às 10 hrs.

RENI FERNANDES Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Suína (Lombo Suíno, Paleta Suína e Pernil Suíno), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), em sistema de registro de preço, Total de itens: 24. Valor total estimado: R\$ 27.383.789,16 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Processo nº 00080-00173667/2022-56. Cadastro das Propostas: a partir de 11/10/2022. Abertura das Propostas: 25/10/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2022; SEI nº 0008912-63.2022.6.07.8100; Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer as diretrizes e os compromissos da cooperação técnica entre as partes, com o propósito de assegurar a normalidade das Eleições Gerais de 2022 no Distrito Federal, garantindo a segurança dos magistrados e magistradas, dos membros do Ministério Público, dos servidores e das servidoras e de todos os envolvidos no processo eleitoral até a regular posse dos eleitos e, bem assim, a integridade dos edifícios e do patrimônio público sob guarda do TRE-DF e dos diversos órgãos públicos situados no Distrito Federal; Vigência: a contar da data de sua assinatura até o dia 05 de janeiro de 2023; Signatários: Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente do TRE/DF, Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO, Presidente do TJDFT, Procurador ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND, Procurador Eleitoral do Distrito Federal e Doutor JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- I Trata-se de procedimento de inexigibilidade autuado com vistas à contratação de empresa, para capacitação de servidores em cursos de curta duração, referentes a licitações e contratos.
- II Os autos foram devidamente instruídos, com as seguintes manifestações de regularidade:
- II.I A Assessoria Jurídico-Legislativa, por meio da Nota Técnica Nº 218/2022 -SSP/GAB/AJL (97216889), manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação; e
- II.II A Unidade de Controle Interno, por meio da Nota Técnica N° 37/2022 SSP/SEGI/UCI (97214258), manifestou-se pela regularidade da contratação.
- III Observa-se que a contratação restou definida por meio do Projeto Básico SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP 96168949, tendo sido justificada por meio dos documentos SEI-GDF nº 96168898 e 96169013, observada a necessidade informada pela área demandante, por meio do Estudo Técnico Preliminar SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN (04014554).
- IV Assim, por força do contido na Portaria nº 141/2015/SSP, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2015, bem como no art. 28, XIV, do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, concordo com as justificativas apresentadas (docs. SEI-GDF nº 96168898 e 96169013), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta, fundada no art. 25, inc. II, c/c art., 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.406.054/0001-82, para capacitação de 10 (dez) servidores no "Curso Prático Avançado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Atualizado pela nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21)", a ser realizado no período de 24 e 25 de outubro de 2022, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; de 5 (cinco) servidores no curso "O Planejamento da Contratação, Pesquisa de Mercado e Estimativas de Preços nas Compras Públicas", a ser realizado no período de 10 e 11 de outubro de 2022, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; de 05 (cinco) servidores no curso "Capacitação e Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021", a ser realizado no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2022, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30; e de 10 (dez) servidores no "Curso Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021", a ser realizado no período de 26 a 28 de outubro de 2022, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
- V Com efeito, à COFF/SUAG para conhecimento e adoção das providências pertinentes à emissão do empenho. CELSO WAGNER LIMA, Subsecretário de administração geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000278

PROCESSO SEI nº 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000278, emitida em 27/09/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA. CNPJ: 08.676.370/0001-55, no valor de R\$ 486,60. OBJETO: Aquisição de 30 unidades de MIDAZOLAM. Composição: Cloridrato de Midazolan 5 mg/ml. Forma Farmacêutica: solução injetável. Forma de Apresentação: ampolas de 3 ml. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000279

PROCESSO SEI nº 00054-00065536/2021-14 - Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000279, emitida em 27/09/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 010000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.310.181/0001-37, no valor de R\$ 866.00, OBJETO: Aquisição de 5 caixas com 100 unidades de AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G x 1". Características: agulha hipodérmica em aço inoxidável siliconizado, dimensão 22G x 1" (25 x 0,70 mm), com protetor de agulha de formato hexagonal. Cânula com paredes finas e ponta tipo bisel curto trifacetado e canhão em polipropileno que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock em cores padronizadas de acordo com a ISO 6009:1992. Características adicionais: atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Forma de apresentação: embalagem individual estéril, acondicionada em caixa com 100 Unidades; 100 unidades de CATÉTER 14 G. Características: Catéter periférico em vialon, poliuretano ou silicone, com agulha em aço inox e conector padrão. Características adicionais: câmara refluxo c/ filtro, uso estéril, descartável, apirogênico, radiopaco e isento de látex. Tamanho: diâmetro 14 G e 50 mm de comprimento. Forma de apresentação: embalagem estéril contendo uma unidade e 600 comprimidos de DOXICILINA. Composição: Cloridrato de Doxiciclina 100mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Forma de Apresentação: comprimido. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 14/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00009584/2021-22. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de insumos materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Item 1 - Serviço Especializado de Limpeza; quant. 01 unidade; valor unitário: R\$ 15.399.812,04 (quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e doze reais e quatro centavos); Adjudicado à empresa: VIVA SERVICOS LTDA, CNPJ: 64.112.428/0001-09. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG 926016.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nº 84/EM/2018, designado pela Portaria do Estado-Maior de 05 de Julho de 2018, publicada no Boletim do Comando Geral nº 072, de 16 de abril de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 20 (93209756), aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme teor do Ofício Nº 210/2022 - ARPDF/GAB (97458022), Despacho - ARPDF/COSIS (96878785) e Despacho - ARPDF/CCA (97370603), exarados nos autos do Processo SEI/GDF Nº 00054-00152156/2021-19, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Polícia Militar do Distrito Federal eliminará os documentos relativos às séries listadas na Listagem de Eliminação de Documentos, contendo os seguintes conjuntos documentais a serem eliminados: código 013.23 (1996/1997-2019), código 014.2 (2011/2013-2014/2016-2017), código 015.1 (2012-2018), código 020.7 (1998-2019), código 020.821 (2005), código 022.21 (1996/2000/2002-2013), código 022.221 (1999/2002-2006), código 023.3 (2002/2006-2016), código 024.112 (2000-2011), código 024.2 (2005-2008/2012-2014), código 026.131 (1989), código 026.22 (2011), código 034.11 (2010-2014), código 034.12 (1996/2006-2008/2011-2014), código 034.13 (1996-2019), código 036.2 (1998/2009-2013), código (1995/1998-2017) e código 051.31 (1995), período do

de 1989 a 2019, da Polícia Militar do Distrito Federal. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Militar do Distrito Federal. A listagem de eliminação de documentos nº 20 (93209756) da PMDF estará disponível no endereço eletrônico http://arquivogeral.pm.df.gov.br/arquivogeral/, para consultas por 30 dias, após a data de publicação.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

PROCESSO Nº 00053-00112975/2022-32. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais), em favor da empresa: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.546.929/0003-94, referente à aquisição de 02 (dois) écrans ou placas flexíveis de fósforos, flexible Phosphor SCRN GP2, tamanho 35x43 cm/ 14x17 in, Marca: CARESTREAM - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES Diretora de Contratações e Aquisições

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.994,92 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00190292/2022-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da empresa ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA - LTDA - CNPJ- 03.056.609/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00179033/2022-34, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.700,03 (seis mil e setecentos reais e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00193442/2022-43, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 27.135,96 (vinte e sete mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00185033/2022-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 55.680,20 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00188057/2022-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.459,36 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00188078/2022-08, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 73.038,82 (setenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00189856/2022-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 893,95 (oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa CLÍNICA CIRÚRGICA DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 01.720.382/0001-90, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00188042/2022-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MPE Engenharia e Serviços S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022-PCDF (93741558-SEI), Termo de Referência (93480877,

93506800, 93506874, 93506946, 93507087, 93507196, 93507285, 93507364, 93507442, 93507517, 93507581, 93507673, 93507741, 93507805, 93507920, 93508012, 93508069, 93508207, 93508361, 93508464, 93508576, 93508653) 93508748, 93508978, 93509070, 93509196-SEI), Proposta da Empresa (96267428-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN nº 05/2017 - MPOG. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em Brasília-DF - GRUPO 01 - Serviços de Operação e Manutenção Predial: Instalações Civis (Elétricas, Hidráulicas, Incêndio, Alvenaria, Ar Condicionado e afins), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 18.987.751,14 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE0001416. Data de Emissão: 04/10/2022. Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (dose) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Correa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022-PCDF (93741558-SEI) Termo de Referência (93480877 93506800 93506874 93506946 93507087 93507196, 93507285, 93507364, 93507442, 93507517, 93507581, 93507673, 93507741, $93507805,\ 93507920,\ 93508012,\ 93508069,\ 93508207,\ 93508361,\ 93508464,\ 93508576,$ 93508653) 93508748, 93508978, 93509070, 93509196-SEI), Proposta da Empresa (95480054-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN nº 05/2017 - MPOG. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em Brasília-DF - GRUPO 02 - Serviços de Apoio à Arquitetura e Engenharia, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 3.272.698,72 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39.05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE0001415. Data de Emissão: 04/10/2022. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (dose) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022 - PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVICO

PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Climática Engenharia Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico

nº 19/2022-PCDF (93741558-SEI), Termo de Referência (93480877, 93506800, 93506874, 93506946, 93507087, 93507196, 93507285, 93507364, 93507442, 93507517, 93507581, 93507673, 93507741, 93507805, 93507920, 93508012, 93508069, 93508207, 93508361, 93508464, 93508576, 93508653) 93508748, 93508978, 93509070, 93509196-SEI), Proposta da Empresa (95243355-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN nº 05/2017 - MPOG. OBJETO: Prestação de serviços de contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em Brasília-DF - GRUPO 03 - Serviços de Apoio à Fiscalização, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.883.442,24 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39.05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE0001414. Data de Emissão: 04/10/2022. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (dose) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Wagner Mendes Bastos, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93, em razão de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, conforme Manifestação 7400 (94518691), constante do processo em referência, reconheceu a situação de dispensa de Licitação, no valor de R\$ 859.228,34 (oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para treinamento de pessoal - Curso Profissional em Gestão Pública, conforme Dispensa de Licitação 25/2022-DAG/PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de setembro de 2022. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Delegado-Geral em exercício.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 11/2019 Partes: DETRAN-DF e a empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S/A. Processo: 00055-00035744/2019-46. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2022. Data da assinatura: 05/10/2022. Das partes: MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES, Diretor Geral/DETRAN e WAGNER DUTRA DE LIMA, Diretor-Presidente.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

Processo nº 00055-00004221/2022-53. Na qualidade de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, vem NOTIFICAR o (a) Sr.(a) ELIAS DE SOUZA MATOS, CPF 619.***.***-72, a comparecer a sede desta Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, situada no SAM, lote A, Bloco B, Edifício SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Sala 213, CEP: 70.620-000 - Brasília/DF, das 9h as 18h, para tomar ciência acerca do suposto possível prejuízo causado ao erário do Governo do Distrito Federal em decorrência do APEDREJAMENTO do veículo oficial Corolla, placa REL 8D49, DT-706, ocasião em que foram danificados o vidro dianteiro e traseiro, além dos vidros remanescentes, conforme Ocorrência Policial nº 10873/2021, junto à 15ª Delegacia de Polícia de Ceilândia Norte, bem como Relatório de Serviço Doc. SEI: 79161124. Cabe ressaltar que caso haja interesse no ressarcimento do dano ao erário, o notificado deverá se apresentar à Diretoria de Administração Geral do DETRAN/DF, no endereço supracitado e no prazo estipulado, sob pena de inscrição em dívida ativa junto ao Distrito Federal. ANDERSON MOURA E SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 040909/2020, Publicado no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2022, página 64, ONDE SE LÊ: "...Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 032/2020 - SSP...", LEIA-SE: "...Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Energia Elétrica nº 032/2020 - SSP...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00888

PROCESSO: 04026-00020247/2022-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI, CNPJ 10.907.265/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL 90 GRAMAS (EM TUBO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1000 A 1500 RPM DE FLÚOR, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal -SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 23/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 135.608,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00890

PROCESSO: 04026-00034193/2022-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.743.431/0001-76. OBJETO: MANTA DE ALUMÍNIO (MANTA ASFÁLTICA ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 10 M, ESPESSURA: 3 MM, LARGURA: 1 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS. MARCA DRYCO. ITEM 02) e IMPERMEABILIZANTE PARA MANTAS (PRIMER FINALIDADE: ADERÊNCIA ENTRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO E A MANTA, APLICAÇÃO: MANTA ASFÁLTICA, COMPONENTE BÁSICO: ASFALTO MODIFICADO, PLASTIFICANTES, SOLVENTES ORGÂ. EMBALAGEM 18L. MARCA DRYCO. ITEM 01), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 63.504,00 (sessenta e três mil quinhentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/10/2022. Prazo de Entrega: 10 dia.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00891

PROCESSO: 04026-00021256/2022-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, CNPJ 29.573.676/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (PAPEL HIGIÊNICO. DESCRIÇÃO: MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA), PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 06/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 148.336,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00012282/2022-43; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: ARGOS LTDA, CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, ITENS 1 e 5; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMNTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 14.396.046/0001-86, ITENS 2 e 6; SORELLE COMERCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 36.045.363/0001-90, ITEM 3; JEB COMERCIO DE ELETRONICOS, CNPJ sob o nº 33.486.276/0001-80, ITENS 4 e 7; OBJETO: aquisição de acessórios para cozinha; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2022, Decreto nº 10.024/2019 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$107.063,71 (cento e sete mil sessenta e três reais e setenta e um centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas JONATHAN PEREIRA, JOÃO DA SILVA MENDONÇA, MARCOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS e DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00013528/2022-02; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 18.408.522/0001-92, ITENS 1, 2, 3, 4 e 5; ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 11.594.621/0001-67, ITEM 06; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.739.265/0001-79, ITENS 7 e 8; OBJETO: aquisição de tábuas e ferros para construção; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 092/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA 07/10/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$368.704,50 ASSINATURA:

(trezentos e sessenta e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA, CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA e VICENTE DIAS DE LIMA JÚNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00014041/2022-39; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.739.265/0001-79, ITENS 1 e 2; OBJETO: aquisição sob demanda, de tubos PEAD; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2022, Decreto nº 10.024/2019 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$209.328,00 (duzentos e nove mil trezentos e vinte e oito reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa VICENTE DIAS DE LIMA JÚNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 PROCESSO: 113-00018880/2021-45

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2022, do Tipo Menor Preço—para a contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de alambrado direcionador de fauna nas rodovias do SRDF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: LEAO SERVICOS GERAIS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, lote 1, Valor: R\$ 410.720,00 (quatrocentos e dez mil setecentos e vinte reais), lote 2, Valor: R\$ 102.680,00 (cento e dois mil e seiscentos e oitenta reais). Valor total: 513.400,00(quinhentos e treze mil e quatrocentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 926111. Brasília, 10 de outubro de 2022.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso II, da Lei 5.294/2014 c/c artigo 113, do Decreto nº 37.950, de 12 de janeiro de 2017, resolve: RETIFICAR a data da Assembleia para escolha de membros que comporão a Comissão de Ética Disciplina dos Conselheiros Tutelares, prevista no cronograma do Edital de Abertura, publicado no DODF Nº 171, de 12 de setembro de 2022, página 62, para o dia 20/10/2022. CONVOCAR todos os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para compareccerem à Assembleia prevista nos termos do Inciso II do Art. 113 do Decreto nº 37.950/2017 a ser realizada no dia 20/10/2022, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, localizado no SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF, de acordo com o seguinte agendamento:

CONSELHO TUTELAR	HORÁRIO
ÁGUAS CLARAS	9:00
ARNIQUEIRAS	9:10
BRASÍLIA I	9:20
BRASÍLIA II	9:30
BRAZLÂNDIA	9:40
CANDANGOLÂNDIA	9:50
CEILÂNDIA I	10:00
CEILÂNDIA II	10:10
CEILÂNDIA III	10:20
CEILÂNDIA IV	10:30
CRUZEIRO	10:40
ESTRUTURAL	10:50
FERCAL	11:00
GAMA I	11:10
GAMA II	11:20
GUARÁ	11:30
ITAPOÃ	11:40

JARDIM BOTÂNICO	11:50
LAGO NORTE	12:00
LAGO SUL	12:10
NUCLEO BANDEIRANTE	12:20
PARANOÁ	12:30
PARK WAY	12:40
PLANALTINA I	12:50
PLANALTINA II	13:00
RECANTO DAS EMAS	13:10
RIACHO FUNDO I	13:20
RIACHO FUNDO II	13:30
SAMAMBAIA I	13:40
SAMAMBAIA II	13:50
SANTA MARIA I	14:00
SANTA MARIA II	14:10
SÃO SEBASTIÃO	14:20
S.I.A	14:30
SOBRADINHO I	14:40
SOBRADINHO II	14:50
SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	15:00
SUDOESTE	15:10
TAGUATINGA I	15:20
TAGUATINGA II	15:30
VARJÃO	15:40
VICENTE PIRES	15:50

Por fim, seguem abaixo os nomes dos indicados que constarão na cédula de votação:

1	AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA	CONSELHO TUTELAR DO GUARÁ
2	ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH	CONSELHO TUTELAR DE
	VALDEZ	SOBRADINHO I
3	FÁTIMA ORBAGE DE BRITTO	CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA I
4	GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA	CONSELHO TUTELAR DA FERCAL
5	MARIA DELCY DE SOUSA	CONSELHO TUTELAR DO GAMA II
6	PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA	CONSELHO TUTELAR DO LAGO SUL
	STORNI	CONSELHO TO TELAR DO LAGO SUL
7	SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES	CONSELHO TUTELAR DO PARANOÁ

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 03/2021 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00110-00002212/2018-85 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001718/2021-72 (1° Aditivo); e PROCESSO N° 00110-00002528/2021-72 (2°, 3° e 4° Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, com sede SIBS, Quadra 03, Bloco A, Sala 127/128, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4°, 57, § 1° e §2°, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 003/2021 -SODF, celebrado em 26/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/01/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, consoante especifica o Edital de Tomada de Preco nº 006/2020 - DECOMP/DA (doc. 47147205), da Proposta doc. 51555087 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 86 (doc. 45528001), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 19/07/2022, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/11/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 233/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00044922/2022-34. OBJETO: Serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água/esgoto e comunicados, realização de vistoria consumo anormal, disponibilização de documentos diversos/faturas/segunda via de

contas, identificação de ligação não cadastrada, georreferenciamento preciso de ligações e vistorias diversas. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.608.518,22. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.503.509.300-9. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 730 dias. ABERTURA: 04/11/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 234/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00028205/2022-05. OBJETO: Execução de retrofit da cabine de entrada, medição e distribuição de energia elétrica de 13.800 Volts - CEMDE com fornecimento de equipamentos e materiais, na Estação de Tratamento de Água Rio Descoberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código 21.101.100.000-6. ENTREGA: 365 dias. VIGÊNCIA: 545 dias. ABERTURA: 04/11/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br — menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 235/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00039202/2022-19. OBJETO: Serviços de manutenções corretivas e preventivas de equipamentos jato de alta pressão (HIDROJATOS), vácuo-sucção pesados FOSSA). veículos e máquinas (TRATORES. RETROESCAVADEIRAS, EMPILHADEIRAS, MUNCK, BASCO), roçadeiras e demais equipamentos com motores 2 e 4 tempos, de fabricação Prominas, Salto Vácuo, Solivaco, Sibravac e outros fabricantes. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 60 meses. ABERTURA: 04/11/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 236/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00043774/2022-51. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em Worthington/Flowserve, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/10/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br — menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7376, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 237/2022 - CAESB

PROCESSO № 00092-00047740/2022-09. OBJETO: Aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento (broca, bucha, corrente, disco, eletrodo, lençol de borracha e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 31/10/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br — menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7376, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 238/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00043800/2022-18. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos Higra, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/10/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 239/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 092-00047886/2022-55. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb. código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 03/11/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br — menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7376, E-mail: licitação@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 240/2022 - CAESB

PROCESSO Nº 092-00049079/2022-07. OBJETO: Aquisição de grafiato branco e tintas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/10/2021, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br — menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2021. Fone: (61) 3213-7140, E-mail: licitação@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 241/2022 - CAESB

PROCESSO № 092-00035163/2022-38. OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais / Genuínas para Equipamentos Jato de Alta Pressão e Vácuo-Sucção de fabricação SIBRAVAC. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.943.569,73. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.404.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 02 (duas) horas após o pedido formal, para peças e/ou acessórios disponíveis em estoque; de 24 (vinte e quatro) horas após o pedido formal, para peças e/ou acessórios não disponíveis em estoque, mas disponíveis no Distrito Federal; de 03 (três) dias úteis após o pedido formal, para peças e/ou acessórios solicitados à fábrica. VIGÊNCIA: 30 meses. ABERTURA: 26/10/2022, às 09 horas, no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br — menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/10/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitação@caesb.df.gov.br

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - UASG 929053

Processo 00110-00000528/2022-19 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meiosfios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, declarando HABILITADAS as empresas TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº

10.441.611/0001-29 e PENTAG ENGENHARIA LÍDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.588/0001-40 por atenderem todas as exigências constantes do instrumento convocatório e INABILITADO o CONSÓRCIO G3 BERNARDO SAYÃO, composto pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37 e GW-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.528.786/0001-14 por não apresentar a Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, conforme exigido no subitem 8.1.4 a) do edital para todos os componentes do Consórcio, conforme determina o subitem 8.1.5.2 a) do edital. A partir da publicação deste, fica aberto o prazo recursal conforme definido no subitem 13.1 do edital do certame. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília – DF, complexo da Novacap. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 21 de outubro de 2022, no Auditório da SODF. Demais informações no site $www.so.df.gov.br,\,telefone\,(061)\,\,3306\text{-}5038\,\,e/ou\,\,e\text{-}mail\,\,cplic@\,so.df.gov.br.$

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 ADRILES MARQUES DA FONSECA Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LIC Nº 001-S01557 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00311-0000074/2022-65. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para transmissão de dados hidrometeorológicos, entrega de relatórios a Agência Nacional de Águas — ANA e operação e manutenção das estações hidrometeorológicas da UHE Paranoá. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 07/11/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (http://compras.ceb.com.br).

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 MARCELO ANDRADE CRUZ Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato nº 008/2022-CEB Lajeado, em 07/10/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais; Vigência: 60 (sessenta) meses contados de 27/10/2022. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). PROCESSO SEI nº 00117/0000032/2022-58 - CEB Lajeado. PT nº 25.131.8209.8505.8716 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L Contratado: CASA CIVL DO DF , inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ , pela Contratada: Sr. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00144-00000359/2019-05. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 186/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação da Rua Nacional (ligação da Vila do Boa com a Av. do Sol), São Sebastião/DF. VALOR: R\$ 2.267.719,77. VIGÊNCIA: 240 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02344, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Renilson Caetano Ferreira.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 010/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da eventual contratação R\$ 80.028.828,25 - processo nº 00112-00017375/2021-10. Nova

data e horário da licitação: 24 de outubro de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 184 — página 47, de 29.09.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO Chefe

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, por meio de equipe de Brigada de Incêndio (Bombeiros Civis) e Líderes, em postos diurnos e noturnos, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, a serem executados de forma contínua, para atender a demanda do Edifficio Sede e Viveiros I e II da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 15.650.828,40 - processo nº 00112-00016334/2021-06. Data e horário da licitação: 24 de outubro de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 169 – página 63, de 08.09.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2022

PROCESSO: 00070-00007096/2022-08. Partes: SEAGRI/DF e EDEX COMERCIAL GOIÁS ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens relacionados abaixo: Item 02: 103 (centro e três) unidades de TUBO CORRUGADO, COTA RESERVADA - Material: PVC ou PEAD, com dupla parede, lisa internamente e corrugada no exterior, Diâmetro nominal (DN): 150 mm; Diâmetro interno mínimo: 145 mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016 (série DN/DI) ou DNIT 094/2014), marca TIGRE ADS. Item 06: 193 (cento e noventa e três) unidades de TUBO CORRUGADO, COTA RESERVADA - Material: PVC ou PEAD, com dupla parede, lisa internamente e corrugada no exterior, Diâmetro nominal (DN): 250 mm; Diâmetro interno mínimo: 245 mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016 (série DN/DI) ou DNIT 094/2014. Consoante especificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 id. 96779657 e da Proposta id. 96779936, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 143.801,10 (cento e quarenta e três mil oitocentos e um reais e dez centavos). O empenho é de R\$ 143.801,10 (cento e quarenta e três mil oitocentos e um reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00639, emitida em 26/09/2022, sob os eventos nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620141190009. Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 10000000 id uso 6. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses, Data de assinatura: 06/10/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: FRANCISCO CARLOS MENDES DE LIMA, na qualidade Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 - PAPA/DF

O Diretor da Diretoria de Compras Institucionais no uso das suas atribuições regimentais resolve: RETIFICAR o Aviso de Chamada Pública nº 004/2022 – PAPA/DF publicado no DODF Nº 170, de 09/09/2022, pág. 111, conforme abaixo discriminado:

"...com data e horário para recebimento de documentação e propostas com início em 09 de setembro de 2022 até às 17:00 horas do dia 08 de outubro de 2022 (exceto sábados, domingos e feriados)...".

"...com data e horário para recebimento de documentação e propostas com início em 09 de setembro de 2022 até às 17:00 horas do dia 10 de outubro de 2022 (exceto sábados, domingos e feriados)...".

- 2 Considerando que a alteração promovida, afeta as condições de participação do edital, fica retificada a data de recebimento final, conforme acima, em obediência à Lei 8.666/93 art. 110, Parágrafo único.
- 3 Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00001699/2022-31. Instrumento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022, para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Constitui o presente termo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 006/2022-GCONV, pelo período de 11/10/2022 até 31/12/2022, mantidas as mesmas condições inicialmente pactuadas, conforme previsto na Culsuala sétima do contrato, além da manifestação de aceita da contratada. Assinatura: 07/10/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Fabricio Guimarães Julião.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00002945/2021-91. Instrumento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021, para aquisição de passagens aéreas nacionais. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 028/2021-GCONV, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25/10/2022 até 25/10/2023, mantidas as mesmas condições inicialmente pactuadas, conforme previsto na Cláusula sétima do contrato, além da manifestação de aceita da contratada. Assinatura: 07/10/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Maria Terezinha Pereira Aires.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01011

PROCESSO nº 00150-00005048/2022-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a CASA DO MARANHÃO, CNPJ nº 00483255000152. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO MARANHÃO", CONFORME PLANO DE TRABALHO RETIFICADO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750262, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01012

PROCESSO nº 00150-00005974/2022-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.004/0001-68. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS - ANCESTRALIDADE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750243, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de outubro de 2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 89/2022 PROCESSO Nº 00150-00005767/2022-16

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO PRESERVACAO E DIVULGAÇÃO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.096/0001-26, neste ato representada por FRANK AZEVEDO COE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a

realização do projeto "Exposição Séculos Indígenas no Brasil - VI Edição", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0242; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE001010, emitida em 07/10/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/03/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -GESTORES DA PARCERIA: CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0247149-3, Diretor de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, WILSON JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula nº 0244341-4, Assessor Especial e PEDRO HENRIQUE BARROS VASCONCELOS, matrícula nº 2443236, Assessor. Data da assinatura: 07/10/2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: FRANK AZEVEDO COE.

TERMO DE FOMENTO Nº 90/2022 PROCESSO Nº 00150-00005048/2022-03

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.483.255/0001-52, neste ato representada por GILZA ADRIANA EVERTON SOUSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101. de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: EEste instrumento tem por objeto a realização do projeto "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO MARANHÃO", para a manutenção da réplica da Igreja São José de Ribamar, situada na sede da Casa do Maranhão - Brasília/DF e de 1 (uma) atividade na forma presencial com espetáculos Musicais (Estilos Variados), com artistas/grupos/bandas locais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (97271722). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0262; III - Natureza da Despesa: ,35041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE001011, emitida em 07/10/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA -PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CARLA MABEL SANTOS PAULA, Matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, e ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS, Matrícula nº 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, Data da assinatura: Brasília, 07 de outubro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: GILZA ADRIANA EVERTON SOUSA.

TERMO DE FOMENTO Nº 91/2022 PROCESSO Nº 00150-00005974/2022-71

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.004/0001-68, neste ato representada por ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de

31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS ANCESTRALIDADE", a ser executado nas Instituições da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, para alunos dos níveis de Ensino Básico, Fundamental e Médio, oriundos das Regiões Administrativas do Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Núcleo Bandeirante, Samambaia, Ceilândia, Candangolândia e Areal, escolas públicas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0243. III – Natureza da Despesa: 33.50.41. IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01012, emitida em 07/10/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA -PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/05/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: LUCIO REIS PINTO - Matrícula nº 1.650.430-3 - Técnico de Atividade Culturais e MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA - Matrícula nº 240.602-0 -0 Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 08 de outubro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43.155/2021

Processo: 0370-00002953/2019-31. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e o consórcio formado pelas empresas: Quanta Consultoria LTDA, Ideia Consult e Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Formento de Inovação S.A (SPI),inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.383.645/0001-23. Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência pelo prazo de 40 (quarenta) dias, ficando o prazo de execução até dia 13/11/2022 e o prazo de vigência até 16/11/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jesuíno de Jesus Pereira Lemes, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marina Cabreira Bastos e Rafaela Bandeira Teixeira, na qualidade de representantes legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO №: 0160-002697/1999. INTERESSADO: AUTO ELÉTRICA ALMEIDA ME, CNPJ n°26.433.417/0001-31. Assunto: Termo de Abertura de Procedimento de Cancelamento do Incentivo Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3°, do Art. 74, do Decreto nº 41.015/2019, NOTIFICA o interessado acima identificado, a comparecer na Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios/SUPEC, situada na sede desta Secretaria de Estado, localizada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco K, Edifício Wagner, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação da presente, para ciência e acompanhamento do procedimento. O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar no cancelamento do incentivo econômico. JESUÍNO DE J. PEREIRA LEMES.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009461/2018-73; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2019, datado de 08/11/2019 e publicado em 13/11/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e ISTI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Aquisição, sob demanda, de fornecimento de solução de segurança para gateway de e-mail (Antispam), com suporte técnico on-site, garantia e atualização por 24 (vinte e quatro) meses, além de implantação, de configuração e de repasse de conhecimento da solução, para atendimento das necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 14/2022, do Presidente da TERRACAP, datada de 26/08/2022; VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: De 08/11/2022 até 08/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA:GUSTAVO DE LENA MELGAÇO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2022 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 664/2022-DIRET, 3654ª sessão, realizada em 06/10/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3e50do Edital n.º 05/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0000916/2022-71, proclamando-se vencedor a seguinte licitante: ITEM 101 - MARIA DA GLÓRIA CARVALHO ARAUJO DA SILVA R\$ 125.000,00. Comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

> Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2022 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 666/2022-DIRET, 3649^a sessão, realizada em 06/10/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 08/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004726/2022-23, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 - POSITIVO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 25.990,00 (Concessão Mensal); ITEM 66 - LUIS BEZERRA DA SILVA JUNIOR R\$ 502.000,00; ITEM 68 - ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO PERTENCER R\$ 1.030.000.00: ITEM 73 - IDECLES MACEDO VIANA e VIVIANE VOGADO FERREIRA R\$ 146.000,00; ITEM 76 -ANDREAS MARCHI R\$ 132.000,00; ITEM 77 - ANDREAS MARCHI R\$ 134.500,00; ITEM 102 - LUANA YASMIN PEREIRA DIAS e TEREZINHA DIAS DOS SANTOS R\$ 69.800,00. Além disso, decidiu a Diretoria acolher a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis-COPLI que resolveu pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pelas licitantes PATRICIA RUFINO PORTO e JAQUELINE DE ARAUJO MOREIRA (Proposta de Compra nº 5013009), em razão de descumprimento do que estabelece a Resolução Nº 231/2012-CONAD, com a consequente homologação do ITEM 10 em nome dos licitantes preliminarmente classificados FILIPPO OTTO VON SPERLING e LETICIA RABELLO DE MEDEIROS VON SPERLING (Proposta de Compra nº 5013008), pelo valor de R\$ 1.354.000,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 06, 26, 61 e 100 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 25/11/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente -GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 218/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00012159/2021-06	
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 44/2021	
Tipo:	Menor Preço	
Objeto:	Execução das obras de implantação de infraestrutura complementares de drenagem urbana (ligações de ramais de drenagem e execução de bocas de lobo), e pavimentação (execução de vias, estacionamentos e meios-fio), para o sistema viário especificado no projeto de pavimentação e projeto de drenagem anexos, para as quadras QE 38, 44, 48, 50, 52, 54, 56, 58, da expansão do Guará II.	
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.	
Data/hora de abertura:	e 04/11/2022 às 10 horas	
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.	

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022 SILMAR JOSÉ DE SOUZA Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2022 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00003305/2021-41. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens nº 06/2022 (SIGGO nº 047344). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e empresa ISTI Informática & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.554.387/0001-81. DO OBJETO: aquisição de 700 (setecentas) licenças de solução de proteção de endpoints por 36 (trinta e seis) meses, incluindo garantia e atualização contínua, serviços de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e instalação para proteção dos equipamentos do ambiente de TIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -SEDUH. DO VALOR: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), nos termos da Lei Orçamentária Anual — LOA nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.901; II - P.T 15.451.8208.2557.0091, III - Natureza da Despesa: 33.90.40, IV - Fonte: 169. Nota de Empenho 2022NE00008, emitida em 29/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, persistindo o prazo da garantia das licenças da solução ofertada, contado a partir da data do aceite definitivo, nos termos da subcláusula 7.1 do instrumento contratual; data de início 06/10/2022 e data final 06/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Gustavo de Lena Melgaço, na qualidade de Sócio Administrador.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 32/2013

PROCESSO SEI Nº 00390-00000574/2021-56. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada nos autos, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 032/2017, celebrado em 05/12/2013 na forma que segue: DO OBJETO:: O aditamento objetiva transferir os direitos e obrigações relativos à concessão de Direito Real de Uso relativos ao Lote "B" - Comércio Regional Especial Noroeste - CRENW, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), já sub-rogados no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal conforme Av. 21/105266 à CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 16.979.238/0001-40, neste ato representada por PAULO CEZAR NAYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 47**/D, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.970.***-00, na qualidade de administrador, que subscreverá o presente ato, e ainda, alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa de acordo com os incisos I "a" do Art. 3º e III "b" e IV do Art. 4°, ambos da Lei Complementar nº 755/2008, passando a conceder a área de 1.386,26m2 de avanço em subsolo para garagem , a área de 5,32 m2 de avanço de solo para instalação técnica - central de GLP; 500,68m2 de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, totalizando 1,892,26m², conforme o Atestado de Habilitação nº 31/2022 (Documento SEI nº 79887815), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 79764915), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: 2.1 - O

Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 9.985,35 referente ao Subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos, 2.4 - O preco estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 2.5 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 2.6 - As áreas em avanço de de solo para Instalação técnica - Central de GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 04 de outubro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pelo CONCESSIONÁRIO: PAULO CEZAR NAYA, na qualidade de administrador de CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO $$\rm N^{\circ}\,33/2013$$

PROCESSO SEI Nº 00390-00000619/2021-92. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada nos autos, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 033/2013, celebrado em 05/12/2013 na forma que segue: DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir os direitos e obrigações relativos à concessão de Direito Real de Uso do Lote "C" - Comércio Especial Noroeste - CRENW, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), já sub-rogados no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal conforme Av. 21/105267 à CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 16.979.238/0001-40, neste ato representada por PAULO CEZAR NAYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 47**/D, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 381.970.***-00, na qualidade de administrador, que subscreverá o presente ato, e ainda, alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa de acordo com os incisos I "a" do Art. 3º e III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755/2008, passando a conceder a área de $1.386,26m^2$ de avanço em subsolo para garagem , a área de $5,32~m^2$ de avanço de solo para instalação técnica - central de GLP; 500,68m² de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, totalizando 1.892,26m², conforme o Atestado de Habilitação nº 33/2022 (Documento SEI nº 79895657), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 79777297), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: 2.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 9.985,35, referente ao Subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), 2.2 - O pagamento do preco público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 - No caso de atraso no pagamento do preco público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 2.5 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 2.6 - As áreas em avanço de de solo para Instalação técnica - Central de GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário

qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 04 de outubro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pelo CONCESSIONÁRIO: PAULO CEZAR NAYA, na qualidade de administrador de CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO № 35/2013 PROCESSO SEI Nº 00390-00000578/2021-34. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016. e VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada nos autos, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 035/2013, celebrado em 05/12/2013 na forma que segue: DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir os direitos e obrigações relativos à concessão de Direito Real de Uso do Lote "E" - Comércio Especial Noroeste - CRENW, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), já sub-rogados no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal conforme Av. 21/105269 à CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 16.979.238/0001-40, neste ato representada por PAULO CEZAR NAYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 47**/D, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.970.***-00, na qualidade de administrador, que subscreverá o presente ato, e ainda, alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa de acordo com os incisos I "a" do Art. 3º e III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755/2008, passando a conceder a área de 1.386,26m² de avanço em subsolo para garagem, a área de 5,32 m² de avanço de solo para instalação técnica - central de GLP; 500,68m2 de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, totalizando 1.892,26m², conforme o Atestado de Habilitação nº 34/2022 (Documento SEI nº 79898980), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº79807147), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: 2.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 9.985,35 referente ao Subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 2.5 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 2.6 - As áreas em avanço de de solo para Instalação técnica - Central de GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo, DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 04 de outubro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pelo CONCESSIONÁRIO: PAULO CEZAR NAYA, na qualidade de administrador de CABO BRANCO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES EIRELI.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 559/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato MATEUS LIMA - CPF 074.***.***-70, tendo em vista a

convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 JOÃO MONTEIRO Diretor-Presidente

EDITAL Nº 560/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação da candidata em situação de vulnerabilidade social JEANE CLÉIA DA SILVA- CPF 014.***.***-18, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processos SEI-GDF nº 00401-00010886/2020-48.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022 JOÃO MONTEIRO Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF
PROCESSO SEI Nº 00220-00003088/2022-78
(EXCLUSIVO ME e EPP/AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral -SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do inciso IX do caput do art. 17, e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM, PROCESSO SEI Nº 00220-00003088/2022-78, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 deste Edital, conforme as especificações e quantidades descritas, a fim de atender as demandas provenientes dos convênios celebrados entre esta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF e o Ministério da Cidadania", a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO dos Itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22, 27, 28 e 29 à Licitante BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.389/0001-42, pelo valor total do fornecedor de R\$ 490.201,48 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos), e dos Itens 04, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 à Licitante STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, pelo valor total do fornecedor de R\$ 322.583,30 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), do Pregão em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas Licitantes vencedoras. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 926246 e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "transparência > licitações > Pregão Eletrônico").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF PROCESSO SEI N° 00220-00004863/2022-11 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com Itens 01, 02, 03, 04 e 05 Exclusivos para ME e EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de abastecimento de água potável através de caminhão-pipa para as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal/SEL-DF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM; O Valor Total Estimado dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 é de R\$ 120.684,50 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 34101: PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos - Centros Olímpicos e Paralímpicos; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; Em SESSÃO PÚBLICA: no dia 25 de outubro de 2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS I A X. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "transparência > licitações > Pregão Eletrônico"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

THIAGO MOREIRA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

Processo nº 00391-00024442/2017-13. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL x J Macedo Pereira ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 74 (setenta e quatro) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 168.937,71 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). Notas de Empenho nº 2022NE00674 e nº 2022NE00699. Dotação orçamentária: PT: 18.122.8210.8517.9659; Fonte de recurso: 220; Código U.O. 21.208; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Evento: 400091; Vigência: 03/10/2022 a 15/12/2022. Data de assinatura: 30/09/2022. Signatários: Pelo Brasília Ambiental: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente, pela Contratada: Joilma Macedo Pereira, Representante Legal.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

Processo: 00195-00000521/2021-97 - Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022-JBB, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X JS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma de um herbário. A fim de atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme condições e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para execução da obra; fazendo parte dos custos todas às despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de edificações do Distrito FederalNo valor de R\$ 734.929,98 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Nota de Empenho inicial 2022NE00283 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emitida em 06/10/2022 - Unidade Orçamentária: 21106 - Programa de Trabalho: 18.451.8209.3903.9845 -Reforma e Ampliação do Herbário - Natureza de Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 100. Prazo de Execução : 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato. Prazo de vigência: 390 (trezentos e noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 10/10/2022. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília - Aline De Pieri; pela Contratada Johnny Pereira Trajano da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37.285/2018

Processo SEI nº 00431-00007542/2018-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – SETRAB/DF X CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. (CONTRATO SIGGO nº 037285). DO OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 037285/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e da justificativa constante no Relatório SEI-GDF nº 12/2022 -SETRAB/GAB/SIAS (SEI -93017091); o valor do presente Termo Aditivo se mantém no valor total anual de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais),devendo o valor ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100.A despesa inicialmente correrá a conta do saldo da Nota de Empenho nº 2022NE00354, emitida em 13/06/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 09/10/2022 a 08/10/2023. Assinatura: 04/10/2021. Assinantes: Pela SETRAB: IVAN ALVES DOS SANTOS. Pela CAPEMISA: FÁBIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA e RAFAEL GRAÇA DO AMARAL.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 340/2022

PROCESSO: 04024-00008727/2022-50

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 340/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, englobando, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos e escorpiões, nas Instalações e Dependências internas e externas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 10 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 356/2022 PROCESSO: 04024-00009955/2022-47

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 356/2022, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas Ultra- Absorventes não-padronizados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 10 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 357/2022 PROCESSO: 04024-00009763/2022-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 357/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente (Toner laser, Toner amarelo, Toner preto,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 10 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 335/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 335/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Caixa em Fibra de Papelão, Óleo de Imersão, Tripsina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Ludwig Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.710,00 (Dois mil setecentos e dez reais); item 05 para empresa Biocell Tecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.958,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais). Os itens 02, 03, 04 e 06 restaram desertos. Brasília/DF, 10 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 336/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 336/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Enzimas Pancreáticas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Drogaria Droganossagenérica Ltda-Epp, pelo valor total estimado de R\$ 4.158,00 (Quatro mil cento e cinquenta e oito reais). Brasília/DF, 10 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 345/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 345/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2022, cujo objeto é a

Aquisição de Material Médico Hospitalar (Dialisador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 38.764,00 (Trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais). Brasília/DF, 10 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-162/2022

COOPERMAIS-COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 16.549.785/0001-96 | IE: 07.615.964/001-67 | NIRE: 53400009734

A Presidenta da Coopermais – Cooperativa de Trabalhadores em Saúde (Cooper Mais Saúde), no uso de suas atribuições estatutárias, Convoca os cooperados ativos para a Assembleia Geral Extraordinária conforme a Lei 5764/71, sendo que a Assembleia será de forma virtual, e que irá ser transmitida de sua sede social que fica localizada no endereço SEPES Quadra 712/912 Sala 101, Edifício Pasteur – Asa Sul, DF, às 08 horas do dia 21 de Outubro de 2022 em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, às 09 horas em segunda convocação com metade mais um dos seus cooperados, às 10 horas em terceira convocação com o mínimo de 50 cooperados ou no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é 198, para discutir e deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: 1. Tratativas sobre a aprovação da Lei que trata do Piso Salarial da Enfermagem. Brasília/DF, 05 de outubro de 2022.

LÉA SILVESTRE DA SILVA Presidente

AGROPER AGROPECUÁRIA LTD

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 54/2022, para atividade de Terraplanagem, na Rodovia BR-020, KM 4,5 – Antiga Fazenda Paranoazinho, Sobradinho/DF. Processo: 00391-00004594/2022-59. Agroper Agropecuária Ltda.

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Parlamento Mundial de Segurança e Paz - WPO, endereço Rua 70, nº 199, Setor Central, CEP: 74055-120, Goiânia Goiás, inscrito no CNPJ: 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vem tornar público a nomeação de Sueli Roriz Moreira Embaixadora da Paz e Sebastian da Silva Pereira Alto Comissário de Direitos Humanos em Afogados de Ingazeira PE. Brasília/DF, 07 de outubro de 2022.

CELSO DIAS NEVES

Voluntário da ONU registro 781504 Embaixador da Paz Presidente do Parlamento

DLC IMÓVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Irrigação, na DF 285, Km 14,6, Núcleo Rural Jardim, PAD/DF, Fazenda Manga ou Estiva. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391.0000.8094/2022-96. DLC Imóveis Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Conselho Regional de Serviço Social da 8º Região do Distrito Federal - CRESS/DF, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-23, torna pública a CONVOCAÇÃO de EDUARDO MARTINS PEREIRA VASCO (CPF nº 042.***.***-07), quinto colocado na ampla concorrência, aprovado no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021, no cargo de Assistente Contábil, tendo em vista que a candidata HELLEN AVELANS BOQUADY (CPF nº 031.***.***-70), solicitou formalmente reclassificação (final de fila). Brasília/DF, 10 de outubro de 2022.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO Presidente do CRESS/DF